



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

MARIA DO SOCORRO DE LIMA SIMÕES

**DIAGNÓSTICO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) A PARTIR DAS LEIS
ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS BRASILEIRAS**

FORTALEZA

2024

MARIA DO SOCORRO DE LIMA SIMÕES

DIAGNÓSTICO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL (ODS) A PARTIR DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS
BRASILEIRAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração e Controladoria. Área de concentração: Controladoria, Contabilidade e Finanças (CCF).

Orientador: Prof. Dr. Roberto Sérgio do Nascimento.

FORTALEZA

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- S615d Simões, Maria do Socorro de Lima.
Diagnóstico da Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a partir das Leis Orçamentárias Municipais Brasileiras / Maria do Socorro de Lima Simões. – 2024.
90 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, , Fortaleza, 2024.
Orientação: Prof. Dr. Roberto Sérgio do Nascimento.
1. ODS. 2. Agenda 2030. 3. leis orçamentárias. 4. municípios brasileiros. I. Título.

CDD

MARIA DO SOCORRO DE LIMA SIMÕES

DIAGNÓSTICO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL (ODS) A PARTIR DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS
BRASILEIRAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração e Controladoria. Área de concentração: Controladoria, Contabilidade e Finanças (CCF).

Aprovada em: 10/05/2024

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Roberto Sérgio do Nascimento (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dra. Denise Maria Moreira Chagas
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Alexandre Barbosa
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

A Deus, a Papai e à Mamãe, por ter chegado até aqui: esta loucura chamada vida tem sido fonte de muito aprendizado...

AGRADECIMENTOS

À misericórdia Divina, que sempre me acompanha neste transitório plano físico, em especial, nesta “travessia” acadêmica.

Ao meu saudoso Papai, por ter inculcido na criança que um dia eu fui a honestidade e o estudo como alicerces para uma vida digna.

À Mamãe, pela educação racional e disciplinadora com a qual fui emocionalmente nutrida.

Às minhas irmãs, pela generosidade da partilha de experiências acadêmicas e pelo incentivo para este mestrado.

Ao Prof. Dr. Roberto Sérgio do Nascimento, pela serenidade e pela precisa orientação, bem como a todas as almas que colaboraram para elaboração desta dissertação.

RESUMO

Esta pesquisa objetivou analisar como os fatores associados das leis orçamentárias municipais brasileiras contemplaram a implementação do Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para alcançá-lo, foi realizada pesquisa qualitativa, quantitativa e descritiva, contemplando: análise dos índices municipais; aplicação de questionário; e análise documental das orientações municipais nessa seara. Foram contatados mais de 5 mil municípios, via *google forms*, com respostas de 81 deles: 46 municípios afirmaram ter implementado os ODS a partir das leis orçamentárias. Foi realizada análise regional, considerando duas categorias: conformidade orçamentária, financeira, pautada em instrumentos normativos, como a LRF; e desempenho, relacionado a meios de levantamento, análise e implementação de ações. Também foi realizado teste Qui-quadrado e Análise de Correspondência Simples (ANACOR), envolvendo associações entre ações, critérios e contribuições do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse teste constatou associações entre ações, critérios e contribuições dessas leis para atendimento dos ODS. As regiões Sudeste e Sul tenderam, em linhas gerais, ao desempenho orçamentário, destacando associações referentes a: Agenda ONU 2030; execuções orçamentárias anteriores; projetos e processos. Nas demais regiões, principalmente no Nordeste, o maior destaque foi para a conformidade orçamentária, com ênfase em: prestação de contas; metas fiscais; compatibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e demandas da população; e orçamento participativo. Também foi constatada concentração dos melhores resultados de Índice de Desenvolvimento das Municípios Brasil (IDSC BR) na faixa populacional “100.001 – 500.000”, com os seguintes destaques: Jundiá (SP); Maringá (PR); Sobral (CE); e Palmas (TO). As associações mencionadas foram refletidas nos índices IDSC BR e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) municipal. Espera-se que esta pesquisa possa contribuir para fomento de ações regionais, bem como para estudos aprofundados acerca das contribuições das leis orçamentárias e do crescimento do PIB municipal.

Palavras-chave: ODS; Agenda 2030; leis orçamentárias; municípios brasileiros.

ABSTRACT

This research aimed to analyze how the Sustainable Development Goals (SDGs) were implemented based on Brazilian municipal budget laws. To find it, qualitative, quantitative and descriptive research was carried out, covering: analysis of municipal indices; questionnaire application; documentary analysis of municipal guidelines in this area. An additional 5,000 municipalities were contacted via Google Forms, with responses from 81 of them: 46 cities stated that they had implemented the SDGs based on budgetary laws. A regional analysis was carried out, considering two categories: budgetary and financial compliance, based on normative instruments, such as the LRF; performance, related to means of surveying, analyzing and implementing actions. The Chi-square test and Simple Correspondence Analysis (ANACOR) were also carried out, involving associations between actions, criteria and contributions from the Multi-Year Plan (PPA), the Budget Guidelines Law (LDO) and the Annual Budget Law (LOA). This test found associations between actions, prices and contributions of these laws to meeting the SDGs. The Southeast and South regions tended, in general, towards budgetary performance, highlighting associations related to: UN 2030 Agenda; previous budget executions; projects and processes. In other regions, mainly in the Northeast, the biggest emphasis was on budget compliance, with an emphasis on: accountability; fiscal targets; compatibility of the Fiscal Responsibility Law (LRF) and population demands; participatory budgeting. The concentration of the best results in the Brazilian Cities Development Index (IDSC BR) was also noted in the population range “100,001 – 500,000”, with the following highlights: Jundiaí (SP); Maringá (PR); Sobral (CE); Palmas (TO). The mentioned associations were reflected in the IDSC BR and municipal Human Development Index (HDI). It is hoped that this research can contribute to the promotion of regional actions, as well as to in-depth studies on the contributions of budget laws and the growth of municipal GDP.

Keywords: SDG; 2030 Agenda; budget laws; Brazilian municipalities.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Ações adotadas para implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias	42
Gráfico 2 – Desafios na implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias	44
Gráfico 3 – Critérios contemplados no PPA para implementação dos ODS	50
Gráfico 4 – Mapa Percentual ANACOR: Ações para ODS e critérios PPA.....	52
Gráfico 5 – Critérios contemplados na LDO para implementação dos ODS	55
Gráfico 6 – Mapa Percentual ANACOR: Ações para ODS e critérios LDO	57
Gráfico 7 – Critérios contemplados na LOA para implementação dos ODS	59
Gráfico 8 – Mapa Percentual ANACOR: Ações para ODS e critérios LOA	62
Gráfico 9 – Contribuições do PPA para implementação dos ODS	65
Gráfico 10 – Mapa Percentual ANACOR: Ações para ODS e contribuições do PPA	68
Gráfico 11 – Contribuições da LDO para implementação dos ODS.....	70
Gráfico 12– Mapa Percentual ANACOR: Ações para ODS e contribuições do LDO	73
Gráfico 13 – Contribuições da LOA para implementação dos ODS	75
Gráfico 14 – Mapa Percentual ANACOR: Ações para ODS e contribuições do LOA.....	78

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Hipóteses definidas para os objetivos específicos dois e três.....	24
Quadro 2 – Eixos temáticos e ODS	26
Quadro 3 – Objetivos específicos à luz do questionário aplicado	31
Quadro 4 – Delineamento da pesquisa	32
Quadro 5 – Critérios adotados para categorias orçamentárias	34
Quadro 6 – Etapas de análise aplicadas a cada objetivo específico	35
Quadro 7 – Associações definidas para os objetivos específicos dois e três.....	36
Quadro 8 – Opções do questionário por categoria orçamentária.....	41
Quadro 9 – Critérios adotados nas leis orçamentárias municipais para adoção dos ODS	45
Quadro 10 – Contribuições gerais indicadas em questionário aplicado para adoção dos ODS	46
Quadro 11 – Posições dos municípios com melhores resultados nos índices municipais.....	48
Quadro 12 – Maiores associações: ações e critérios no PPA para os ODS	53
Quadro 13 – Maiores associações: ações e critérios na LDO para os ODS	57
Quadro 14 – Maiores associações: ações e critérios na LOA para os ODS	62
Quadro 15 – Maiores associações: ações e contribuições do PPA para os ODS.....	68
Quadro 16 – Maiores associações: ações e contribuições da LDO para os ODS.....	73
Quadro 17– Maiores associações: ações e contribuições da LOA para os ODS.....	78

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Estratificação regional da amostra mínima considerada.....	29
Tabela 2 – Números de questionários respondidos, por região	30
Tabela 3 – Classificações consideradas para o coeficiente alfa de cronbach	36
Tabela 4 – Coeficiente alfa de <i>cronbach</i> aplicado ao questionário	38
Tabela 5 – Municípios que implementaram os ODS a partir das leis orçamentárias	39
Tabela 6 – Síntese dos índices municipais.....	39
Tabela 7 – Municípios com ODS a partir das leis orçamentárias por intervalo IDSC BR.....	40
Tabela 8 – Quartis IDSC BR	40
Tabela 9 – Municípios com melhores IDSC BR: faixa populacional “100.001 – 500.000”	40
Tabela 10 – Índices médios referentes às ações adotadas para a implementação dos ODS	43
Tabela 11 – Municípios participantes da pesquisa, com melhores IDSC BR, por região	47
Tabela 12 – Coeficiente alfa de cronbach: Ações e critérios referentes às leis orçamentárias para implementação dos ODS	50
Tabela 13 – Cruzamentos das questões três e cinco: ações e critérios no PPA para os ODS ...	51
Tabela 14 – Valores esperados: ações e critérios no PPA para os ODS.....	51
Tabela 15 – Resíduos padronizados ajustados ANACOR: Ações ODS e critérios PPA	52
Tabela 16 – Índices médios das associações – ações e critérios do PPA.....	53
Tabela 17 – Cruzamentos das questões três e seis: ações e critérios na LDO para os ODS ...	55
Tabela 18 – Valores esperados: ações e critérios na LDO para os ODS.....	56
Tabela 19 – Resíduos padronizados ajustados ANACOR: Ações ODS e critérios LDO	56
Tabela 20 – Índices médios das associações – ações e critérios da LDO.....	58
Tabela 21 – Cruzamentos das questões três e sete: ações e critérios na LOA para os ODS	60
Tabela 22 – Valores esperados: ações e critérios na LOA para os ODS.....	60
Tabela 23 – Resíduos padronizados ajustados ANACOR: Ações ODS e critérios LOA	61
Tabela 24 – Índices médios das associações – ações e critérios da LOA.....	63
Tabela 25 – Coeficiente alfa de cronbach: Ações e contribuições referentes às leis orçamentárias para implementação dos ODS	64
Tabela 26 – Cruzamentos das questões três e oito: ações e contribuições do PPA para os ODS	66
Tabela 27 – Valores esperados: ações e contribuições do PPA para os ODS	66
Tabela 28 – Resíduos padronizados ajustados ANACOR: Ações ODS e contribuições PPA..	67
Tabela 29 – Índices médios das associações – ações e contribuições do PPA para os ODS	69

Tabela 30 – Cruzamentos das questões três e nove: ações e contribuições da LDO para os ODS	71
Tabela 31 – Valores esperados: ações e contribuições da LDO para os ODS	71
Tabela 32 – Resíduos padronizados ajustados ANACOR: Ações ODS e contribuições LDO	72
Tabela 33 – Índices médios – ações e contribuições da LDO para os ODS	74
Tabela 34 – Cruzamentos das questões três e dez: ações e contribuições da LOA para os ODS	76
Tabela 35 – Valores esperados: ações e contribuições da LOA para os ODS	76
Tabela 36 – Resíduos padronizados ajustados ANACOR: Ações ODS e contribuições LOA.	77
Tabela 37 – Índices médios das associações – ações e contribuições da LOA para os ODS ...	79

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANACOR	Análise de Correspondência Simples
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDSC BR	Índice de Desenvolvimento Sustentável das Municípios Brasil
ISO	<i>International Organization for Standardization</i> (Organização Internacional de Padronização)
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PIB M	Produto Interno Bruto Municipal
PPA	Plano Plurianual

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	REVISÃO DE LITERATURA	17
2.1	Agenda ONU 2030 e os ODS	17
2.2	As dimensões do desenvolvimento sustentável	18
2.3	O papel do orçamento público na implementação dos ODS	19
2.4	Estudos empíricos sobre o tema	21
<i>2.4.1</i>	<i>Hipóteses decorrentes dos estudos empíricos</i>	<i>24</i>
2.5	São Caetano do Sul (SP): o ponto de partida do estudo realizado	25
<i>2.5.1</i>	<i>Secretaria Municipal de Finanças</i>	<i>26</i>
3	ASPECTOS METODOLÓGICOS	28
3.1	Tipologia da pesquisa	28
3.2	População, amostra e unidades de análise	28
3.3	Procedimento de coleta de dados	30
3.4	Análise de dados	32
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	38
4.1	Implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias municipais	39
<i>4.1.1</i>	<i>Como ocorreu a implementação dos ODS</i>	<i>41</i>
<i>4.1.2</i>	<i>Municípios em destaque</i>	<i>47</i>
4.2	Incorporação dos ODS pelas leis orçamentárias	49
<i>4.2.1</i>	<i>No PPA</i>	<i>50</i>
<i>4.2.2</i>	<i>Na LDO</i>	<i>55</i>
<i>4.2.3</i>	<i>Na LOA</i>	<i>59</i>
4.3	Contribuições do orçamento municipal para a implementação dos ODS	64
<i>4.3.1</i>	<i>Do PPA</i>	<i>65</i>
<i>4.3.2</i>	<i>Da LDO</i>	<i>70</i>
<i>4.3.3</i>	<i>Da LOA</i>	<i>75</i>
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
	REFERÊNCIAS	84
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO	89
	APÊNDICE B – MUNICÍPIOS QUE RESPONDERAM O QUESTIONÁRIO	92

1 INTRODUÇÃO

Em um resgate histórico, Morais (2019) menciona os relatórios de “Os limites do crescimento”, de 1972, e “Nosso Futuro Comum”, de 1980. Esses relatórios convergem à necessidade de equilíbrio entre o crescimento econômico e o atendimento das necessidades das gerações atuais, de forma a não comprometer as das gerações futuras. Nesse panorama, Morais (2019) aponta outras ações voltadas à pauta sustentável, tais como Agenda 21 e Eco Rio 92. Ações como essas alicerçaram a criação da Agenda ONU 2030 para Sustentabilidade, em 2015, representando, segundo Melo *et al.* (2022) um novo olhar para questões críticas relativas à pobreza, à educação e a pautas climáticas. Nesse contexto, Pimentel (2022) apresenta os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da agenda mencionada como ferramentas de planejamento e alinhamento de políticas sociais e ambientais e econômicas.

Ferreira (2019) observa o desenvolvimento sustentável como meio de implementação de políticas públicas. Assim, faz-se necessário o desenvolvimento econômico voltado à melhoria da qualidade de vida humana, inserindo-se o Produto Interno Bruto (PIB) como ferramenta de mensuração de tal desenvolvimento. Por sua vez, a dimensão social é apresentada como capital humano, decorrente de processo de melhoria da sociedade. Nessa perspectiva, observa-se o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) como contraponto ao PIB, visando ao equilíbrio físico-social, para fins de crescimento urbano e aumento da disponibilidade de recursos.

Quanto à dimensão ambiental, a partir de Wissman e Backer (2022), compreende-se a relevância do equilíbrio entre o crescimento econômico e o atendimento de demandas sociais, contemplando a preservação do capital natural e abrangendo recursos renováveis e não renováveis. Nessa última dimensão, observa-se o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Municípios (IDSC): uma ferramenta de controle do cumprimento dos ODS, da Agenda ONU 2030, servindo de base para criação do IDSC BR, índice análogo ao citado, direcionado ao contexto dos municípios brasileiros.

Silva e Azevedo (2022) ressaltam o papel do orçamento público brasileiro como instrumento político no atendimento de políticas públicas, bem como da implementação dos ODS. Nessa perspectiva, tal instrumento requer mecanismos de governança, voltados à mitigação de riscos de desperdício de recursos. Sob tal prisma, o orçamento participativo, considerando Lucena (2021), é uma valiosa ferramenta de democracia: os cidadãos podem propor priorização de projetos, abrangendo os da seara sustentável, com base nos limites orçamentários disponíveis.

Diante do exposto, este trabalho tem como marco inicial a seguinte pergunta: como os fatores associados das leis orçamentárias municipais brasileiras contemplaram a implementação dos ODS? Face a essa indagação, foi definido o objetivo geral de analisar como os fatores associados das leis orçamentárias municipais brasileiras contemplaram a implementação dos ODS, abrangendo como objetivos específicos: i) investigar os municípios que implementaram os ODS, a partir das respectivas leis orçamentárias; ii) compreender os índices IDSC BR, IDH e PIB municipais a partir das interações entre os critérios contemplados nas leis orçamentárias e as ações realizadas para a implementação dos ODS; e iii) analisar os índices IDSC BR, IDH e PIB municipais, à luz das ações realizadas e das contribuições percebidas pelos municípios que implementaram os ODS a partir das leis orçamentárias.

Para alcançar os objetivos, foi realizada análise qualitativa e quantitativa, com abordagem descritiva, que abrangeu, em linhas gerais: aplicação de questionário estruturado, direcionado a mais de 5.000 municípios brasileiros; análise dos índices IDSC BR, IDH municipal e PIB municipal; e investigação das práticas adotadas pelos municípios que se destacaram positivamente, na sustentabilidade municipal, por região.

A relevância desse estudo está pautada, no aspecto acadêmico, no fomento de novas pesquisas na seara da sustentabilidade, inspirados em Melo *et al.* (2022), que tratam dos debates concentrados no desenvolvimento urbano sustentável: os estudos identificados relacionam-se, em geral, a municípios ou regiões específicas do país, não sendo identificada pesquisa de abrangência nacional, como a presente proposta. Outra justificativa para a pesquisa realizada consiste na carência de estudos acadêmicos, com abrangência nacional, acerca da implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias, já que os estudos identificados foram restritos a alguns ODS focados em abordagens locais.

Sob a perspectiva social, os objetivos desse trabalho sintonizam-se com a percepção de Pimentel (2019) acerca da Agenda ONU 2030, bem como dos ODS: favorecer, por meio da integração e do equilíbrio e à luz das pautas social, econômica e ambiental, a mobilização de pessoas no globo terrestre. Nessa mesma perspectiva, observa-se a oportunidade de identificação de práticas regionais adotadas para a implementação citada, promovendo análise de práticas exitosas relacionadas ao desenvolvimento sustentável, a partir das leis orçamentárias, com vistas a possíveis adaptações às realidades municipais.

Face ao cenário exposto, o trabalho consta dividido em cinco seções: introdução, revisão de literatura, aspectos metodológicos, análise de resultados e considerações finais. A introdução busca propiciar ao leitor uma visão geral do tema. A revisão de literatura converge à análise de estudos relacionados ao conteúdo apresentado, contemplando investigações

empíricas já realizadas sobre o tema. Os aspectos metodológicos tratam das técnicas adotadas para a coleta e a análise de dados, de forma a tratar os objetivos definidos. A seção de análise de resultados propõe apresentar as evidências e tendências, decorrentes dos dados coletados, face aos objetivos específicos, correlacionando-os à revisão de literatura, bem como aos estudos empíricos. As considerações finais sintetizam as evidências citadas, abrangendo os pontos fortes, os desafios, bem como as contribuições decorrentes do diagnóstico realizado.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Esta seção constituiu resgate de publicações acadêmicas e técnicas quanto ao desenvolvimento sustentável, perpassando por suas dimensões, bem como estratégias de implementação e mensuração da sustentabilidade. Consecutivamente, o leitor tem à mão uma abordagem acerca da relação das leis orçamentárias para a implementação do ODS. Por fim, a seção foi concluída com a análise de estudos empíricos relacionados ao presente trabalho.

2.1 Agenda ONU 2030 e os ODS

A Agenda 2030, para Nascimento, Oliveira e Rodrigues Junior (2022), é um plano de ação global para a promoção do desenvolvimento sustentável até 2030. Com 17 objetivos e mais de 160 metas, essa agenda tem como objetivo erradicar a pobreza, promovendo a disseminação da dignidade da existência humana no globo terrestre. Os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) configuram-se como norteadores de ações governamentais, corporativas e da sociedade civil para a longevidade prosperidade partilhada.

Os ODS, segundo Melo *et al.* (2022), foram firmados pela Organização das Nações Unidas (ONU), sendo, portanto, universais, constituindo uma única base normativa para todas as nações. Essa base concatena a interdependência de valores sociais, econômicos e ambientais, por meio de inovações em ciências geoespaciais, modelagem complexa e análise de *big data*, possibilitando a integração de análises especiais, estatísticas, bem como o agrupamento de indicadores locais, nacionais e globais.

Partindo dos dois últimos parágrafos, observa-se a implementação dos ODS como caminho para evolução dos municípios para municípios sustentáveis, havendo ênfase, conforme Fabris *et al.* (2020), nos direitos sociais e individuais, com influência de aspectos culturais, sociais, demográficos, políticos, institucionais, econômicos, entre outros. Esses autores corroboram Silva e Muzzio (2023), que associam o que chamam de “municípios criativos” ao alcance do bem-estar e da qualidade de vida, considerando condições sociais, econômicas, culturais e políticas como objetivo principal do desenvolvimento sustentável.

Considerando o caminho percorrido até a Agenda 2030, Ferreira (2021) destaca a realização da Rio-92 na promoção da sustentabilidade, em escala mundial, mobilizadora de lideranças e de organizações não governamentais de 193 países. O autor também menciona a Conferência do Milênio, que resultou nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), em 2000. No decorrer dos anos, os ODM foram aprimorados, de forma a se adequar à realidade

particular de cada signatário, culminando nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Por sua vez, a pesquisa de Santos e Weber (2020) mencionam as crescentes preocupações, decorrentes dos anos 1960 e 1970, quanto ao modelo de desenvolvimento indiscriminado vigente. Tais preocupações suscitam manifestações colaboradoras da evolução histórica da sustentabilidade, no contexto global.

Diante do exposto, compreende-se a relevância do atendimento da Agenda ONU 2030 por meio das dimensões da sustentabilidade, abordadas na subseção 2.2.

2.2 As dimensões do desenvolvimento sustentável

Ferreira (2021) defende que o desenvolvimento sustentável pode ser genericamente sintetizado na associação entre o crescimento e a equidade social, nesta e nas futuras gerações, contemplando participação dos diferentes setores da sociedade e redução das desigualdades relativas à renda, bem como a particularidades locais.

Alinhado ao conceito de sustentabilidade, Zanchin, Carneiro, Piacentini (2023) apresentaram a sustentabilidade alicerçada em três pilares: social, ambiental e econômico. Integrantes do modelo *Triple Bottom Line* – também chamado de Tripé da Sustentabilidade, desenvolvido nos anos 1990 com o objetivo de medir o desempenho sustentável das organizações nessas três dimensões –, Zanchin, Carneiro, Piacentini (2023) também mencionam o *Multiple Bottom Line*, que pode ser considerado uma evolução do primeiro modelo, haja vista a inclusão das dimensões de governança e ética às dimensões anteriormente citadas. Nesse contexto, Sousa Neto e Carvalho (2020), explicam que os princípios de governança foram acordados internacionalmente, com o intuito de auxiliar os governos na avaliação e melhoria de suas funções, quais sejam: transparência; equidade; prestação de contas; responsabilidade corporativa na mitigação de riscos; e atuação financeira da organização.

De acordo com Brito e Dias (2021), há crescente interesse do envolvimento social quanto à permanente agenda ambiental. Nesse panorama, ganham importância parâmetros das ações e das políticas de responsabilidade social, a exemplo da ISO 26000, documento da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) referente às diretrizes sobre responsabilidade ambiental. Dito isso, as autoras informam que, dentre as questões sociais abordadas pela ISO 26000, destaca-se a atenção específica às relações de trabalho, dentre outros assuntos de cunho social. Assim, Silva, Vaz e Alves (2021) evidenciam a crescente discussão acerca da responsabilidade social das organizações, salientando-se a necessidade de proporcionar benefícios à sociedade, em sua dimensão social, política e econômica.

Quanto à pauta ambiental, Peixe *et al.* (2019) observam que a importância do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) relaciona-se a requisitos e a aspectos de sustentabilidade corporativa. A implementação do SGA pode contemplar como estratégia a aplicação dos requisitos da ISO 14001, a saber: certificação voltada à regulamentação de políticas, planos e ações de caráter ambiental capazes de contribuir para a maturidade do SGA e, consecutivamente, do aprimoramento da sustentabilidade.

Nesse cenário, o estudo de Silva (2019) aponta a relevância da mensuração de resultados. Nesse prisma, Andrade (2020) dá destaque à criação de índices, ao longo das décadas, com vistas à avaliação do desenvolvimento das sociedades, contemplando o conceito de sustentabilidade, tais como: Produto Interno Bruto (PIB) e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Nessa conjuntura, o PIB, criado na década de 1970, busca medir a riqueza gerada em um território econômico, por meio do valor total de mercado dos seus bens e serviços, havendo, porém, uma ressalva: com foco na atividade econômica, o PIB pode “mascarar” desigualdades. De forma a tratar a lacuna do PIB, observa-se o IDH, que aborda, entre outros fatores, a expectativa de vida e o nível educacional. Contudo, o IDH também apresenta vulnerabilidade em sua avaliação, uma vez que questões relativas ao meio ambiente e a como as pessoas avaliam o próprio bem-estar são ignoradas.

Face às limitações do PIB e do IDH, o IDSC BR apresenta escopo de avaliação mais abrangente, sendo, de acordo com Boggian (2023), uma ferramenta voltada à medição do desempenho municipal quanto à implementação dos ODS. Nesse contexto, como os ODS, avaliados por meio do IDSC BR, também contemplam aspectos omitidos nos demais índices, servindo de justificativa à sua maior capilaridade na avaliação do desenvolvimento sustentável.

Considerando as informações anteriores, faz-se necessária a compreensão da aplicação das leis orçamentárias para a implementação dos ODS nos municípios brasileiros, reverberando nos resultados dos índices mencionados. Essa abordagem consta na subseção 2.3.

2.3 O papel do orçamento público na implementação dos ODS

Nascimento e Viotto (2022) apresentam o orçamento como o principal instrumento das políticas públicas distributivas de renda. Em razão disso, as escolhas governamentais componentes dos orçamentos baseiam-se em prioridades de dispêndios. Tais escolhas convergem à composição do portfólio de produtos e serviços públicos a serem disponibilizados à sociedade. Alinhada a essa visão, destaca-se Silva (2019), indicando que o orçamento, com foco no desenvolvimento econômico sustentável, deve ser direcionado ao aumento da produção

e da riqueza, sendo composto por: fluxo permanente de investimentos públicos e privados; manejo eficiente de recursos; e absorção de custos ambientais.

Nassar (2022) destaca, a partir de duas grandes frentes, os esforços no Brasil quanto à melhoria da qualidade do gasto público. Assim de um lado, tem lugar a institucionalização do processo de avaliação de políticas públicas, e, de outro, nota-se a integração com o processo de elaboração das leis orçamentárias, que se subdividem em: PPA, em que se destacam informações de desempenho, incorporando indicadores e metas de eficácia e de efetividade ao processo de planejamento orçamentário; LDO, em que se enfatiza a previsão de agregados fiscais e previsão de recursos para investimentos alocados em LOA; e LOA, que trata da autorização de despesas, com associação entre recursos e resultados. Nesse contexto, o estudo de Nassar (2022) constata que o orçamento por desempenho tem o potencial de responder ao desafio de vincular as decisões de alocação orçamentária aos resultados das entregas do setor público à sociedade.

Além do orçamento por desempenho, Nascimento e Viotto (2022) sinalizam outras categorias orçamentárias, tais como o orçamento clássico e o moderno. O orçamento clássico é pautado na legalidade dos instrumentos normativos aplicáveis, remetendo à conformidade legal de sua implementação. O orçamento moderno tem como foco o equilíbrio orçamentário, figurando o Governo como responsável pelo processo decisório das políticas públicas, bem como pelo uso de instrumentos de política fiscal. Por sua vez, o orçamento por desempenho ou resultados corresponde a medidas de desempenho estipuladas a partir de propostas orçamentárias setoriais.

Como estratégia de alinhamento entre o PPA e os objetivos de desenvolvimento sustentável, Ramiro (2021) apresenta as Agendas ODS. Essas agendas têm como foco o diálogo com conselhos de políticas públicas no que concerne à participação social no PPA, servindo como meio de prestação de contas à sociedade. Nesse cenário, as agendas citadas agrupam os ODS nas dimensões ambiental, social, econômica e institucional, para fins de alinhamento desses últimos com o PPA. Para o alinhamento mencionado, são consideradas as metas dos ODS e os objetivos do PPA. Contudo, Pinto (2022) alerta para o risco de fragilização do custeio e de descontinuidade de serviços públicos, decorrente da prioridade do investimento, que alicerça o desenvolvimento mercadológico. Nesse contexto, faz-se necessária, a partir do PPA, a seguinte equalização: novos investimentos e custeio demandado por obras em andamento, bem como pela conservação do patrimônio público, de forma a, também, atender à LRF.

Alinhado ao parágrafo anterior, Couto e Goularte (2019) observam restrições orçamentárias, decorrentes da LRF. Tais restrições têm o intuito de garantir a saúde financeira

dos estados e dos municípios, bem como a adequada aplicação dos recursos públicos disponíveis. Nesse panorama, o caminho para o alcance de tal intuito é a preservação da situação fiscal conforme os respectivos balanços fiscais, o que significa dizer que os gastos precisam estar, cada um, associados a uma fonte de financiamento –com vedação à extrapolação dos respectivos limites – evidenciada em anexo de metas fiscais da LDO.

Face às informações anteriores, Zaniboni, May e Blanco (2023) destacam o orçamento participativo como ferramenta à implementação dos ODS, de forma a promover a participação direta da sociedade na tomada de decisão política, na criação e na aplicação dos orçamentos públicos. Esse tipo de orçamento, além de assegurar uma melhor distribuição de recursos aos mais necessitados, deve atuar como um mecanismo de inclusão social e educação política. Diante do exposto, o orçamento participativo pode ser observado como ferramenta apta à consecução dos ODS, fomentando o desenvolvimento sustentável dos municípios, conforme revelam os estudos empíricos que compõem a subseção 2.4.

2.4 Estudos empíricos sobre o tema

O foco central da busca por estudos anteriores concentrou-se em pesquisas relacionadas à análise dos orçamentos públicos, com vistas à implementação dos ODS em âmbito municipal. Esse mapeamento contemplou publicações compreendidas entre 2019 e 2024, junto às bases *spell*, *google acadêmico* e periódicos *capes*. Para pesquisa de tais estudos, foram utilizadas, nas bases mencionadas, as seguintes palavras ou expressões-chave: “ODS e orçamento público”; “sustentabilidade e orçamento público”; “agenda 2030”; “ODS nos municípios brasileiros”, entre outras. Considerando os objetivos desta pesquisa, foram selecionados cinco estudos empíricos, comentados nos parágrafos seguintes.

Quanto à adesão dos ODS no Brasil, Moura *et al.* (2023) investigaram o alinhamento dos planejamentos dos estados e das capitais brasileiras à Agenda 2030. Para isso, foi realizada pesquisa exploratória e quantitativa, envolvendo informações comparativas entre os 27 estados e as 26 capitais brasileiras. As informações analisadas foram decorrentes de documentos, PPA’s e outros normativos publicados por esses governos. Dito isso, também foi realizado levantamento empírico de dados, envolvendo a estrutura de comissões e sistemas governamentais, voltados à implementação dos ODS, em âmbito local, por meio dos sete passos seguintes: 1 – sensibilizar e defender a ideia; 2 – levantar a situação atual em relação aos ODS; 3 – identificar as reais necessidades e definir prioridades; 4 – preparar os instrumentos de planejamento e de gestão orçamentária; 5 – estabelecer estratégias de implementação e firmar

parcerias; 6 – construir mecanismos de governança; 7 – monitorar, avaliar (rever estratégias e avaliar o legado).

Moura *et al.* (2023) também consideraram no levantamento realizado as experiências, possibilitando o compartilhamento de boas práticas entre os entes destacados na adesão aos ODS, culminando nas seguintes constatações: implementação majoritária de estados que implementaram os ODS nos respectivos PPA's, com baixa adesão por parte das capitais; impossibilidade de aferição abrangente da contribuição das ações e recursos empregados com a implementação dos ODS; e experiências exitosas evidenciadas nos estados do Maranhão e do Paraná e nos municípios de Belo Horizonte e de Vitória, com a criação nesses municípios de, respectivamente, sites específicos para o tratamento da Agenda ONU 2030 e portais de comunicação das ações dos ODS. Assim, o estudo empírico apresentado corroborou com o objetivo geral desta dissertação ao analisar como os fatores associados das leis orçamentárias municipais brasileiras contemplaram a implementação dos ODS, considerando como fatores ações adotadas, critérios contemplados e contribuições decorrentes das leis orçamentárias municipais para implementação dos ODS.

Romero Neto (2021), por sua vez, abordou o desafio de implementar a Agenda 2030 nos municípios brasileiros, frente ao déficit de capacidades estatais. Esse estudo foi realizado por meio de relato da iniciativa da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), na oferta de uma especialização para gestores locais, com ênfase nos ODS, tendo como objetivo discutir a ausência do Governo Federal e dos meios para a interiorização da Agenda 2030, bem como de iniciativas de capacitação das gestões locais para a implementação dos ODS.

Alinhado ao parágrafo anterior, a análise de Romero Neto (2021) também contemplou desafios enfrentados pelas municipalidades quanto ao desenvolvimento institucional, mais especificamente no que respeita a financiamento e recursos humanos qualificados. Os resultados decorrentes do estudo empírico analisado convergiram em constatações relativas a limitações de recursos financeiros, frente a metas, em face do Quadro fiscal. Dessa maneira, observou-se sintonia do estudo apresentado com objetivo específico 1 do presente trabalho: investigar os municípios que implementaram os ODS a partir das respectivas leis orçamentárias.

O estudo de Nardone (2023) teve como objetivo discorrer sobre o teor da Agenda 2030 e as características do processo de planejamento público brasileiro, bem como indicar as dificuldades da sua adoção pelos municípios. O método de trabalho aplicado envolveu consulta de textos e pesquisas relacionados ao tema. Nessa perspectiva, Nardone (2023) evidenciou a adaptação das metas e dos indicadores globais à realidade brasileira como um grande desafio à

adoção da agenda citada. Nesse contexto, o atendimento da legislação orçamentária foi compreendido com imprescindível quanto à formalização dos instrumentos de planejamento público e à definição de estratégias e mecanismos de governança, colaborando para objetivo específico 2 dessa pesquisa (compreender os índices IDSC BR, IDH e PIB municipais a partir das interações entre os critérios contemplados nas leis orçamentárias e as ações realizadas para a implementação dos ODS).

Mascarenhas (2020) realizou pesquisa que priorizou a reflexão acerca da proteção do meio ambiente por meio do orçamento público. O método adotado para esse estudo envolveu a análise de atividades financeiras do estado durante o ciclo orçamentário, por meio de pesquisa teórica subsidiada por análise documental. Nessa conjuntura, Mascarenhas (2020) constatou que a compreensão do fenômeno financeiro, em todas as etapas do ciclo orçamentário, teve influência na atuação da Administração Pública, no que tange à preservação do meio ambiente. Nesse sentido, considerando as contribuições das leis orçamentárias como meios de influência à implementação dos ODS, o estudo elencado colaborou para o tratamento do objetivo específico 3: analisar os índices IDSC BR, IDH e PIB municipais à luz das ações realizadas e das contribuições percebidas pelos municípios que implementaram os ODS a partir das leis orçamentárias.

Silva Júnior (2023) verificou a utilização dos ODS na gestão pública municipal a partir dos planos diretores, de governo e do PPA. Essa verificação deu-se por meio de métodos qualitativo e quantitativo, para fins de análise das gestões públicas municipais, bem como levantamento de dados decorrentes das aplicações dos indicadores da ONU. O primeiro método buscou demonstrar a utilização ou não de indicadores, ao passo que o aspecto quantitativo traçou paralelos entre os municípios estudados.

As constatações de Silva Júnior (2023) convergiram à tríade homem-natureza-desenvolvimento, demandando equilíbrio entre o emprego de recursos tecnológicos e o atendimento das necessidades humanas – obtido por meio da educação –, além de conferir atenção especial à realidade brasileira, bem como a diretrizes de ordem jurídica. Outra constatação relacionou-se à contribuição da adoção dos ODS para integração de políticas públicas, possibilitando ações alinhadas a esses propósitos e respaldando os objetivos específicos 2 e 3 desta dissertação: compreender os índices IDSC BR, IDH e PIB municipais a partir das interações entre os critérios contemplados nas leis orçamentárias e as ações realizadas para a implementação dos ODS; analisar os índices IDSC BR, IDH e PIB municipais à luz das ações realizadas e das contribuições percebidas pelos municípios que implementaram os ODS a partir das leis orçamentárias.

Face aos estudos empíricos mencionados, foram definidas hipóteses, que compuseram a estratégia adotada para a análise de dados pertinente aos objetivos específicos 2 e 3. Essas hipóteses foram apresentadas na subseção 2.4.1.

2.4.1 Hipóteses decorrentes dos estudos empíricos

Revisitando os estudos empíricos da subseção anterior, foram definidas as hipóteses apresentadas no Quadro 1:

Quadro 1 – Hipóteses definidas para os objetivos específicos dois e três

Hipóteses	Objetivo específico relacionado
H ₀ – As ações realizadas para atender os ODS nos municípios não estão associadas aos critérios constantes nos PPA's. H ₁ – As ações realizadas para atender os ODS nos municípios estão associadas aos critérios constantes nos PPA's.	2 Compreender os índices IDSC BR, IDH e PIB municipais a partir das interações entre os critérios contemplados nas leis orçamentárias e as ações realizadas para a implementação dos ODS.
H ₀ – As ações realizadas para atender os ODS nos municípios não estão associadas aos critérios constantes nas LDO's. H ₁ – As ações realizadas para atender os ODS nos municípios estão associadas aos critérios constantes nas LDO's.	
H ₀ – As ações realizadas para atender os ODS nos municípios não estão associadas aos critérios constantes nas LOA's. H ₁ – As ações realizadas para atender os ODS nos municípios estão associadas aos critérios constantes nas LOA's.	
H ₀ – As ações realizadas para atender os ODS nos municípios não estão associadas às contribuições dos PPA's. H ₁ – As ações realizadas para atender os ODS nos municípios estão associadas às contribuições dos PPA's.	3 Analisar os índices IDSC BR, IDH e PIB municipais à luz das ações realizadas e das contribuições percebidas pelos municípios que implementaram os ODS a partir das leis orçamentárias.
H ₀ – As ações realizadas para atender os ODS nos municípios não estão associadas às contribuições das LDO's. H ₁ – As ações realizadas para atender os ODS nos municípios estão associadas às contribuições das LDO's.	
H ₀ – As ações realizadas para atender os ODS nos municípios não estão associadas às contribuições das LOA's. H ₁ – As ações realizadas para atender os ODS nos municípios estão associadas às contribuições das LOA's.	

Fonte: elaborado pela autora.

Para definição dessas hipóteses, foram destacados os seguintes autores, da subseção 2.4: Moura *et al.* (2023), que investigaram o alinhamento dos planejamentos dos estados e das capitais brasileiras à Agenda 2030; e Silva Júnior (2023), que verificou a utilização dos ODS a partir dos planos diretores, de governo e do PPA. Esses destaques foram justificados em virtude da ênfase dos primeiros autores em boas práticas realizadas para atendimento dos ODS no PPA e da abordagem de metas e indicadores relacionados aos ODS, culminando em constatações alinhadas à tríade homem-natureza-desenvolvimento, o que contribui para a integração de

políticas públicas. Nesse contexto, as hipóteses do Quadro 1 abrangeram os fatores considerados nas leis orçamentárias municipais: ações, critérios e contribuições do PPA, da LDO e da LOA para a implementação dos ODS. Nesse prisma, tais fatores também foram considerados em abordagem junto ao município marco desse estudo, disposto na subseção 2.5.

Nesse cenário, as hipóteses anteriormente mencionadas foram tratadas conforme a subseção 3.4, relativa à análise de dados do presente trabalho. As evidências decorrentes dessa análise foram registradas na seção 4, que abrangeu os resultados da análise realizada.

2.5 São Caetano do Sul (SP): o ponto de partida do estudo realizado

O município paulista de São Caetano do Sul foi apontado por IDSC-BR (2023) como o primeiro colocado no ranking do índice de desenvolvimento sustentável dos municípios brasileiros, obtendo 63,42 pontos. Em virtude desse resultado, foi realizada investigação acerca das práticas adotadas por essa cidade quanto à implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias. Nesse contexto, foi evidenciado que o PPA 2022-2025 de São Caetano do Sul, regulamentado pelo Decreto nº 11.659/2021, contemplou, em suas diretrizes, vinculação de estratégias relacionadas à implementação dos ODS, com vistas ao cumprimento da Agenda 2030. O instrumento normativo também contemplou o foco na elaboração do PPA no “Orçamento por Resultados”, prioritariamente voltado aos programas finalísticos e aos de melhoria de gestão de políticas públicas, contemplando comissão para elaboração do planejamento plurianual e orientações relacionadas a futuros programas no PPA, comentados nos próximos parágrafos.

São Caetano do Sul (2023) evidenciou que, além de instituir a Comissão Municipal para Elaboração do Planejamento Plurianual – Quadriênio 2022-2025, também foram fornecidas orientações para formulação e seleção de futuros programas do PPA. A comissão citada foi composta por um representante e um suplente dos seguintes órgãos: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, bem como das Autarquias e Fundações municipais. O PPA foi coordenado pela Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, com estimativa de recursos pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFAZ. Essa lei orçamentária também foi monitorada pelo Departamento de Auditoria Geral e Controle Interno da Controladoria Geral do Município.

Conforme São Caetano do Sul (2023), o município tratou de implementar os ODS por meio do orçamento participativo, distribuindo-os em eixos temáticos, conforme o Quadro 2:

Quadro 2 – Eixos temáticos e ODS

Eixo temático	ODS
São Caetano Inclusiva e Acolhedora	1 – Erradicação da Pobreza 10 – Redução das Desigualdades
São Caetano Inovadora e Conectada	4 – Educação de Qualidade 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico 17 – Parcerias e Meios de Implementação
São Caetano Planejada e Sustentável	6 – Água Potável e Saneamento 7 – Energia Limpa e Acessível 11 – Municípios e Comunidades Sustentáveis
São Caetano Responsável e Transparente	12 – Consumo e Produção Responsáveis 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima 15 – Vida Terrestre
São Caetano Saudável e Ativa	2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável 3 – Saúde Bem-estar 5 – Igualdade de Gênero 14 – Vida na Água
São Caetano Segura e Organizada	9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Fonte: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (2023).

Os eixos apresentados no Quadro 2 foram disponibilizados em portal eletrônico, destinado à divulgação do orçamento da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. Nesse portal, foram registrados os programas, investimento (em R\$) e a quantidade de pessoas beneficiadas relacionadas a cada ODS.

Após análise preliminar exposta nos parágrafos anteriores, buscou-se contatar a Secretária Municipal de Finanças do citado município. Esse contato teve como objetivo melhor compreender as práticas adotadas, à luz do orçamento municipal, voltadas à implementação do ODS, conforme tratado na subseção 2.5.1.

2.5.1 Secretaria Municipal de Finanças

Com uma população em torno de 164.000 pessoas, sendo 70% dela usuária de serviços públicos de saúde, o município de São Caetano do Sul (SP) enfrentou, entre 2017 e 2019, déficit de suas contas públicas. Para tratar desse déficit, foi realizada revisão da legislação tributária, com destaque para o ISS e respectivas alíquotas. Nesse período, as prioridades do município foram: compromisso com a lei de responsabilidade fiscal (LRF); conservadorismo com a contabilização da despesa; e estudos de impacto quanto à aplicação de recursos próprios.

A partir de 2019, a gestão municipal passou a abordar a gestão orçamentária integrada às políticas públicas. Nesse sentido, no ano citado, houve, também, verificação de necessidades de investimentos públicos urbanos e parcerias, com destaque para pautas relacionadas à reciclagem, a ciclovias e a calçadas verdes. Em 2020, São Caetano do Sul (SP)

implementou unidades básicas de saúde em cada bairro, inspiradas nas experiências da China e da Coreia, de forma a tratar a pandemia em âmbito municipal. Desde 2021, a gestão da execução orçamentária municipal é liderada pela Secretaria Municipal de Finanças. A partir de 2023, o município está em fase de estruturação da Secretaria Municipal do Planejamento, voltada ao desenvolvimento institucional e ao fomento de políticas públicas.

A elaboração do PPA 2022-2025 foi baseada no plano de governo da atual gestão, contando com a participação da sociedade civil e abrangendo a implementação dos ODS em âmbito municipal. Nesse panorama, houve relevante destinação orçamentária às políticas de saúde e de educação, correspondendo a, respectivamente, 32% e 36% do orçamento municipal, cuja elaboração fez-se pautada em: histórico das necessidades do município, com foco na “tríade” saúde-educação-assistência social; e análise das execuções orçamentárias dos exercícios anteriores, componente de 80% do PPA vigente.

O PPA foi detalhado por meio das elaborações da LDO e da LOA. A primeira abordou a identificação interna das secretarias responsáveis por programas previstos no PPA. A elaboração da LDO também considerou a análise da evolução histórica do município, bem como a reflexão acerca da execução programática municipal quanto às entregas realizadas à sociedade. Por conseguinte, houve a elaboração da LOA, para fins de definição de prioridades anuais, quanto a programas e ações contemplados no PPA municipal. Na ocasião da elaboração da LOA, ocorreu a revisão anual do PPA.

O acompanhamento da execução orçamentária foi feito por meio de reuniões mensais e reuniões setoriais. As primeiras foram gerais, com todas as secretarias municipais e o prefeito. Nessa reunião, ocorreu a apresentação da situação parcial da execução orçamentária municipal, por parte da Secretaria Municipal de Finanças, contemplando prestações de contas em relação às entregas previstas nas leis orçamentárias (PPA, LOA) e deliberações quanto à necessidade de readequações orçamentárias e/ou financeiras. As reuniões setoriais consistiram em acompanhamento detalhado de execução orçamentária diretamente relacionada a políticas públicas, tais como saúde, educação, infraestrutura, constituindo reuniões específicas relacionadas a cada tema.

Também foram pontuados os seguintes fatores, considerados como críticos de sucesso à primeira colocação no ranking nacional do IDSC-BR 2023: vontade política, liderada pelo chefe do Poder Executivo Municipal quanto à pauta da sustentabilidade; tratamento prioritário e organização do ajuste fiscal, com agregação do orçamento e da disponibilidade financeira do município; e revisitação do que está “posto”, de forma a promover o trabalho dentro das possibilidades financeiras do município.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Com base na experiência municipal apresentada, aliada à revisão de literatura e à metodologia proposta, foi elaborado questionário estruturado para coleta de dados. Dessa forma, as evidências advindas da aplicação desse instrumento de pesquisa foram registradas nas subseções seguintes do presente trabalho.

Nesta seção foram explicadas a tipologia da pesquisa a ser realizada, contemplando abordagem, objetivos e procedimentos metodológicos selecionados. Também foram explicadas a coleta e a análise de dados, com vistas ao atendimento dos objetivos que respaldam o trabalho descritivo aqui proposto.

3.1 Tipologia da pesquisa

Foi realizada pesquisa qualitativa e quantitativa para analisar como os ODS foram implementados a partir das leis orçamentárias. O emprego dessa tipologia foi inspirado no estudo de Mussi *et al.* (2019), que observou o desenvolvimento paralelo das abordagens qualitativa e quantitativa. A primeira abordagem pautou-se na definição de indicadores e de tendências da realidade. A pesquisa qualitativa concentrou-se no aprofundamento da compreensão de um fenômeno social.

Além das abordagens mencionadas no parágrafo anterior, também houve a pesquisa descritiva. Essa investigação, conforme revelado no estudo de Brito e Marcon (2019), relacionou-se à análise de comportamentos contextualizados no foco do tema pesquisado.

De forma a realizar o estudo descritivo proposto, foram adotados, como procedimentos metodológicos, levantamento de dados primários de pesquisa de campo e análise de conteúdo.

3.2 População, amostra e unidades de análise

Amostra, de acordo com Sampaio e Lycarião (2021), constitui um processo de seleção de um subconjunto de unidades destinadas a estudar uma população em sua totalidade. Nesse sentido, houve recomendação da utilização de calculadoras, incluindo as disponíveis *on-line*, para a determinação do tamanho da amostra, a partir do intervalo de confiança e da margem de erro informados. Dessa forma, deve-se definir intervalo de confiança, combinado a outros

fatores, tais como tipo de teste estatístico a ser aplicado, nível de homogeneidade da amostra e propósito da pesquisa realizada.

A população do presente estudo foi composta por 5019 municípios brasileiros com *e-mails* de contato localizados. A amostra foi decorrente de calculadora *on-line*¹. Para esse cálculo, foi considerado intervalo de confiança de 90%, com margem de erro de 10%. A definição do intervalo de confiança citado deveu-se à amplitude populacional, face ao restrito tempo destinado para a coleta de dados, além da necessidade de mitigação do seguinte risco: não obtenção de respostas, por parte dos municípios contatados, tendo em vista, também, o período de aplicação do instrumento de coleta, que coincidiu com o término do exercício financeiro. Diante do exposto, o tradicional intervalo de confiança de 95% e a margem de erro de 5% foram preteridos em favor do primeiro intervalo citado.

Alinhado ao parágrafo anterior, também se optou por uma amostra heterogênea mínima de 67 municípios, decorrente do intervalo de confiança de 90% e da margem de erro de 10%. A escolha desse tipo de amostra foi devida à abrangência nacional da pesquisa, bem como à aleatoriedade dos municípios brasileiros contatados, considerando diferenças regionais acerca de populações e índices municipais analisados. Nessa perspectiva, também foi levada em conta a amostra mínima de 357 municípios para o intervalo de confiança de 95% e margem de erro de 5%: essa última amostra mínima mostrou-se inviável, face a restrições e a riscos anteriormente comentados.

Diante desse cenário, sob a óptica regional, a amostra mínima esperada de 67 municípios foi proporcionalmente estratificada, conforme a Tabela 1:

Tabela 1 – Estratificação regional da amostra mínima considerada

Região	Nº total de municípios	% Municípios por região (arredondado)	Nº mínimo de respostas esperadas por região (arredondado)
Nordeste	1794	32%	22
Sudeste	1668	30%	20
Sul	1191	21%	14
Centro-Oeste	467	9%	6
Norte	450	8%	5
Total	5.570	100%	67

Fonte: elaborado pela autora.

Considerando os parágrafos anteriores, a amostra final consolidada convergiu a 81 municípios respondentes do questionário aplicado, dos 5019 contatados por *e-mail*. Dito isso, o número de respostas obtidas por região foi registrado na Tabela 2:

¹ Disponível em: <https://comentto.com/calculadora-amostal>. Acesso em: 13 novembro 2023.

Tabela 2 – Números de questionários respondidos, por região

Região	Nº de respostas recebidas
Nordeste	24
Sudeste	21
Sul	21
Norte	8
Centro-Oeste	7
Total	81

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Face ao exposto, os 81 municípios que responderam ao questionário aplicado foram informados na seção APÊNDICE.

Por conseguinte, as unidades de análise foram constituídas pelos municípios respondentes de questionário aplicado. Esses municípios foram selecionados e analisados conforme as subseções 3.3 e 3.4 do presente estudo.

3.3 Procedimento de coleta de dados

Foram utilizadas uma fonte primária e duas fontes secundárias de dados para a realização desse estudo. As fontes primárias, considerando a análise de Vila Nova e Cássia (2020), abrangeram informações originais, ainda não assimiladas por pesquisadores. Essas fontes poderiam ser decorrentes da aplicação de instrumentos de coleta, tais como questionários e/ou entrevistas. Vila Nova e Cássia (2020) também observaram as fontes secundárias como facilitadoras da compreensão do conhecimento disperso nas fontes primárias: essas fontes poderiam filtrar e organizar a informação de acordo com a área geral da pesquisa.

Diante do exposto, o questionário foi eleito como fonte primária de dados, com vistas a identificar os municípios que implementaram os ODS a partir das leis orçamentárias a levantar ações realizadas, critérios contemplados e contribuições percebidas pelos municípios acerca da citada implementação. Para elaborá-lo, foi preliminarmente realizada pesquisa quanto a questionários aplicados em estudos acadêmicos anteriores, relacionados ao objetivo geral mencionado, para fins de adaptação ao escopo dessa dissertação. Como tais questionários anteriores não foram identificados, a elaboração desse instrumento de pesquisa foi restrita aos objetivos definidos, à revisão bibliográfica realizada e ao contato inicial com município modelo selecionado – São Caetano do Sul, abordado no referencial teórico desse estudo.

Localizado no interior do estado de São Paulo, São Caetano do Sul foi primeiro colocado no *ranking* IDCS - BR 2023, motivo pelo qual foi selecionado como modelo. Nesse sentido, o contato com a Secretaria de Finanças desse município possibilitou, em linhas gerais,

a compreensão das práticas adotadas quanto ao emprego das leis orçamentárias para a implementação dos ODS. Por sua vez, síntese do conteúdo conversado foi documentada, por *e-mail*, enviado à referida Secretaria, de forma a registrar o contato realizado. Face ao exposto, tal experiência municipal, juntamente com a revisão de literatura, serviram de subsídio à elaboração do questionário, aplicado junto a mais de 5.000 municípios brasileiros.

O teor do questionário foi estruturado de forma a mitigar o risco alertado por Maia (2020): a não obtenção de respostas, por parte dos participantes contatados. Para mitigá-lo, foram enviados questionários à maior quantidade possível de municípios, com vistas a maiores chances de retorno de, ao menos, 67 respostas, conforme a subseção 3.2. Diante do exposto, foram identificados os seguintes riscos secundários: não localização de contatos das prefeituras municipais; ausência de resposta de questionário enviado; e desistência de conclusão e de envio de resposta. De forma a mitigar o primeiro risco, foram realizadas buscas de contatos das prefeituras municipais por meio de: associações municipais e órgãos relacionados; sítios eletrônicos, portais de transparência e *Instagram* municipais. Por conseguinte, dois últimos riscos foram tratados por meio de: questionário estruturado, com questões de múltipla escolha e tempo de resposta de cinco minutos. Nesse cenário, foi elaborado questionário com dez questões, apresentado na seção APÊNDICE, sendo: as duas primeiras do tipo “Sim” ou “Não”; e as demais com seis opções de escolha pelo respondente, podendo ser escolhida mais de uma opção para cada questão. Nesse contexto, as duas primeiras questões serviram para identificar quais municípios implementaram os ODS, utilizando as leis orçamentárias. As demais questões foram distribuídas em três seções, cada uma relacionada a um objetivo específico, conforme Quadro 3:

Quadro 3 – Objetivos específicos à luz do questionário aplicado

Seção do questionário aplicado	Objetivo específico correspondente
1. Experiências municipais da implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias.	i. Investigar os municípios que implementaram os ODS a partir das respectivas leis orçamentárias e os respectivos resultados, quanto aos índices IDSC BR, IDH e PIB municipais.
2. Incorporação dos ODS pelas leis orçamentárias municipais	ii. Compreender os índices IDSC BR, IDH e PIB municipais a partir das interações entre os critérios contemplados nas leis orçamentárias e as ações realizadas para a implementação dos ODS.
3. Contribuição do orçamento público municipal para a implementação dos ODS.	iii. Analisar os índices IDSC BR, IDH e PIB municipais à luz das ações realizadas e das contribuições percebidas pelos municípios que implementaram os ODS a partir das leis orçamentárias.

Fonte: elaborado pela autora.

O *google forms* foi o meio selecionado para aplicação do questionário, que foi

direcionado a profissionais envolvidos na gestão orçamentária dos municípios contatados. Essa seleção se justificou pela agilidade do acesso e do retorno por parte dos participantes. Nesse sentido, o *link* para acesso ao questionário foi disponibilizado aos municípios, em sua maioria, por *e-mail*. Dito isso, as respostas recebidas foram tabuladas em planilha eletrônica.

Uma das fontes secundárias de dados corresponderam a sítios eletrônicos especializados, tais como: IDSC BR, Atlas Brasil e IBGE, para fins de levantamento de resultados dos municípios brasileiros referentes aos índices IDSC BR, ao IDH municipal e ao PIB municipal. Esses dados foram tabulados em planilha eletrônica, com indicação dos municípios que afirmaram considerar leis orçamentárias, na implementação dos ODS, em questionário aplicado. Como dados adicionais coletados, as populações dos municípios brasileiros serviram de complemento à análise comparativa dos índices citados e das respostas decorrentes do questionário aplicado.

Outra fonte secundária convergiu aos portais municipais e de transparência, como meio de acesso a manuais, instrumentos normativos, bem como registros de orientações acerca da implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias. Esse levantamento foi feito junto a municípios que afirmaram implementar os ODS a partir das leis orçamentárias, com melhores IDSC BR, por região do país, sendo destacados quatro municípios: Jundiaí (SP), no Sudeste; Maringá (PR), no Sul; Sobral (CE), no Nordeste; e Palmas (TO), no Norte. Os documentos evidenciados foram relacionados a PPA, manuais para elaboração/revisão do PPA e revisões do PPA. Diante do exposto, a análise dessa documentação, bem como das demais fontes coletadas, ocorreu conforme constante na subseção 3.4.

3.4 Análise de dados

Considerando a subseção 3.4, o Quadro 4 buscou sintetizar o delineamento da pesquisa realizada, cujos detalhes seguirão nos parágrafos seguintes:

Quadro 4 – Delineamento da pesquisa

Objetivo específico	Técnicas empregadas	Variáveis - objetos da análise
i. Investigar os municípios que implementaram os ODS a partir das respectivas leis orçamentárias.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aplicação de questionário estruturado ✓ Estatística descritiva ✓ Análise documental 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ações, desafios, critérios e contribuições relacionados à implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias
ii. Compreender os índices IDSC BR, IDH e PIB municipais a partir das interações entre os critérios contemplados nas leis orçamentárias e as ações	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aplicação de questionário estruturado ✓ Estatística descritiva ✓ Teste Qui-quadrado ✓ ANACOR 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Índices municipais: PIB, IDH, IDSC BR ✓ Critérios contemplados no PPA, na LDO e na LOA para a implementação dos ODS

realizadas para a implementação dos ODS.		
iii. Analisar os índices IDSC BR, IDH e PIB municipais à luz das ações realizadas e das contribuições percebidas pelos municípios que implementaram os ODS a partir das leis orçamentárias.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aplicação de questionário estruturado ✓ Estatística descritiva ✓ Teste Qui-quadrado ✓ ANACOR 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Índices municipais: PIB, IDH, IDSC BR ✓ Contribuições do PPA, da LDO e da LOA na implementação dos ODS

Fonte: elaborado pela autora.

Os índices municipais coletados foram analisados por meio de estatística descritiva, considerando quartis, definidos a partir do índice IDSC BR, com vistas a detectar tendências de desempenhos municipais em comparação às respostas decorrentes de questionário aplicado. Em relação à estatística descritiva, Sassi (2020) preocupou-se com a representação de dados, por meio de gráficos e diagramas, resumindo valores decorrentes de base de dados. Dito isso, Sassi (2020) apresentou medidas como meio de resumir informações de variável quantitativa, tais como a média e o desvio padrão.

Considerando o parágrafo anterior, foram calculados média, desvio padrão, coeficiente de variação e valores máximo e mínimo quanto aos índices municipais, além da elaboração de gráficos. Esses cálculos subsidiaram a identificação de tendências regionais, quanto aos melhores resultados, no contexto nacional. Essas tendências regionais, por sua vez, foram comparadas aos resultados dos índices relativos aos municípios que afirmaram implementar os ODS a partir das leis orçamentárias, culminando no tratamento do objetivo específico um – investigar os municípios que implementaram os ODS a partir das respectivas leis orçamentárias.

O objetivo específico um também abrangeu análise documental que, de acordo com Lima Júnior *et al.* (2021), tratou da representação condensada da informação para consulta e armazenagem, constituindo método de investigação científica voltado ao exame e à compreensão do teor de documentos. Esse método teve como intuito a obtenção de informações relevantes ao problema de pesquisa definido. Diante do exposto, a análise documental realizada partiu da pergunta de pesquisa do presente estudo: como os fatores associados das leis orçamentárias municipais brasileiras contemplaram a implementação dos ODS? Dessa forma, os fatores mencionados na pergunta apresentada convergiram às ações realizadas, aos critérios e às contribuições relativas à implementação dos ODS, a partir das leis orçamentárias.

Para respondê-la, foram inicialmente definidos critérios para duas categorias de orçamento. Essas categorias surgiram a partir da subseção 2.3, da revisão da literatura, com destaque para os autores Nascimento e Viotto (2022) e Nassar (2022). Resgatando a subseção

2.3, Nassar (2022) traçou paralelo entre o orçamento por desempenho e a melhoria da qualidade do gasto público, por meio das leis orçamentárias, abrangendo indicadores, metas de eficácia e de efetividade, entre outros aspectos. Nascimento e Viotto (2022) observaram o orçamento sob o prisma da conformidade legal da destinação dos recursos públicos, quanto aos instrumentos normativos aplicáveis, incluindo os de política fiscal. Face a esse resgate literário, foram estabelecidos critérios para agrupamento das opções das questões três a dez, do questionário aplicado, apresentados no Quadro 5:

Quadro 5 – Critérios adotados para categorias orçamentárias

Categoria orçamentária	Critérios de classificação	Autor (fonte)	Foco
Conformidade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Requisitos da LRF (ex.: metas fiscais, limites orçamentários, transparência, cotas orçamentárias) ✓ Meios de controle da execução orçamentária (ex.: reuniões, exercícios orçamentários anteriores, cronograma físico, financeiro) ✓ Notificações de órgãos de controle 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Nascimento e Viotto (2022) 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Rastreabilidade da destinação dos recursos públicos: conformidade legal da gestão orçamentária, por meio do atendimento dos instrumentos normativos aplicáveis, incluindo os de política fiscal.
Desempenho	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Mensuração de resultados de práticas adotadas, por meio das leis orçamentárias, para implementação dos ODS (ex.: indicadores, índices). ✓ Práticas adotadas para atendimento dos ODS (ex.: ações, programas projetos, processos, certificações ISO, parcerias) ✓ Mecanismos avaliação de demandas e priorização do atendimento dos ODS (ex.: canais de atendimento da população; ferramentas para coleta e análise de dados; prioridade política) 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Nassar (2022) 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhoria da qualidade do gasto público: vinculação das decisões de alocação orçamentária aos resultados das entregas do setor público à sociedade.

Fonte: elaborado pela autora.

Os agrupamentos das opções, mencionadas no parágrafo anterior, ocorreram por buscas de “palavras-chave” nas respectivas redações, que apresentassem alinhamento com os critérios e o foco de cada categoria apresentada no Quadro 5.

Diante do exposto, o Quadro 5 serviu de alicerce à primeira etapa do tratamento dos objetivos específicos dessa pesquisa, qual seja: identificar inclinações regionais, relativas ao desempenho e à conformidade orçamentária, quanto a ações, desafios, critérios contemplados e contribuições percebidas, decorrentes da implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias, convergindo à pergunta de pesquisa: como os ODS foram implementados a partir das leis orçamentárias? A segunda etapa correspondeu à análise documental dos municípios com melhores IDSC BR, identificado na etapa anterior. A terceira etapa envolveu o

teste Qui-quadrado e a ANACOR para averiguar associações entre ações, critérios e contribuições mencionados na etapa 1. Por fim, a quarta etapa correspondeu à identificação de tendências regionais quanto aos resultados dos índices IDSC BR, IDH e PIB municipais, envolvendo ações mais adotadas para a implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias; associações entre ações e critérios contemplados, bem como entre ações e contribuições percebidas na implementação mencionada. Diante do exposto, o Quadro 6 apresentou as etapas aplicadas ao tratamento de cada objetivo específico:

Quadro 6 – Etapas de análise aplicadas a cada objetivo específico

Objetivo específico	Abrangência	Etapas realizadas
i. Investigar os municípios que implementaram os ODS a partir das respectivas leis orçamentárias.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Questionário – questões três e quatro ✓ Análise documental – municípios com melhores IDSC BR, por região ✓ Índices municipais: IDSC BR, IDH e PIB 	<p>1ª) Identificação de inclinações regionais quanto à implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias.</p> <p>2ª) Análise documental, referente à implementação dos ODS, a partir das leis orçamentárias, dos municípios com melhores IDSC BR participantes da pesquisa.</p>
ii. Compreender os índices IDSC BR, IDH e PIB municipais a partir das interações entre os critérios contemplados nas leis orçamentárias e as ações realizadas para a implementação dos ODS.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Índices municipais: IDSC BR, IDH e PIB ✓ Questionário – questões três; cinco a sete 	<p>1ª) Citada no objetivo específico 1.</p> <p>3ª) Realização do teste Qui-quadrado e da ANACOR para análise de fatores pertinentes à implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias, sendo: ações realizadas; critérios contemplados; e contribuições percebidas;</p> <p>4ª) Identificação de tendências quanto aos resultados dos índices municipais analisados.</p>
iii. Analisar os índices IDSC BR, IDH e PIB municipais à luz das ações realizadas e das contribuições percebidas pelos municípios que implementaram os ODS a partir das leis orçamentárias.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Índices municipais: IDSC BR, IDH e PIB ✓ Questionário – questões três; oito a dez 	<p>1ª) Citada no objetivo específico 1.</p> <p>3ª) Citada no objetivo específico 2.</p> <p>4ª) Citada no objetivo específico 3.</p>

Fonte: elaborado pela autora.

Nesse contexto, a análise documental constituiu relevantes evidências do tratamento do objetivo específico um, sendo, à luz de Barra *et al.* (2024), centrada na busca de aspectos significativos dos objetivos da pesquisa, bem como na organização e registros de dados. Dessa forma, a análise dos dados coletados pautou-se na organização e nos registros de informações, por meio das categorias orçamentárias comentadas.

Outra análise realizada envolveu as respostas do questionário aplicado junto aos municípios brasileiros. Primeiramente, essas respostas foram tabuladas em planilha eletrônica,

que abrangeu associações entre questões relacionadas aos objetivos específicos dois e três, dispostas no Quadro 7:

Quadro 7 – Associações definidas para os objetivos específicos dois e três

Associações - síntese das questões analisadas	Objetivo específico relacionado
Questão três – ações realizadas para atender os ODS Questão cinco – critérios contemplados no PPA	2 Compreender os índices IDSC BR, IDH e PIB municipais a partir das interações entre os critérios contemplados nas leis orçamentárias e as ações realizadas para a implementação dos ODS.
Questão três – ações realizadas para atender os ODS Questão seis – critérios contemplados na LDO	
Questão três – ações realizadas para atender os ODS Questão sete – critérios contemplados na LOA	
Questão três – ações realizadas para atender os ODS Questão oito – contribuições do PPA	3 Analisar os índices IDSC BR, IDH e PIB municipais à luz das ações realizadas e das contribuições percebidas pelos municípios que implementaram os ODS a partir das leis orçamentárias.
Questão três – ações realizadas para atender os ODS Questão nove – contribuições da LDO	
Questão três – ações realizadas para atender os ODS Questão dez – contribuições da LOA	

Fonte: elaborado pela autora.

Face ao Quadro 7, foram consideradas as ordens das opções escolhidas, que envolveram as questões componentes de cada associação considerada, conforme exemplos: primeira opção escolhida na questão três e primeira opção escolhida na questão cinco; segunda opção escolhida na questão 3 e segunda opção escolhida na questão cinco; e assim sucessivamente.

A partir da tabulação das respostas recebidas, foi analisada a confiabilidade do questionário por meio do coeficiente alfa de Cronbach, calculado por meio de planilha eletrônica. Para os cálculos referentes ao coeficiente citado, foi adotado o intervalo de aceitabilidade compreendido por $0,60 \leq \alpha \leq 0,90$, que foi apresentado no estudo de Ribeiro *et al.* (2021), com limites reproduzidos na Tabela 3:

Tabela 3 – Classificações consideradas para o coeficiente alfa de Cronbach

Intervalo	Classificação
$0,75 \leq \alpha < 0,90$	Alta
$0,60 \leq \alpha < 0,75$	Moderada

Fonte: Ribeiro *et al.* (2021, com adaptações).

Seguida à análise de confiabilidade do questionário, os resultados decorrentes desse instrumento de coleta de dados subsidiaram análises voltadas aos objetivos específicos do presente trabalho, por meio de estatística descritiva, aplicada aos três objetivos específicos; teste Qui-quadrado; e análise de correspondência (ANACOR) – todos aplicados aos objetivos específicos dois e três.

O teste Qui-quadrado, conforme Bassetto (2021), tratou da análise de variáveis qualitativas, abordando duas ou mais categorias, a partir do estabelecimento de duas variáveis contraditórias: hipótese de nulidade (H_0), para ausência de distinção entre os grupos testados; e hipótese alternativa (H_1), refutando a hipótese H_0 , corroborando com a comprovação pretendida pelo pesquisador. Esse teste foi incorporado à estratégia adotada para análise desses objetivos que abrangeram as hipóteses apresentadas no Quadro 1, averiguadas por meio das associações contidas no Quadro 6. Para tal averiguação, foi adotado nível de significância de 0,05, para fins de detecção da hipótese verdadeira, por meio do teste Qui-quadrado.

Por conseguinte, procedeu-se à ANACOR, apresentada por Nascimento e Machado (2020) como uma técnica voltada à análise dados de variáveis categóricas qualitativas, sendo considerada um método exploratório, abrangendo tabela de contingência, também chamada de tabela de classificação cruzada, e biplot ou mapa simétrico. A tabela de contingência abordou as frequências absolutas das variáveis analisadas, de forma a identificar pontos relevantes ao mapa simétrico, gerando resultados gráficos.

A presente pesquisa também abordou os resíduos padronizados ajustados de tabela de contingência, mencionada no parágrafo anterior. Esses resíduos, de acordo com Santos (2022), avaliaram as associações entre as categorias das variáveis, de forma a complementar a análise do teste Qui-quadrado e facilitar a compreensão do mapa percentual, decorrente da ANACOR. Nessa perspectiva, o estudo de Santos (2022) alertou quanto à caracterização de associações, por meio dos resíduos padronizados ajustados: valores superiores a 1,96, ao nível de significância de 5% caracterizaram associação entre duas categorias.

Por fim, os resultados da realização da análise de dados foram registrados na seção 4 dessa pesquisa.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Esta seção trata do diagnóstico da implementação dos ODS, nos municípios brasileiros, a partir das respectivas leis orçamentárias.

Para analisar como os ODS foram implementados a partir das leis orçamentárias, foi aplicado questionário estruturado, direcionado aos municípios brasileiros. Esse questionário foi enviado, via *google forms*, a 5.019, dos 5.570 municípios brasileiros, não sendo localizados contatos para os 551 restantes. De forma a promover o recebimento do maior número possível de respostas, houve reenvio dos *e-mails* mencionados em, ao menos, mais duas tentativas de contato. Ao todo, foram mais de 15.000 *e-mails* enviados, no período de 72 dias, tendo sido recebidas respostas de 81 municípios brasileiros.

De forma a atestar a confiabilidade do questionário aplicado, procedeu-se à análise, por meio do coeficiente alfa de *cronbach*, abordado na subseção 3.4, cujas evidências foram registradas na Tabela 4:

Tabela 4 – Coeficiente alfa de *cronbach* aplicado ao questionário

Questões	Seção do questionário	Alfa de <i>cronbach</i>	Intervalo	Classificação
Um a dez	Questionário completo	0,89	$0,75 \leq \alpha < 0,90$	Alta
Cinco a sete	Incorporação dos ODS pelas leis orçamentárias	0,85	$0,75 \leq \alpha < 0,90$	Alta
Oito a dez	Contribuições do orçamento público municipal para implementação dos ODS	0,89	$0,75 \leq \alpha < 0,90$	Alta

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Os coeficientes apresentados na Tabela 4 foram calculados a partir dos 46 municípios que afirmaram implementar os ODS a partir das leis orçamentárias, em resposta ao questionário aplicado. A primeira seção do questionário, que tratou das experiências da implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias, correspondente às questões 3 e 4, foi abrangida pelo coeficiente decorrente da análise do questionário completo. Essa seção abordou as ações e desafios relativos à implementação dos ODS, a partir das leis orçamentárias, convergindo à investigação proposta no objetivo específico um. Dito isso, a análise de tal objetivo foi registrada na subseção 4.1.

Na Tabela 4, também foram destacadas as questões pertinentes às seções pertinentes às questões: cinco a sete, que abrangeram os critérios contemplados nas leis orçamentárias para atendimento dos ODS; e oito a dez, referentes às contribuições dessas leis para a implementação dos ODS. Esses destaques buscaram respaldar as análises relacionadas aos objetivos específicos

dois e três, registradas, respectivamente, nas subseções 4.2 e 4.3 da presente pesquisa.

4.1 Implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias municipais

Esta subseção trata do objetivo específico um, por meio de identificação dos municípios que implementaram os ODS a partir das leis orçamentárias; verificação de como ocorreu essa implementação; e levantamento de práticas adotadas pelos municípios com melhores índices.

A identificação anteriormente citada deu-se por meio de questionário aplicado junto aos municípios brasileiros, culminando na Tabela 5:

Tabela 5 – Municípios que implementaram os ODS a partir das leis orçamentárias

Região	Nº respostas	Orçamento para ODS	% Orçamento para ODS (2/1)
Sudeste	21	14	66,67%
Norte	8	5	62,50%
Nordeste	24	14	58,33%
Sul	21	10	47,62%
Centro-Oeste	7	3	42,86%
Total	81	46	

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Além de deterem os maiores percentuais da Tabela 5, a região Sudeste também abrangeu os melhores resultados, relativos aos índices dos 46 municípios que implementaram os ODS a partir das leis orçamentárias, sintetizados na Tabela 6:

Tabela 6 – Síntese dos índices municipais

Índices	Média	Máximo	Mínimo	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação
IDSC BR	48,93	62,14	32,93	6,90	0,144
IDH M	0,70	0,82	0,51	0,08	0,120
PIB M (Mil reais)	R\$ 17.234.408,95	R\$ 359.634.752,59	R\$ 17.234.408,95	R\$ 55.140.800,32	3,233

Fonte: Adaptado de índices consultados (2024).

Considerando as tabelas 5 e 6, constatou-se tendência de concentração dos melhores IDSC BR e IDH municipais nas regiões Sudeste e Sul, bem como na faixa populacional “100.001 – 500.000”. Por conseguinte, os menores resultados tiveram predominância em municípios com até 25.000 habitantes, com destaque para os do Nordeste. Por sua vez, os maiores PIB’s municipais tenderam aos municípios participantes da pesquisa com as maiores populações, independentemente dos resultados dos demais índices analisados. Nesse contexto, o maior coeficiente de variação correspondeu ao PIB municipal, demonstrando uma maior

heterogeneidade amostral, em comparação aos demais índices. Em uma análise geral dos índices municipais estudados, todos apresentaram coeficiente de variação superior a 10%, convergindo ao caráter heterogêneo da amostra analisada.

Sob a perspectiva dos intervalos de IDSC BR, decorrentes dos quartis calculados para esse índice, os municípios apresentaram a distribuição apresentada na Tabela 7:

Tabela 7 – Municípios com ODS a partir das leis orçamentárias por intervalo IDSC BR

Região	Até 29,79	Entre 29,8 e 42,65	Entre 42,66 e 46,56	Entre 46,57 e 50,73	> 50,73	Total / População
Centro-Oeste			1	2		3
Nordeste		4	6	3	1	14
Norte		3	1		1	5
Sudeste			2	1	11	14
Sul		1	2		7	10
Total / IDSC BR	0	8	12	6	20	46

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Os intervalos IDSC BR contidos na Tabela 7 foram decorrentes de quartis calculados, considerando todos os municípios do Brasil, apresentados na Tabela 8:

Tabela 8 – Quartis IDSC BR

Quartil	IDSC BR	Intervalo IDSC BR definido
1	29,79	Até 29,79
2	42,65	Entre 29,80 e 42,65
3	46,56	Entre 42,66 e 46,56
4	50,73	Entre 46,57 e 50,73

Fonte: Adaptado de IDSC BR (2024).

Por meio da Tabela 8, foi possível constatar que 90% dos municípios com IDSC BR > 50,73 corresponderam às regiões Sudeste e Sul. Quanto à faixa populacional, os melhores resultados, concentrados na faixa populacional “100.001 – 500.000”, foram apresentados na Tabela 9:

Tabela 9 – Municípios com melhores IDSC BR: faixa populacional “100.001 – 500.000”

Região	Cidade	IDSC BR	IDH M	PIB M (Mil reais)
Sudeste	Jundiaí (SP)	62,14	0,822	R\$ 57.670.892,71
Sul	Jaraguá do Sul (SC)	60,15	0,803	R\$ 12.052.184,78
Sul	Maringá (PR)	58,76	0,808	R\$ 22.656.732,55
Sul	Pinhais (PR)	57,87	0,751	R\$ 7.963.214,52
Sudeste	Hortolândia (SP)	56,02	0,756	R\$ 18.377.821,72
Nordeste	Sobral (CE)	53,53	0,714	R\$ 5.395.130,17
Norte	Palmas (TO)	52,36	0,788	R\$ 10.333.418,52
Sudeste	Araguari (MG)	51,95	0,773	R\$ 5.837.822,90

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Comparando com o cenário nacional, os municípios participantes da pesquisa apresentaram índices com médias superiores. Contudo, revisitando a Tabela 6, foi percebido que esses índices também tenderam a maiores dispersões, face ao citado cenário nacional mencionado, sendo destacado, nessa óptica, o PIB municipal.

Decorrente dos parágrafos anteriores, observou-se como ocorreu a implementação citada, registrada na subseção 4.1.1 e 4.1.2.

4.1.1 Como ocorreu a implementação dos ODS

Esta subseção teve relação direta com a primeira seção do questionário aplicado, referente às experiências municipais na implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias. Nesse contexto, foram levantados as ações realizadas e os desafios enfrentados pelos municípios, por meio das questões três e quatro do questionário aplicado.

Considerando o agrupamento abordado na seção três, as opções das questões três a dez do questionário aplicado foram divididas em três categorias orçamentárias, conforme Quadro 8:

Quadro 8 – Opções do questionário por categoria orçamentária

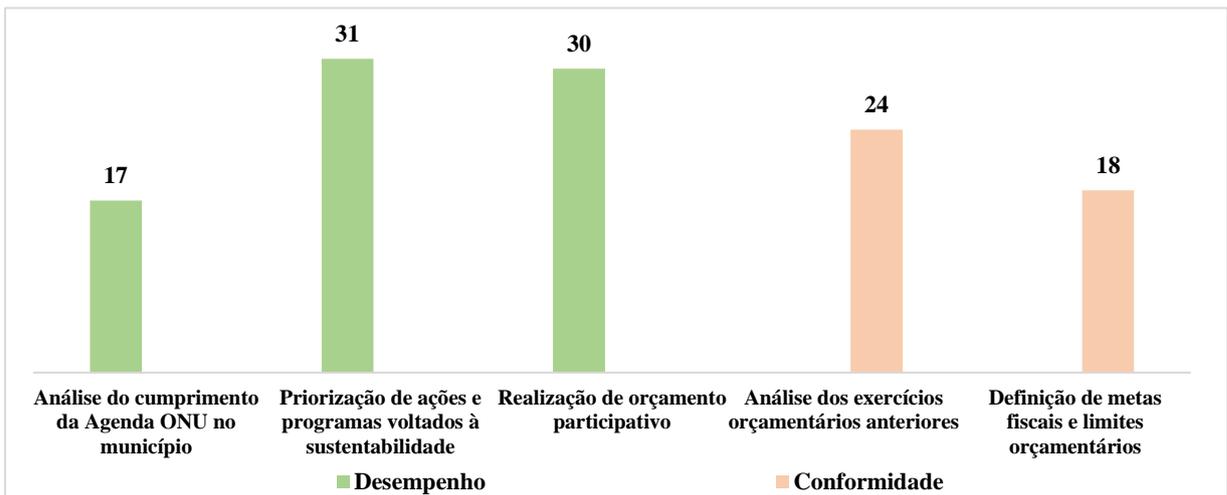
Questões	Desempenho	Conformidade
3 e 4	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Análise do cumprimento da Agenda ONU 2030 no município ✓ Priorização de ações, programas voltados à sustentabilidade ✓ Realização de orçamento participativo ✓ Alinhamento de projetos com programas e ações do PPA ✓ Prioridade política 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Análise dos exercícios orçamentários anteriores ✓ Definição de metas fiscais e limites orçamentários ✓ Compatibilização entre limites fiscais/ orçamentários e demandas da população ✓ Cumprimento de cronogramas físico/financeiro de projetos ✓ Insuficiência financeira
5 a 7	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Agenda ONU 2030 para Sustentabilidade ✓ Definição de agendas dos ODS no município ✓ Demandas dos cidadãos registradas em canais disponibilizados pela prefeitura ✓ Indicadores sociais, econômicos, ambientais (ex.: PIB, IDH etc.) ✓ Parcerias com universidades para definição de programas e projetos em ODS ✓ Gerenciamento de Projetos e ou Processos ✓ Certificações ISO 14001 (meio-ambiente) e/ou ISO 26000 (responsabilidade social) ✓ Análise de Dados por meio de: power BI, excel etc. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Análise de execuções orçamentárias de exercícios anteriores ✓ Compatibilização entre demandas da população e limites da LRF ✓ Contingenciamento de despesas com folha de pagamento e custeio/ ✓ Incentivos fiscais dentro dos limites da LRF ✓ Recomendações de órgãos de controle interno e externo (ex.: CGM, TCE etc.) ✓ Reuniões de acompanhamento da execução orçamentária/financeira ✓ Metas fiscais e limites orçamentários da LDO

8 a 10	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apoio à avaliação do desempenho da gestão municipal ✓ Melhoria da avaliação dos serviços públicos pela população ✓ Melhoria de indicadores sociais, econômicos, ambientais (ex.: PIB, IDH etc.) ✓ Prioridade ao atendimento das demandas da população ✓ Definição de prioridades para a LOA ✓ Eficiência na destinação dos recursos públicos ✓ Suporte ao acompanhamento da execução orçamentária ✓ Aprimoramento do PPA na elaboração da LOA ✓ Definição de produtos públicos anuais para a população ✓ Norteador da carteira de projetos anual dos ODS 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Transparência na destinação dos recursos públicos ✓ Equilíbrio entre receitas e despesas ✓ Redução de riscos de déficit fiscal na execução orçamentária ✓ Definição de cotas orçamentárias nos limites da LDO ✓ Suporte à prestação de contas anual do município
--------	---	--

Fonte: elaborado pela autora.

A partir das respostas da questão três, constatou-se tendência de ações com foco no desempenho orçamentário, conforme Gráfico 1:

Gráfico 1 – Ações adotadas para implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias



Fonte: Questionário aplicado (2024).

Foi observado que mais de 64% das ações enquadradas na categoria do desempenho orçamentário foram decorrentes de respostas advindas das regiões Sudeste e Sul. A região Sudeste foi a que teve mais ações indicadas, com destaque para a análise do cumprimento da Agenda ONU 2030 no município. A região Nordeste foi a que mais sinalizou a adoção de orçamento participativo e a priorização de ações e programas voltados à sustentabilidade. O orçamento participativo também foi predominante no Sudeste no Sul do país. Na Norte, a maioria das respostas convergiram à priorização de ações e programas voltados à sustentabilidade. Por fim, no Centro-Oeste, houve preferência pela definição de metas fiscais e limites orçamentárias, sendo destacada a conformidade orçamentária nessa região.

No cômputo geral, a ação mais adotada para a implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias foi a priorização de ações e programas voltados à sustentabilidade. Essa ação

foi, inclusive, a mais indicada dentre os municípios das regiões Norte e Sudeste. O Centro-Oeste ganhou realce por conta da definição de metas fiscais e limites orçamentários. Os municípios da região Sul optaram, em sua maioria, pela realização do orçamento participativo. Os municípios do Nordeste sinalizaram, igualmente, a priorização de ações e programas voltados à sustentabilidade e a realização de orçamento participativo. Nessa conjuntura, o orçamento participativo acabou sendo a segunda ação mais indicada pelas demais regiões para o atendimento dos ODS, em âmbito municipal.

Alinhado ao parágrafo anterior e considerando também experiências exitosas sobre o tema, abordadas na subseção 4.1.2, observou-se tendência a compatibilizar os ODS e os objetivos estratégicos dos PPA's municipais. Essa tendência também foi observada em municípios como São Caetano do Sul (SP) e Sobral (CE), com a distribuição dos ODS em eixos estratégicos relativos a: cidadania, saúde, educação, questões sociais e econômicas.

Em relação à conformidade orçamentária, foi destacada a definição de metas fiscais e limites orçamentários, sendo mais recorrente na região Nordeste, seguida pelo Norte e pelo Centro-Oeste. As regiões Sul e Sudeste apresentaram os mesmos números de respostas para as opções enquadradas na conformidade orçamentária. Nesse contexto, a análise dos exercícios orçamentários anteriores foi realizada, em maior frequência, em quase todas as regiões, com exceção dos municípios do Nordeste.

Em complemento ao parágrafo anterior, também foram calculadas médias dos índices relacionados aos municípios que indicaram as ações constantes no Gráfico 1, apresentados na Tabela 10:

Tabela 10 – Índices médios referentes às ações adotadas para a implementação dos ODS

Ação	Média População	Média IDSC BR	Média IDH municipal	Média PIB municipal (Mil reais)
Análise do cumprimento da Agenda ONU 2030 no município	835949,2941	51,68	0,749	R\$ 42.418.236,09
Priorização de ações e programas voltados à sustentabilidade	387716,3548	48,40	0,697	R\$ 20.067.666,49
Realização de orçamento participativo	219859,8	49,38	0,700	R\$ 10.277.151,40
Análise dos exercícios orçamentários anteriores	288927,35	50,48	0,701	R\$ 15.312.43,42
Definição de metas fiscais e limites orçamentários	132232,5185	48,94	0,689	R\$ 7.281.471,54

Fonte: Adaptado dos índices municipais consultados (2024).

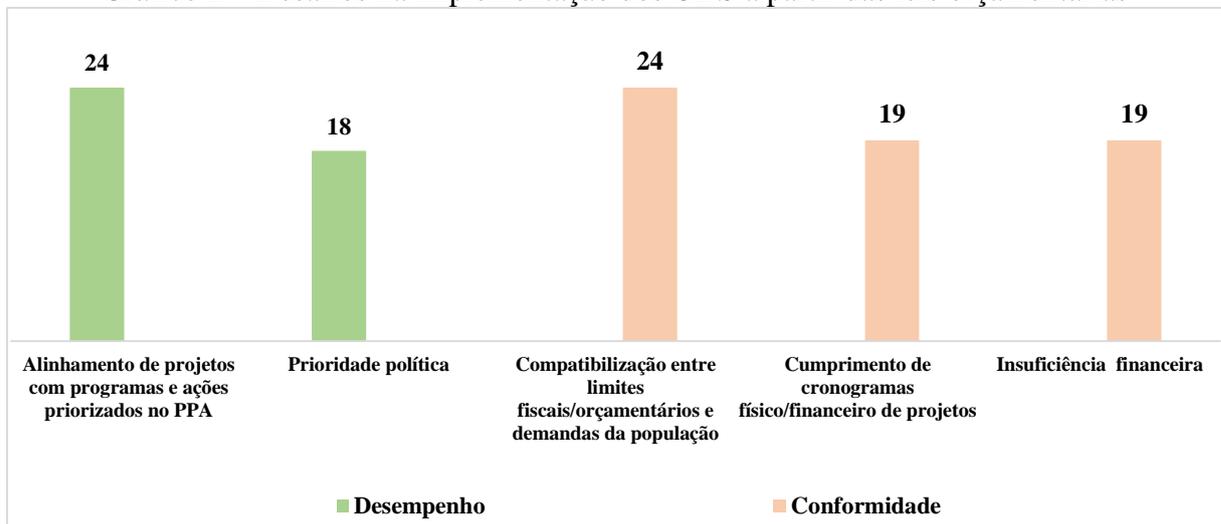
A Tabela 10 evidenciou as ações de análise do cumprimento da Agenda ONU 2030 no município e a análise dos exercícios dos orçamentos anteriores, decorrentes de municípios com os maiores índices. Nesse contexto, quase 60% das respostas relacionadas às ações citadas

foram decorrentes das regiões Sudeste e Sul, com tendência à faixa populacional “25.001 – 100.000” nos municípios relacionados.

Os municípios na faixa populacional “100.001 – 500.000”, com IDSC BR no intervalo “maior do que 50,73”, tenderam a indicar o orçamento participativo como ação adotada para implementação dos ODS. Situação semelhante também foi observada quanto às seguintes ações: priorização de ações e programas voltados à sustentabilidade; definição de metas fiscais e limites orçamentários.

Os desafios indicados na questão quatro tiveram relação, em sua maioria, à conformidade orçamentária, considerando o Gráfico 2:

Gráfico 2 – Desafios na implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias



Fonte: Questionário aplicado (2024).

Os municípios que mais indicaram desafios foram os da região Nordeste – mais de 40% do total de respostas apuradas. Nessa região, nos municípios do Centro-Oeste e nos do Sul, houve destaque para o desafio da insuficiência financeira. No Sudeste, os desafios mais indicados foram a prioridade política e a compatibilização entre limites orçamentários/financeiros e demandas da população. Esse último desafio, quando comparado aos demais enquadrados na categoria da conformidade orçamentária, apresentou maior incidência da região Sudeste, detentora da maioria dos melhores IDSC BR. O desafio menos indicado nos municípios do Norte e do Sudeste foi o da insuficiência financeira. No Sul, o cumprimento de cronograma físico/financeiro de projetos e a insuficiência financeira foram igualmente apontados como desafios. Por fim, a região Norte apresentou igual número de respostas para a maioria das opções da questão analisada.

Para implementar os ODS, os municípios pesquisados indicaram critérios contemplados em cada uma das leis orçamentárias, abordados nas questões cinco a sete do questionário aplicado. Os critérios mais indicados foram compilados no Quadro 9:

Quadro 9 – Critérios adotados nas leis orçamentárias municipais para adoção dos ODS

Lei	Critérios predominantes	% questionários
PPA	Demandas dos cidadãos registradas em canais disponibilizados pela prefeitura	71,74%
	Indicadores sociais, econômicos, ambientais (ex.: PIB, IDH etc.)	80,43%
LDO	Análise das execuções orçamentárias dos exercícios anteriores.	63,04%
	Compatibilização entre demandas da população e limites da LRF.	58,70%
LOA	Reuniões de acompanhamento da execução orçamentária/financeira	65,22%
	Metas fiscais e limites orçamentários da LDO.	69,57%

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Considerando o Quadro 9, os critérios adotados no PPA e na LOA foram decorrentes, em sua maioria, dos municípios do Nordeste. Os critérios correspondentes à LDO foram mais indicados pelos municípios do Sudeste.

As regiões Sudeste e Sul tenderam a priorizar os indicadores sociais, econômicos e ambientais nos critérios contemplados no PPA. O Nordeste deu destaque às demandas dos cidadãos registradas em canais disponibilizados pela prefeitura. O Norte apresentou o mesmo número de respostas para demandas dos cidadãos registradas em canais disponibilizados pela prefeitura e para indicadores sociais, econômicos e ambientais. Na região Centro-Oeste, os destaques ficaram por conta da Agenda ONU 2030 para sustentabilidade e os indicadores sociais, econômicos e ambientais.

Quanto aos critérios da LDO, o Sudeste priorizou como critério a análise de execuções orçamentárias de exercícios anteriores. Nas demais regiões, o destaque ficou por conta da compatibilização entre demandas da população e limites da LRF.

O Nordeste abrangeu a maioria das respostas correspondentes a metas fiscais e limites orçamentários da LDO como critério para LOA. Esse critério também foi priorizado entre os municípios da região Centro-Oeste. As demais regiões tenderam a apontar as reuniões de acompanhamento da execução orçamentária/financeira com maior frequência.

Os desdobramentos do tratamento dos critérios abordados no parágrafo anterior foram observados como contribuições das leis orçamentárias para a implementação dos ODS. Nessa perspectiva, a partir das questões oito a dez, que trataram os critérios abordados, foram evidenciadas como respostas mais recorrentes:

Quadro 10 – Contribuições gerais indicadas em questionário aplicado para adoção dos ODS

Lei	Contribuições predominantes	% questionários
PPA	Melhoria de indicadores sociais, econômicos, ambientais (ex.: PIB, IDH etc.)	65,22%
	Transparência na destinação dos recursos públicos	76,09%
LDO	Definição de prioridades para LOA.	67,39%
	Equilíbrio entre receitas e despesas	67,39%
LOA	Aprimoramento do PPA na elaboração da LOA	69,57%
	Definição de produtos públicos anuais para a população	60,87%

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Considerando o Quadro 10, as contribuições percebidas no PPA foram, em sua maioria, decorrentes dos municípios do Nordeste. Essa região, juntamente com o Centro-Oeste e o Sudeste, tendeu a destacar a transparência na destinação de recursos públicos como a principal contribuição do PPA. O Norte e o Sul deram foco à prioridade ao atendimento das demandas da população.

As contribuições da LDO foram percebidas, principalmente, pelos municípios das regiões Nordeste e Sul, destacando a definição de prioridades para a LOA. Os municípios do Centro-Oeste e do Sudeste priorizaram o equilíbrio entre receitas e despesas. A região Norte apresentou o mesmo número de respostas para as opções apresentadas no Quadro 10.

Por conseguinte, a principal contribuição da LOA, apontada pelos municípios das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sul, foi o aprimoramento do PPA na elaboração da LOA. Os municípios do Norte e do Sudeste tenderam a indicar a definição de produtos públicos anuais como a principal contribuição dessa lei orçamentária.

Com base nas categorias orçamentárias consideradas neste trabalho, o PPA municipal tendeu à busca pelo desempenho orçamentário, tanto em seus critérios quanto em suas contribuições para a implementação dos ODS. A LDO foi voltada à conformidade orçamentária, abrangendo seus critérios e suas contribuições. Por conseguinte, a LOA incorporou o desempenho do orçamento em seus critérios e a eficiência, quanto às suas contribuições para a implementação dos ODS em âmbito municipal. Nesse contexto, no cômputo geral de todas as respostas apuradas, a implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias tendeu ao desempenho orçamentário.

Revisitando os parágrafos anteriores, foi constatado alinhamento entre as respostas da questão 3 e a subseção 2.3, componente da revisão de literatura. Nesse panorama, Couto e Goularte (2019) destacaram as restrições orçamentárias da LRF, necessárias à garantia da saúde financeira dos estados e dos municípios. Como foco na adequada aplicação dos recursos públicos disponíveis, a percepção de Couto e Goularte (2019) desaguou, em especial, nas opções: 2) Análise dos exercícios orçamentários anteriores; e 3) Definição de metas fiscais e

limites orçamentários.

Diante do exposto, buscou-se, ainda, proporcionar ao leitor compreensão mais apurada acerca de estratégias municipais relativas à implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias. O caminho encontrado para a promoção de tal percepção foi a análise documental, relacionada às leis orçamentárias dos municípios participantes da pesquisa, detentores dos melhores IDSC BR, por região, conforme disposto na subseção 4.1.2.

4.1.2 Municípios em destaque

Esta subseção compilou práticas municipais exitosas, relativas à implementação dos ODS, a partir das leis orçamentárias municipais. As práticas analisadas foram decorrentes de documentação relacionada, disponibilizada em sites eletrônicos e/ou portais de transparência dos municípios mencionados, conforme se nota na Tabela 11:

Tabela 11 – Municípios participantes da pesquisa, com melhores IDSC BR, por região

Região	Cidade	IDSC BR	IDH M	PIB M (Mil reais)
Sudeste	Jundiaí (SP)	62,14	0,822	R\$ 57.670.892,71
Sul	Maringá (PR)	58,76	0,808	R\$ 22.656.732,55
Nordeste	Sobral (CE)	53,53	0,714	R\$ 5.395.130,17
Norte	Palmas (TO)	52,36	0,788	R\$ 10.333.418,52

Fonte: Adaptado de índices municipais consultados (2024).

Considerando a Tabela 11, foram consultadas, nos portais de transparência dos municípios citados, documentações relativas a: instrumentos normativos; manuais; e orientações disponibilizadas pelos municípios citados relativas à implementação dos ODS. Dito isso, as evidências coletadas foram compiladas nos parágrafos seguintes, considerando as categorias orçamentárias apresentadas na seção 3.

Jundiaí (2022) explicou que a cidade tratou seus projetos prioritários, por meio de plataformas de governo, associadas aos ODS, com destaque para: tecnologia, emprego, saúde, qualidade de vida, educação cultura, desenvolvimento e inclusão social. Para definir os projetos desse município, foram realizadas audiências e pesquisas junto à população local, culminando em relevante evidência de enfoque no desempenho orçamentário. Também foram considerados aspectos como governança, finanças e transparência, corroborando conformidade do orçamento municipal.

De acordo com Maringá (2022), a cidade incorporou os ODS como elementos de programas associados ao seu PPA. Nesse sentido, as ações orçamentárias demandaram alinhamento com os demais planos municipais, remetendo ao “orçamento cidadão”, sob a

perspectiva do desempenho, abrangendo reuniões setoriais, em bairros da cidade e nos distritos, para levantamento de demandas da população. A revisão orçamentária desse município considerou a suficiência das metas financeiras, bem como a compatibilidade entre a LDO e a LOA, convergindo à preocupação com a conformidade orçamentária.

Em Sobral (CE), conforme dados fornecidos pelo município (SOBRAL, 2022), os ODS foram abordados na dimensão estratégica, pautada no desempenho do PPA, refletindo agregação do planejamento e dos compromissos eleitorais assumidos, de forma a retratar as prioridades definidas pela alta gestão. Lançando mão da participação popular para elaboração do seu orçamento, priorizaram-se alguns eixos relacionados aos objetivos e às metas dos ODS, tais como: cidadania; equidade social e econômica; democracia; inovação etc. Também foi considerado o atendimento aos dispositivos legais disciplinadores do gasto público, conferindo sintonia ao prisma da conformidade do orçamento público, abrangendo análises, como evolução da arrecadação municipal, investimentos realizados e evolução da gestão fiscal.

Palmas (TO), por seu turno, apresentou os ODS como uma das diretrizes estratégicas, compondo os programas temáticos, contidos no PPA do município, sendo eles: economia e fluidez urbana; governança institucional e exequibilidade; humanização e cidadania (PALMAS, 2022). Para cada eixo, foram definidos objetivos, que foram associados aos ODS, corroborando perspectiva do desempenho orçamentário, decorrentes da seção 3. Por conseguinte, a conformidade do orçamento municipal foi pautada na integração dos instrumentos de planejamento e instrumentos normativos, tais como Lei 10.257/2001 e LRF.

Quanto aos demais índices municipais, foi evidenciado que Sobral (CE), apesar do menor PIB municipal apresentado na Tabela 11, deteve IDSC BR superior ao de Palmas (TO). Dito isso, Sobral (CE), a despeito da 47ª posição do seu PIB municipal, na região Nordeste, obteve o 12º melhor IDSC BR da região. Nesse contexto, evidências semelhantes, relacionadas aos municípios aqui analisados, foram registradas no Quadro 11:

Quadro 11 – Posições dos municípios com melhores resultados nos índices municipais

Município	Posições		
	IDSC BR	IDH municipal	PIB municipal
Jundiá (SP)	Nacional: 9ª	Nacional: 9ª	Nacional: 18ª
	Região Sudeste: 8ª	Região Sudeste: 8ª	Região Sudeste: 10ª
Maringá (PR)	Nacional: 109ª	Nacional: 109ª	Nacional: 54ª
	Região Sul: 9ª	Região Sul: 9ª	Região Sul: 10ª
Sobral (CE)	Nacional: 740ª	Nacional: 740ª	Nacional: 259ª
	Região Nordeste: 12ª	Região Nordeste: 12ª	Região Nordeste: 47ª
Palmas (TO)	Nacional: 969ª	Nacional: 969ª	Nacional: 143ª
	Região Norte: 3ª	Região Norte: 3ª	Região Norte: 11ª

Fonte: Adaptado de índices municipais consultados (2024).

Considerando o Quadro 11 e a subseção 4.1.1, foi possível constatar a seguinte tendência entre municípios que implementaram os ODS a partir das leis orçamentárias: posições semelhantes entre IDSC BR e IDH municipal, não envolvendo, necessariamente, os maiores PIB's municipais.

Não foram encontradas evidências quanto a manuais ou a orientações documentadas acerca da implementação dos ODS por meio de lei orçamentária de Jaraguá do Sul (SC), detentor de IDSC BR 60,15. Em virtude disso, o município destacado, da região Sul, foi Maringá (PR), com o segundo melhor IDSC dessa região. Também não foram identificados, dentre os participantes da pesquisa, municípios do Centro-Oeste com IDSC em destaque.

As informações anteriores demonstraram sintonia com o estudo empírico 1, abordado na subseção 2.4. Nessa pesquisa, Moura *et al.* (2023) destacaram iniciativa norteadora ao atendimento dos ODS, podendo ser o orçamento participativo, adotado pelos municípios abordados na presente subseção, um tipo de iniciativa norteadora para o desenvolvimento sustentável, à luz do orçamento municipal.

Diante do exposto, nas próximas subseções foram registradas evidências decorrentes do questionário aplicado para fins de diagnóstico nacional da implementação dos ODS, a partir das leis orçamentárias, abrangendo: critérios e contribuições do PPA, da LDO e da LOA, a fim de que os municípios brasileiros se tornassem mais sustentáveis.

4.2 Incorporação dos ODS pelas leis orçamentárias

Esta subseção correspondeu à seção 2 do questionário aplicado, referente aos critérios contemplados nas leis orçamentárias municipais na implementação dos ODS. Nesse contexto, foram levantados os critérios contemplados no PPA, na LDO e na LOA, por meio das questões 5 a 7. De modo a convergir ao objetivo específico dois, os critérios levantados foram analisados a partir das categorias orçamentárias elencadas na seção dois do presente trabalho, demonstrando tendências regionais quanto aos critérios contemplados nas referidas leis para a implementação dos ODS.

Também foi realizada análise associada das questões 5 a 7 – referentes aos critérios contemplados nas leis orçamentárias para adoção dos ODS – com a questão 3, que tratou das ações realizadas para essa implementação. Nesse contexto, procedeu-se à análise da confiabilidade, por meio do coeficiente alfa cronbach, conforme Tabela 12:

Tabela 12 – Coeficiente alfa de cronbach: Ações e critérios referentes às leis orçamentárias para implementação dos ODS

Questões	Lei orçamentária	Alfa de cronbach	Intervalo	Classificação
3 e 5	PPA	0,65	$0,60 \leq \alpha < 0,75$	Moderada
3 e 6	LDO	0,69	$0,60 \leq \alpha < 0,75$	Moderada
3 e 7	LOA	0,66	$0,60 \leq \alpha < 0,75$	Moderada

Fonte: Questionário aplicado (2024).

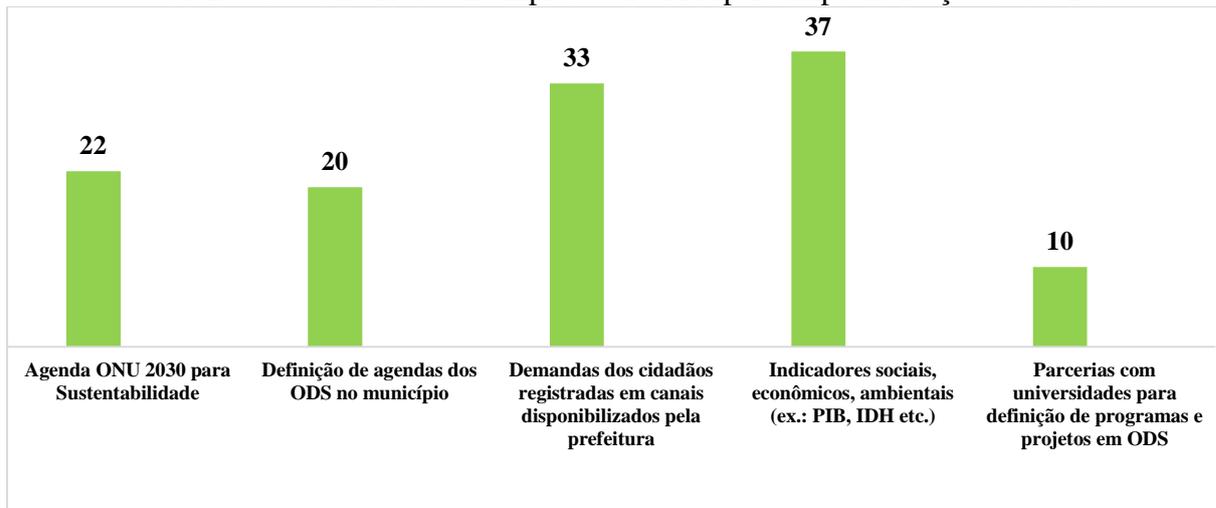
Considerando os parágrafos anteriores, foram realizados testes de hipóteses quanto a associações entre ações e critérios referentes ao PPA, à LDO e à LOA, para fins de implementação dos ODS em âmbito municipal. Diante do exposto, a análise realizada abrangeu ainda o teste Qui-quadrado, bem como a ANACOR, comentados na subseção 3.4.

Face ao cenário exposto, as evidências relacionadas tanto às tendências regionais constatadas quanto às hipóteses analisadas, pertinentes ao PPA, à LDO e à LOA, foram registradas, respectivamente, nas subseções 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3.

4.2.1 No PPA

Sob a perspectiva do desempenho orçamentário, a análise dos critérios contemplados no PPA foi realizada a partir das respostas à questão 5, apresentadas no Gráfico 3:

Gráfico 3 – Critérios contemplados no PPA para implementação dos ODS



Fonte: Questionário aplicado (2024).

Partindo das respostas à questão 5, os municípios da região Sudeste foram os que mais indicaram a agenda ONU 2030 para sustentabilidade e a definição das agendas ODS no

município como critérios contemplados no PPA. A região Nordeste liderou as indicações das demandas dos cidadãos registradas em canais disponibilizados pela prefeitura e indicadores sociais, econômicos, ambientais (ex.: PIB, IDH etc.). Esse último critério também foi o mais indicado pelos municípios do Sul. O critério referente às parcerias com universidades de programas e projetos em ODS teve a maioria das indicações decorrentes da região Norte.

A análise realizada também contemplou a compreensão da abrangência dos critérios contemplados no PPA e das ações realizadas para atendimento dos ODS. Para isso, foi realizado cruzamento entre as respostas das questões três e cinco, apresentadas na Tabela 13:

Tabela 13 – Cruzamentos das questões três e cinco: ações e critérios no PPA para os ODS

		Questão 3 - Opções						Total
		Op.1	Op.2	Op.3	Op.4	Op.5	Op.6	
Questão 5- Opções	Op.1	15	1	1	0	1	4	22
	Op.2	1	1	4	1	4	0	11
	Op.3	0	14	1	1	4	12	32
	Op.4	1	2	5	1	13	10	32
	Op.5	0	0	2	0	4	1	7
	Op.6	0	0	0	0	0	0	0
Total		17	18	13	3	26	27	104

Fonte: Questionário aplicado (2024).

A partir da Tabela 13, foram calculados os valores esperados para hipótese nula (H_0), para identificar o Qui-quadrado relacionado aos critérios do PPA municipal na implementação dos ODS, registrado na Tabela 14:

Tabela 14 – Valores esperados: ações e critérios no PPA para os ODS

		Questão 3 - Opções						Total
		Op.1	Op.2	Op.3	Op.4	Op.5	Op.6	
Questão 5- Opções	Op.1	3,596153846	3,807692308	2,75	0,634615385	5,5	5,711538462	22
	Op.2	1,798076923	1,903846154	1,375	0,317307692	2,75	2,855769231	11
	Op.3	5,230769231	5,538461538	4	0,923076923	8	8,307692308	32
	Op.4	5,230769231	5,538461538	4	0,923076923	8	8,307692308	32
	Op.5	1,144230769	1,211538462	0,875	0,201923077	1,75	1,817307692	7
	Op.6	0	0	0	0	0	0	0
Total		17	18	13	3	26	27	104

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Em seguida, o Qui-quadrado foi calculado, sendo obtido 0,000000008 como resultado do “P-valor”. Considerando que o resultado obtido foi menor do que 0,05, sendo este o último nível de significância adotado, informado na seção três, constatou-se como hipótese verdadeira: H_1 : As ações realizadas para atender os ODS nos municípios estão associadas aos

critérios constantes nos PPA's.

Considerando o parágrafo anterior, foram calculados os resíduos padronizados ajustados para ANACOR relativa às ações e aos critérios do PPA quanto à implementação dos ODS, conforme a Tabela 15:

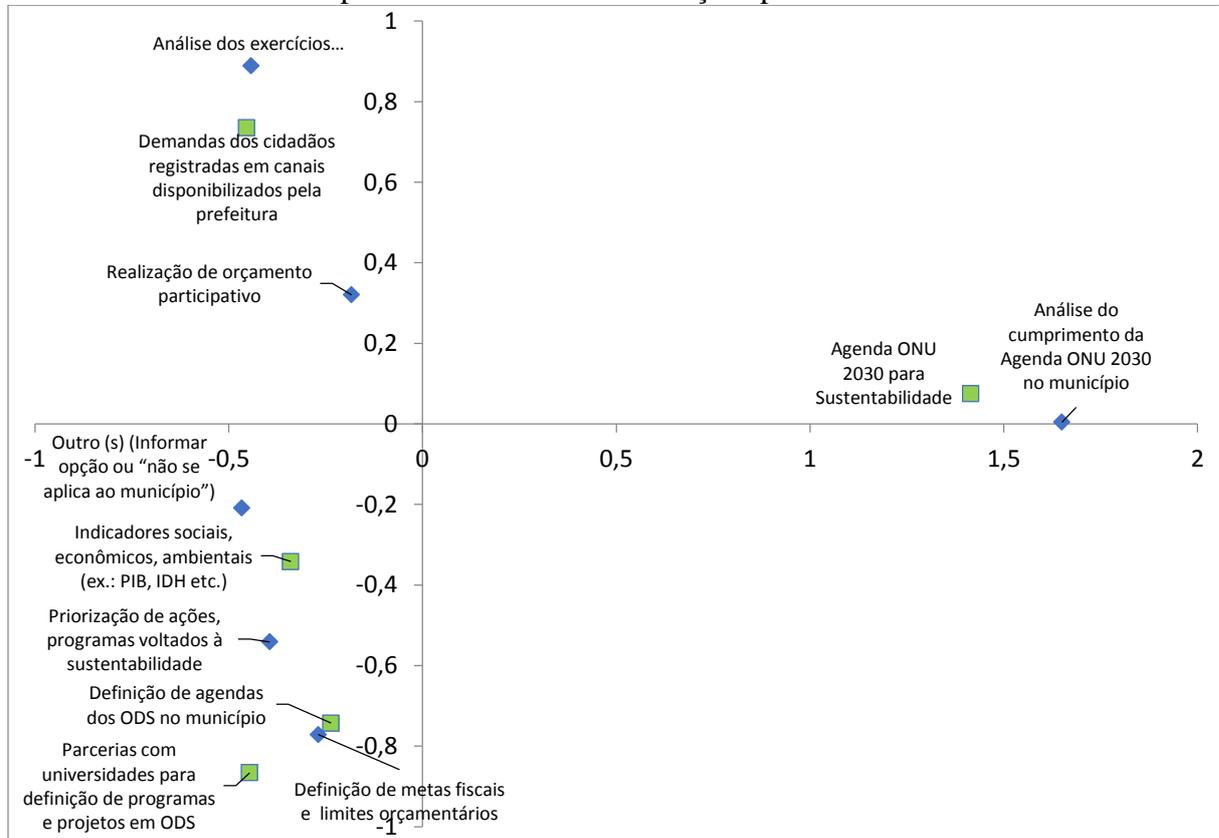
Tabela 15 – Resíduos padronizados ajustados ANACOR: Ações ODS e critérios PPA

		Questão 3 - Opções					
		Op.1	Op.2	Op.3	Op.4	Op.5	Op.6
Questão 5- Opções	Op.1	4,558645241	-1,103425378	-0,764809264	-0,520183719	-1,622405451	-0,613397802
	Op.2	-0,397809455	-0,442928751	1,430508032	0,697777674	0,561956628	-1,276217114
	Op.3	-1,974548084	3,140223042	-1,238095238	0,059541602	-1,361835282	1,249600369
	Op.4	-1,59706095	-1,313184181	0,412698413	0,059541602	1,702294103	0,572733502
	Op.5	-0,685492184	-0,713567564	0,736838063	-0,24804847	1,215720779	-0,438980852
	Op.6	0	0	0	0	0	0

Fonte: Questionário aplicado (2024).

A partir da Tabela 15, que apontou as ações e critérios do PPA com maiores associações evidenciados pelos valores positivos destacados em negrito, foi providenciado o mapa percentual relacionado, apresentado no Gráfico 4:

Gráfico 4 – Mapa Percentual ANACOR: Ações para ODS e critérios PPA



Legenda: ■ Ações para atendimento dos ODS ■ Critérios no PPA

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Observando a Tabela 15 e o Gráfico 4, foram evidenciados as ações e os critérios do PPA com maiores associações, conforme o Quadro 12:

Quadro 12 – Maiores associações: ações e critérios no PPA para os ODS

Nº	Questão 3 (ações)	Questão 5 (critérios PPA)	Resíduo padronizado ajustado
1	Análise do cumprimento da Agenda ONU no município	Análise da Agenda ONU para Sustentabilidade	4,558645241
2	Análise dos exercícios orçamentários anteriores	Demandas dos cidadãos registradas em canais disponibilizados pela prefeitura	3,140223042
3	Priorização de ações, programas voltados à sustentabilidade	Indicadores sociais, econômicos, ambientais (ex.: PIB, IDH etc.)	1,702294103

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Considerando o Quadro 12, as associações um e dois apresentaram resíduos padronizados ajustados superiores a 1,96, indicando que o número de ocorrências observadas foi maior do que o de esperadas, a nível de significância de 5%. Diante de tal fato, constatou-se a predominância das duas primeiras associações quanto à análise das ações realizadas para adoção dos ODS e quanto aos critérios contemplados no PPA para implementação dos objetivos citados.

A associação um foi priorizada por municípios do Sudeste. Esses municípios também mencionaram a associação dois, juntamente com os das regiões Nordeste e Centro-Oeste. A associação três teve destaque entre os municípios do Nordeste e do Sul, seguidos da região Norte. Quanto às categorias orçamentárias, foram observadas as seguintes tendências gerais de associações: respostas relacionadas ao desempenho orçamentário, para os municípios do Sudeste e do Sul; e respostas relativas ao desempenho e à conformidade orçamentária advindas das demais regiões.

A região Sudeste priorizou as associações relacionadas à Agenda 2030. No Nordeste, as demandas dos cidadãos, registradas em canais de atendimento disponibilizados pela prefeitura, prevaleceram como critério contemplado em PPA para implementação dos ODS. Os municípios das regiões Centro-Oeste, Norte e Sul deram ênfase a agendas ODS.

Quanto aos índices municipais, foram calculadas médias relacionadas às associações do Quadro 12, de forma a averiguar os resultados decorrentes dos critérios contemplados pelos municípios no PPA:

Tabela 16 – Índices médios das associações – ações e critérios do PPA

Associação	Média População	Média IDSC BR	Média IDH municipal	Média PIB municipal (Mil reais)
1	896097,6667	51,03	0,743	R\$ 44.936.148,56

2	139938,4286	49,23	0,683	R\$	8.592.402,25
3	37755,76923	44,39	0,658	R\$	1.197.706,68

Fonte: Adaptado dos índices municipais consultados (2024).

A partir da Tabela 16, foi possível constatar que a associação um concentrou-se na faixa populacional “100.001 – 500.000”, com predominância do intervalo IDSC BR “maior do que 50,73”, abrangendo, ainda, o maior PIB municipal médio e o maior IDH médio entre as três associações analisadas. Esses resultados corresponderam, em sua maioria, aos municípios do Sudeste, seguidos do Nordeste e do Sul.

A associação dois, em sua maioria municípios do Sudeste e do Sul, predominantemente com até 100.000 habitantes, abrangeram os intervalos IDSC BR mais frequentes: “maior do que 50,73”; “entre 46,67 e 50,73”.

A associação três correspondeu a municípios do Sudeste e do Sul, com predominância das de até 100.000 pessoas, compreendidos no intervalo IDSC BR “maior do que 50,73”. Apesar do segundo menor PIB municipal médio da Tabela 16, essa associação apresentou as maiores médias quanto aos demais índices.

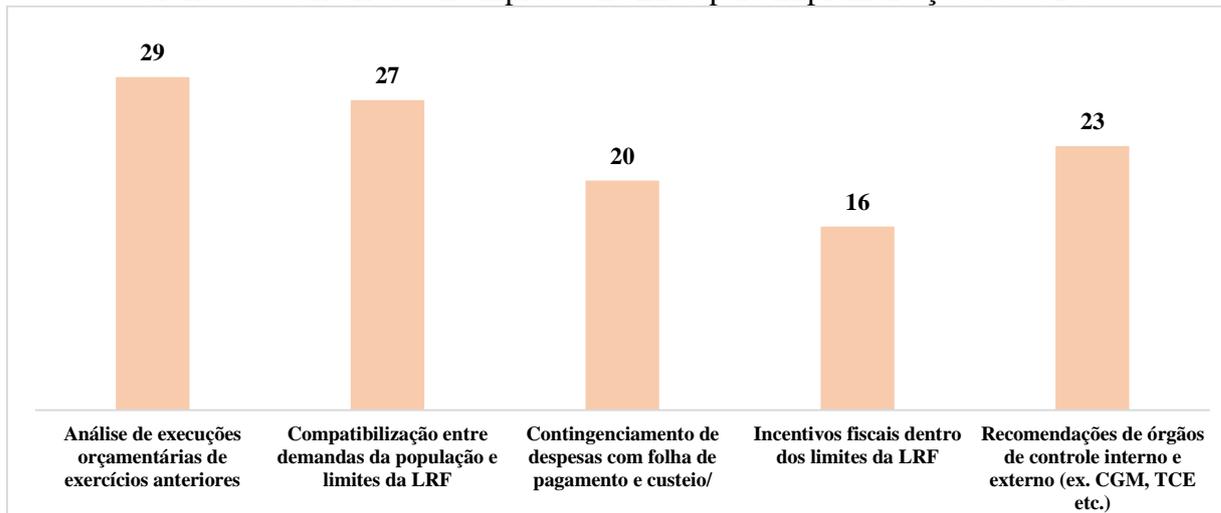
Com base no panorama apresentado, as respostas analisadas apresentaram coerência com Pinto (2022), quando se revisou a literatura sobre o tema: o PPA foi observado como equalizador de funções estruturais do Estado, incluindo a prestação de serviços públicos. Sob essa óptica, Pinto (2022) considerou a possibilidade de manejo de despesas de capital e programas de educação continuada, com vigência plurianual. Tal vigência demandaria legitimidade, bem como tempestividade das prioridades.

Nesse panorama, observou-se convergência quanto à implementação dos ODS, a partir do PPA com o estudo empírico relacionado, comentado na subseção 2.4. Nesse estudo, Nardone (2023) concordou com o início do alinhamento dos ODS ao planejamento municipal por meio do PPA. Tal concordância encontrou respaldo no desafio inerente à internalização da agenda global – preconizada pelos ODS – ao contexto brasileiro, perpassando por etapas necessárias à adequação de metas, tais como: diagnóstico do contexto nacional; mapeamento de políticas públicas; e adaptação dos indicadores globais. A convergência citada pode ser evidenciada por meio da opção mais indicada em questionário aplicado quanto aos critérios contemplados no PPA municipal para atendimento dos ODS, quais sejam: indicadores sociais, econômicos, ambientais (ex.: PIB, IDH etc.).

4.2.2 Na LDO

Sob a perspectiva da conformidade orçamentária, a análise dos critérios contemplados na LDO foi realizada a partir das respostas à questão 6, apresentadas no Gráfico 5:

Gráfico 5 – Critérios contemplados na LDO para implementação dos ODS



Fonte: Questionário aplicado (2024).

O critério predominante em LDO dos municípios do Sudeste e do Norte foi a análise de execuções orçamentárias de exercícios anteriores. Essa região, juntamente com Nordeste e Sul, também deu destaque à compatibilização entre demandas da população e limites da LRF. O contingenciamento de despesas com folha de pagamento e custeio teve a maioria de indicações decorrentes de municípios do Nordeste e do Sul. Tais regiões também detiveram a maioria das respostas referentes às recomendações de órgãos de controle interno e externo como critério dessa lei orçamentária. Em seguida, os municípios do Centro-Oeste foram os que apresentaram melhor distribuição de respostas entre as opções da questão analisada.

A análise realizada também contemplou a compreensão da abrangência dos critérios contemplados na LDO e das ações realizadas para atendimento dos ODS. Para tanto, foi realizado cruzamento entre as respostas das questões três e seis, apresentadas na Tabela 17:

Tabela 17 – Cruzamentos das questões três e seis: ações e critérios na LDO para os ODS

		Questão 3 - Opções						Total
		Op.1	Op.2	Op.3	Op.4	Op.5	Op.6	
Questão 6-	Op.1	14	6	0	0	1	8	29
	Op.2	2	10	2	1	6	6	27
	Op.3	0	0	3	0	8	6	17

Op.4	0	0	3	1	6	1	11
Op.5	1	1	0	0	0	0	2
Op.6	0	2	5	0	2	4	13
Total	17	19	13	2	23	25	99

Fonte: Questionário aplicado (2024).

A partir da Tabela 17, foram calculados os valores esperados para hipótese nula (H_0), para identificar o Qui-quadrado relacionado aos critérios da LDO municipal na implementação dos ODS, registrado na Tabela 18:

Tabela 18 – Valores esperados: ações e critérios na LDO para os ODS

		Questão 3 - Opções						Total
		Op.1	Op.2	Op.3	Op.4	Op.5	Op.6	
Questão 6- Opções	Op.1	4,97979798	5,565656566	3,808080808	0,585858586	6,737373737	7,323232323	29
	Op.2	4,636363636	5,181818182	3,545454545	0,545454545	6,272727273	6,818181818	27
	Op.3	2,919191919	3,262626263	2,232323232	0,343434343	3,949494949	4,292929293	17
	Op.4	1,888888889	2,111111111	1,444444444	0,222222222	2,555555556	2,777777778	11
	Op.5	0,343434343	0,383838384	0,262626263	0,04040404	0,464646465	0,505050505	2
	Op.6	2,232323232	2,494949495	1,707070707	0,26262626	3,02020202	3,282828283	13
Total		17	19	13	2	23	25	99

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Em seguida, o Qui-quadrado foi calculado, sendo obtido 0,0000003265364 como resultado do “P-valor”. Considerando que o resultado obtido foi menor do que 0,05, sendo este último nível de significância adotado, constatou-se H_1 como hipótese verdadeira: As ações realizadas para atender os ODS nos municípios estão associadas aos critérios constantes nas LDO’s.

Considerando o parágrafo anterior, foram calculados os resíduos padronizados ajustados, para ANACOR relativa às ações e aos critérios da LDO quanto à implementação dos ODS, conforme Tabela 19:

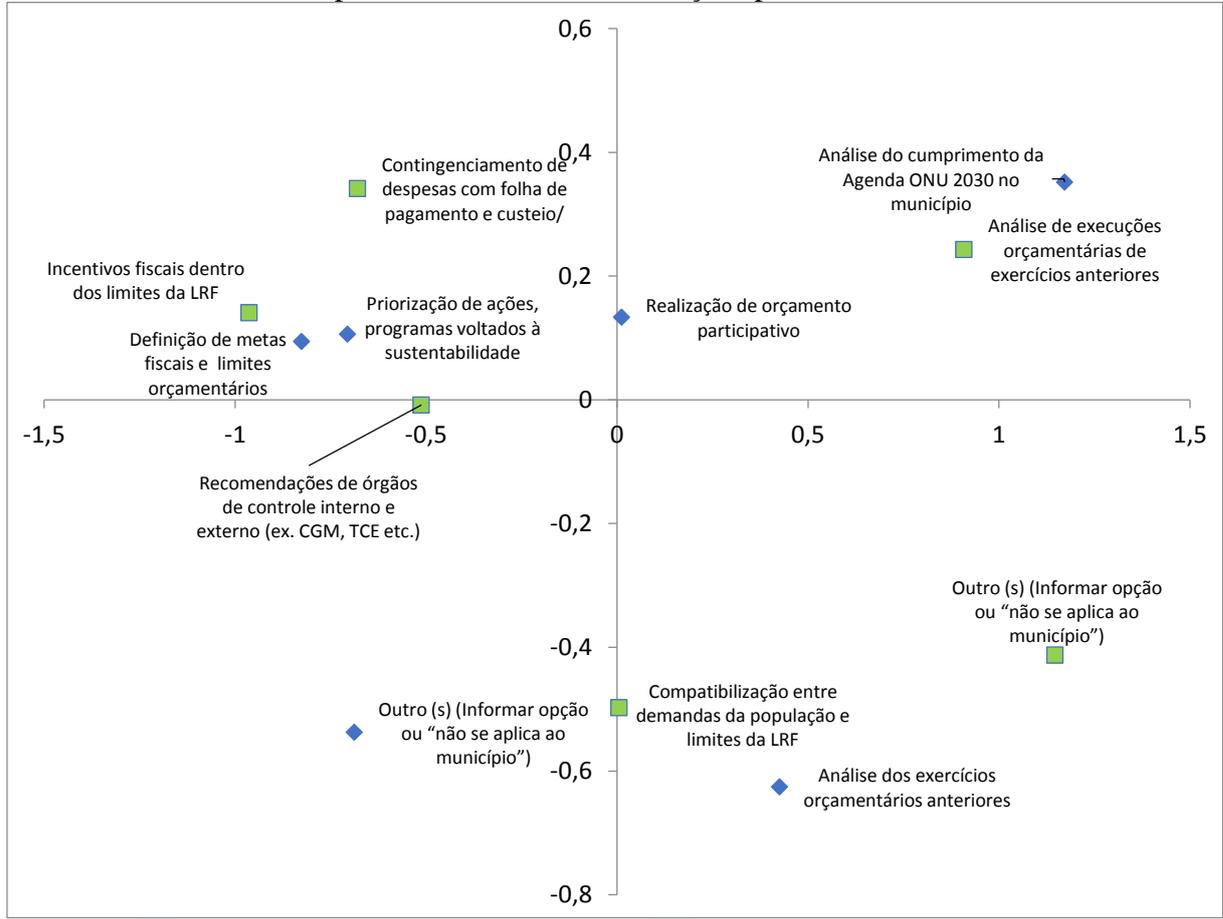
Tabela 19 – Resíduos padronizados ajustados ANACOR: Ações ODS e critérios LDO

		Questão 3 - Opções					
		Op.1	Op.2	Op.3	Op.4	Op.5	Op.6
Questão 6- Opções	Op.1	3,450951876	0,161111828	-1,588535702	-0,552416979	-2,03608818	0,236591336
	Op.2	-1,016273525	1,800777308	-0,649575627	0,431851268	-0,09752022	-0,288198498
	Op.3	-1,245214052	-1,349336344	0,357049104	-0,361057747	1,60269671	0,665379573
	Op.4	-0,933355466	-1,01140077	0,838097171	0,947213272	1,578776489	-0,802702703
	Op.5	0,690257458	0,628057074	-0,301050453	-0,104690994	-0,453123291	-0,485181625
	Op.6	-1,038261211	-0,223193715	1,669937209	-0,301050453	-0,44014577	0,304796021

Fonte: Questionário aplicado (2024).

A partir da Tabela 19, nota-se que as ações e critérios da LDO com maiores associações foram evidenciados pelos valores positivos destacados em negrito. Tal cenário encaminha o mapa percentual relacionado, apresentado no Gráfico 6:

Gráfico 6 – Mapa Percentual ANACOR: Ações para ODS e critérios LDO



Legenda: ■ Ações para atendimento dos ODS ■ Critérios na LDO
 Fonte: Questionário aplicado (2024).

Observando a Tabela 19 e o Gráfico 6, foram evidenciados as ações e os critérios da LDO com maiores associações, conforme o Quadro 13:

Quadro 13 – Maiores associações: ações e critérios na LDO para os ODS

Nº	Questão 3	Questão 6	Resíduo padronizado ajustado
1	Análise do cumprimento da Agenda ONU 2030 no município	Análise de execuções orçamentárias de exercícios anteriores	3,450951876
2	Análise dos exercícios orçamentários anteriores	Compatibilização entre demandas da população e limites da LRF	1,800777308
3	Definição de metas fiscais e limites orçamentários	Recomendações de órgãos de controle interno e externo (ex.: CGM, TCE etc.)	1,669937209

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Considerando o Quadro 13, a associação um apresentou resíduo padronizado ajustado superior a 1,96, indicando que o número de ocorrências observadas foi maior do que o de esperadas, ao nível de significância de 5%. Diante de tal fato, constatou-se a predominância da primeira associação quanto à análise das ações realizadas para adoção dos ODS e quanto aos critérios contemplados na LDO para implementação dos objetivos citados.

As associações um e dois foram mais frequentes na região Sudeste. A associação foi mais recorrente entre os municípios do Nordeste. Os municípios das demais regiões tenderam a indicar a associação 1. Os municípios do Centro-Oeste e do Norte tenderam a indicar associações entre opções relacionadas à conformidade orçamentária, nas questões três e seis. Quanto às demais regiões, tenderam a associações entre ações voltadas ao desempenho e à conformidade orçamentária quanto aos critérios contemplados em LDO, para implementação dos ODS.

Quanto aos índices municipais, foram calculadas médias relacionadas às associações do Quadro 13, de forma a averiguar os resultados decorrentes dos critérios contemplados pelos municípios na LDO:

Tabela 20 – Índices médios das associações – ações e critérios da LDO

Associação	Média População	Média IDSC BR	Média IDH municipal	Média PIB municipal (Mil reais)
1	394638,43	51,62	0,742	R\$ 20.393.196,12
2	407950,10	50,39	0,717	R\$ 17.519.069,74
3	240710,40	50,58	0,716	R\$ 10.565.810,11

Fonte: Adaptado dos índices municipais consultados (2024).

A partir da Tabela 20, foi possível constatar que a associação um concentrou-se na faixa populacional “100.001 – 500.000”, com predominância do intervalo IDSC BR “maior do que 50,73”, abrangendo, ainda, o maior PIB municipal médio e o maior IDH médio entre as três associações analisadas. Esses resultados corresponderam, em sua maioria, aos municípios do Sudeste.

A associação dois correspondeu a municípios do Sudeste, com mais de 100.000 habitantes, compreendidos nos seguintes intervalos IDSC BR: “entre 42,66 e 46,56”; “entre 42,67 e 50,73”; e “maior do que 50,73”. Os melhores índices tenderam à região Sul, estando os menores resultados concentrados na região Nordeste.

A associação três evidenciou municípios de todas as regiões brasileiras, com os melhores índices municipais nas regiões Norte e Sul e predominância populacional superior a 100.000 habitantes. O Centro-oeste e o Sudeste abrangeram municípios no intervalo “entre

46,57 e 50,73” para IDSC BR. Os menores índices municipais corresponderam à região Nordeste, com até 100.000 habitantes.

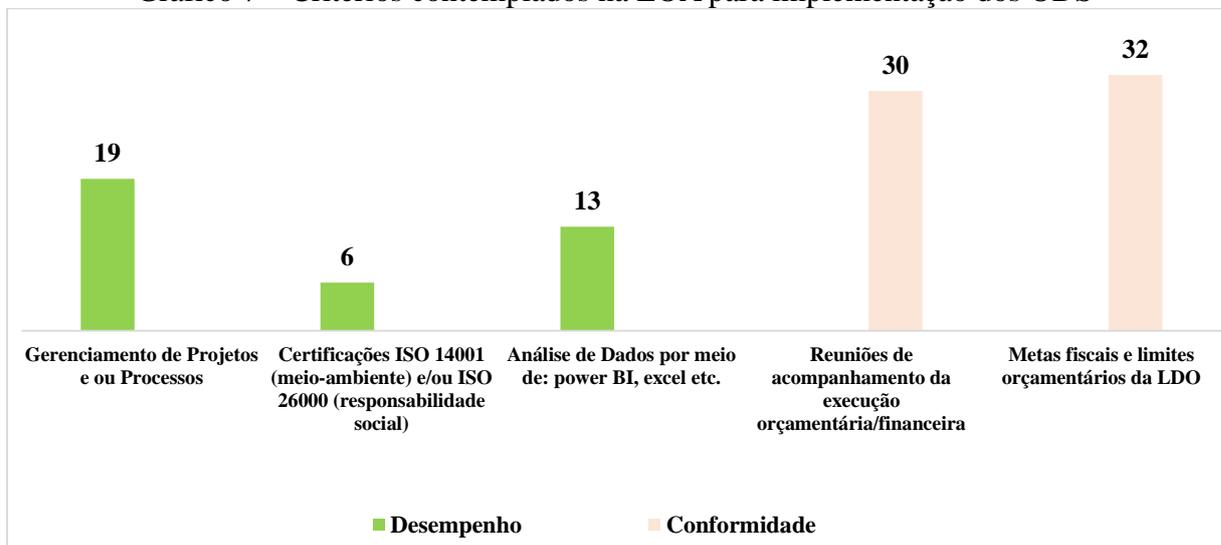
Diante do exposto, as evidências comentadas nos parágrafos anteriores quanto à LDO corroboraram, parcialmente, Couto e Goularte (2019), para os quais as restrições orçamentárias tendem a convergir à garantia da saúde financeira dos estados e municípios. O papel da LDO também englobaria a adequada aplicação dos recursos públicos com vistas à preservação da situação fiscal. No contexto do orçamento público, cada gasto precisaria estar associado a uma fonte de financiamento, evidenciado conformidade com limites previstos em anexo de metas fiscais.

Também foi constatada harmonia entre o papel da LDO na implementação dos ODS e o estudo empírico destinado ao objetivo específico 2. Diante do exposto, Nardone (2023) interpretou a LDO como balizadora das concretizações previstas no PPA, face à limitante disponibilidade de recursos. Essa interpretação teve como evidências as respostas à questão 6 do questionário aplicado, dado o destaque, por parte dos municípios participantes da pesquisa, a assuntos como análise de execuções orçamentárias de exercícios anteriores e compatibilização entre demandas da população e limites da LRF.

4.2.3 Na LOA

Abrangendo a conformidade e o desempenho orçamentários, a análise dos critérios contemplados na LOA foi realizada a partir das respostas à questão sete, apresentadas no Gráfico 7:

Gráfico 7 – Critérios contemplados na LOA para implementação dos ODS



Fonte: Questionário aplicado (2024).

Considerando o Gráfico 7, foi constatada predominância das regiões Sudeste e Sul quanto aos critérios contemplados em LOA relativos ao desempenho orçamentário. Foi evidenciado que metade das indicações do critério de certificações ISO 14001 e 26000 foram decorrentes, também, do Sudeste, ao passo que a outra metade correspondeu ao somatório de respostas advindas das regiões Nordeste e Norte. O critério de análise de dados foi aplicado, majoritariamente, pela região Sudeste, sendo esse o critério mais indicado na região Sul. O critério citado teve menor frequência entre os municípios do Centro-Oeste e do Nordeste.

Sob o prisma da conformidade orçamentária, o destaque ficou por conta dos municípios do Nordeste, seguidos pelos das regiões Norte e Centro-Oeste, nessa ordem. O critério predominantemente contemplado em LOA's municipais, no Nordeste e no Centro-Oeste, foi o de metas fiscais e limites da LDO. Na região Norte, a maioria dos municípios tendeu a indicar as reuniões de acompanhamento da execução orçamentária/financeira. Nessa perspectiva, as regiões Norte e Sudeste apresentaram menores frequências entre as respostas relativas às metas fiscais e aos limites orçamentários da LDO.

A análise realizada também abarcou a compreensão da abrangência dos critérios contemplados na LOA e das ações realizadas para atendimento dos ODS. Para isso foi realizado cruzamento entre as respostas das questões três e sete, apresentadas na Tabela 21:

Tabela 21 – Cruzamentos das questões três e sete: ações e critérios na LOA para os ODS

		Questão 3 - Opções						Total
		Op.1	Op.2	Op.3	Op.4	Op.5	Op.6	
Questão 7 Opções	Op.1	12	4	0	0	0	3	19
	Op.2	0	2	0	0	3	1	6
	Op.3	2	4	1	1	0	5	13
	Op.4	1	6	3	0	7	10	27
	Op.5	1	2	5	0	9	7	24
	Op.6	1	0	0	0	0	1	2
Total		17	18	9	1	19	27	91

Fonte: Questionário aplicado (2024).

A partir da Tabela 21, foram calculados os valores esperados para hipótese nula (H_0), para identificar o Qui-quadrado relacionado aos critérios da LOA municipal na implementação dos ODS, registrado na Tabela 22:

Tabela 22 – Valores esperados: ações e critérios na LOA para os ODS

		Questão 3 - Opções						Total
		Op.1	Op.2	Op.3	Op.4	Op.5	Op.6	
Que são	Op.1	3,549450549	3,758241758	1,879120879	0,208791209	3,967032967	5,637362637	19
	Op.2	1,120879121	1,186813187	0,593406593	0,065934066	1,252747253	1,78021978	6

Op.3	2,428571429	2,571428571	1,285714286	0,142857143	2,714285714	3,857142857	13
Op.4	5,043956044	5,340659341	2,67032967	0,296703297	5,637362637	8,010989011	27
Op.5	4,483516484	4,747252747	2,373626374	0,263736264	5,010989011	7,120879121	24
Op.6	0,373626374	0,395604396	0,197802198	0,021978022	0,417582418	0,593406593	2
Total	17	18	9	1	19	27	91

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Em seguida, o Qui-quadrado foi calculado, sendo obtido 0,00002238859 como resultado do “P-valor”. Considerando que o resultado obtido foi menor do que 0,05, sendo este último nível de significância adotado, constatou-se H_1 como hipótese verdadeira: As ações realizadas para atender os ODS nos municípios estão associadas aos critérios constantes nas LOA's.

Considerando o parágrafo anterior, foram calculados os resíduos padronizados ajustados, para ANACOR relativa às ações e aos critérios da LOA, quanto à implementação dos ODS, conforme a Tabela 23:

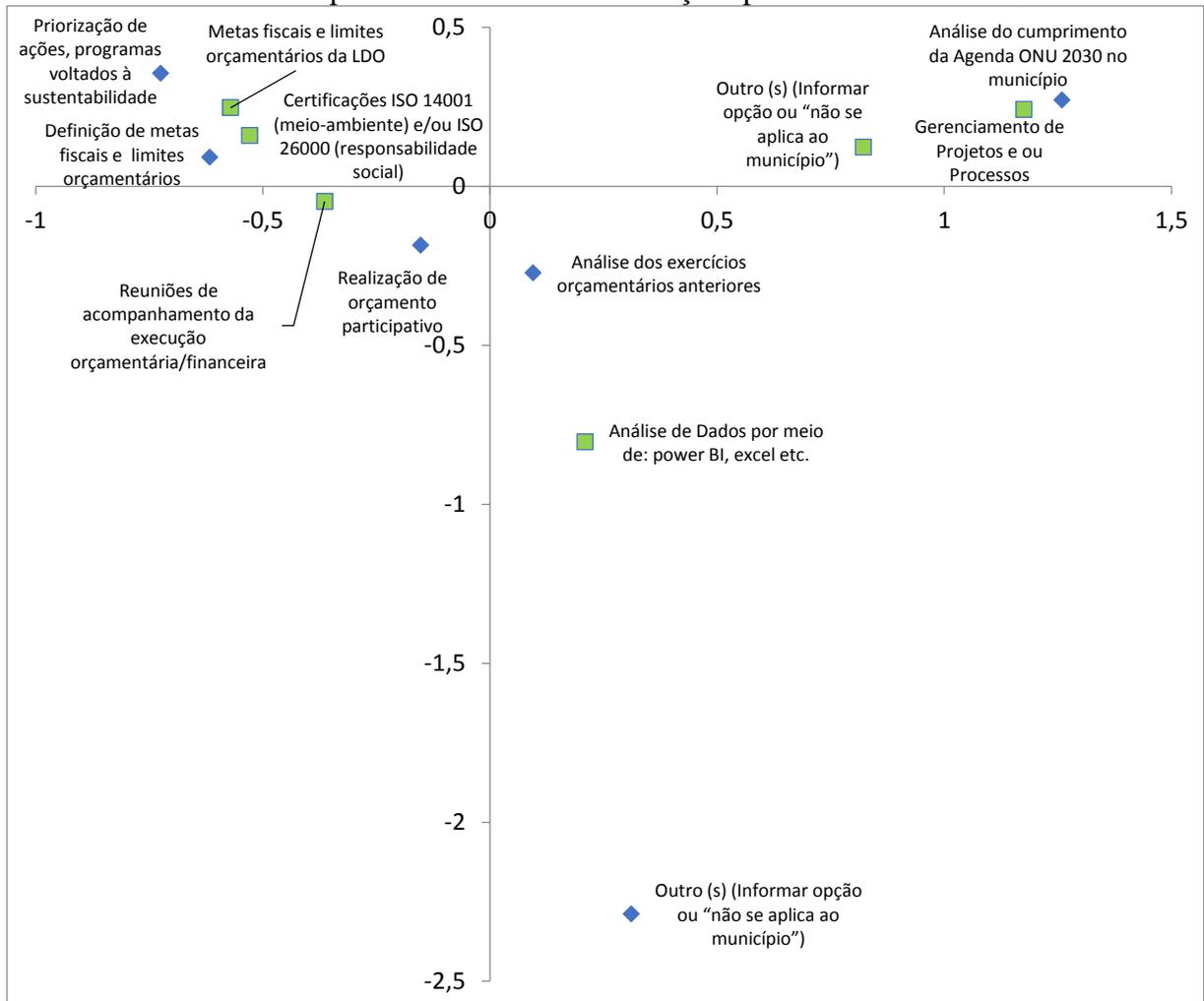
Tabela 23 – Resíduos padronizados ajustados ANACOR: Ações ODS e critérios LOA

		Questão 3 - Opções					
		Op.1	Op.2	Op.3	Op.4	Op.5	Op.6
Questão 7 - Opções	Op.1	3,485723668	0,09823955	-0,961355022	-0,291967081	-1,590818749	-0,998095693
	Op.2	-0,696917762	0,498092668	-0,457610725	-0,138978072	1,056149431	-0,445075855
	Op.3	-0,197275994	0,647813589	-0,163118814	1,337574274	-1,214656477	0,482655542
	Op.4	-1,57420713	0,25284966	0,159168229	-0,391553844	0,515682775	0,710373833
	Op.5	-1,373898822	-1,06741319	1,284737684	-0,352630929	1,529498296	-0,043740375
	Op.6	0,644237148	-0,400839467	-0,252327443	-0,076632779	-0,417543174	0,383678052

Fonte: Questionário aplicado (2024).

A partir da Tabela 23, que apontou as ações e critérios do PPA com maiores associações, evidenciados pelos valores positivos destacados em negrito, foi providenciado o mapa percentual relacionado, apresentado no Gráfico 8:

Gráfico 8 – Mapa Percentual ANACOR: Ações para ODS e critérios LOA



Legenda: ■ Ações para atendimento dos ODS ■ Critérios na LOA

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Observando a Tabela 23 e o Gráfico 8, foram evidenciados as ações e os critérios da LDO com maiores associações, conforme o Quadro 14:

Quadro 14 – Maiores associações: ações e critérios na LOA para os ODS

Nº	Questão 3	Questão 7	Resíduo padronizado ajustado
1	Análise do cumprimento da Agenda ONU 2030 no município	Gerenciamento de Projetos e/ou Processos	3,485723668
2	Priorização de ações, programas voltados à sustentabilidade	Metas fiscais e limites orçamentários da LDO	1,529498296
3	Outros	Análise de dados por meio de: Power BI, excel etc.	1,337574274

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Considerando o Quadro 14, a associação 1 apresentou resíduo padronizado ajustado superior a 1,96, indicando que: o número de ocorrências observadas foi maior do que o de esperadas, ao nível de significância de 5%. Diante de tal fato, constataram-se a predominância

da primeira associação quanto à análise das ações realizadas para adoção dos ODS e os critérios contemplados na LOA para implementação dos objetivos citados.

Evidenciou-se que a associação 1 foi mais recorrente nas regiões Sudeste e Sul. A associação 2 foi liderada pelos municípios do Nordeste. Quanto às demais regiões, houve tendência de números de associações semelhantes, em relação ao Quadro 14. A associação 3 correspondeu a um município do Sul, que informou a classificação dos indicadores de desempenho e os programas de governo como ação para adoção dos ODS, associada à análise de dados, como critério na LOA, para implementá-los. Nesse panorama, foram constatadas as seguintes tendências, relativas aos critérios contemplados em LOA: associações envolvendo ações e critérios referentes ao desempenho orçamentário, decorrentes do Sudeste; e associações envolvendo ações de desempenho e critérios de conformidade, com menor frequência no Sul, quando comparados aos municípios das demais regiões.

Quanto aos índices municipais, foram calculadas médias relacionadas às associações do Quadro 14, de forma a averiguar os resultados decorrentes dos critérios contemplados pelos municípios na LOA:

Tabela 24 – Índices médios das associações – ações e critérios da LOA

Associação	Média População	Média IDSC BR	Média IDH municipal	Média PIB municipal (Mil reais)
1	396243,5	50,57	0,736	R\$ 19.848.703,44
2	358409,10	47,71	0,694	R\$ 15.850.750,95
3	409657,00	58,76	0,808	R\$ 22.656.732,25

Fonte: Adaptado dos índices municipais consultados (2024).

A partir da Tabela 24, foi possível constatar que a associação 1 concentrou-se na faixa populacional “100.001 – 500.000”, com predominância do intervalo IDSC BR “maior do que 50,73”, abrangendo, ainda, o maior PIB municipal médio e o maior IDH médio entre as três associações analisadas. Esses resultados corresponderam, em sua maioria, aos municípios do Sudeste.

A associação 2 foi composta por respostas decorrentes das regiões Nordeste, Norte e Sudeste, na faixa populacional “100.001 – 500.000”. O Sudeste deteve o intervalo IDSCBR “maior do que 50,73”, ao passo que o Nordeste e o Norte tenderam a índices menores.

A associação 3 correspondeu do Sul, na faixa populacional “100.001 – 500.000”, detendo os melhores índices municipais entre as três associações comentadas.

Diante do exposto, foi constatado alinhamento entre as informações apresentadas e a subseção 2.3, da revisão de literatura. Dessa subseção, foi destacada a percepção de

Nascimento e Viotto (2022) acerca do orçamento no fomento de políticas públicas, enfatizando orçamentos alicerçados em prioridades de dispêndios para fins de composição de portfólios de produtos e de serviços disponibilizados à sociedade. Nesse contexto, tais prioridades também deveriam estar refletidas em LOA.

Face ao cenário apresentado, a relevância da LOA para a implementação dos ODS encontrou respaldo no estudo empírico correspondente ao objetivo específico 2. Sob esse prisma, a LOA foi apresentada por Nardone (2023) como meio de viabilidade financeira das propostas descritas no PPA, com prioridades definidas em LDO para exercício específico, tendo como função reservar recursos no orçamento para a consecução das diretrizes do planejamento orçamentário. Dito isso, a viabilidade financeira, decorrente da LOA, atribuída por Nardone (2023), foi refletida no critério contemplado em LOA para atendimento dos ODS mais indicado por municípios, na questão 7, os quais afirmaram implementar os ODS a partir das leis orçamentárias, quais sejam: metas fiscais e limites orçamentários da LDO.

4.3 Contribuições do orçamento municipal para a implementação dos ODS

Esta subseção correspondeu à seção três do questionário aplicado, referente às contribuições das leis orçamentárias municipais na implementação dos ODS. Nesse contexto, foram levantadas as contribuições do PPA, da LDO e da LOA, por meio das questões 8 a 10. De modo a convergir ao objetivo específico três, os critérios levantados foram analisados a partir das categorias orçamentárias elencadas na seção dois do presente trabalho, demonstrando tendências regionais quanto aos critérios contemplados nas referidas leis para a implementação dos ODS.

Também foi realizada análise associada das questões 8 a 10 – referentes às contribuições das leis orçamentárias, na implementação dos ODS – com a questão 3, que tratou das ações realizadas para essa implementação. Nesse contexto, procedeu-se à análise da confiabilidade, por meio do coeficiente alfa cronbach, conforme Tabela 25:

Tabela 25 – Coeficiente alfa de cronbach: Ações e contribuições referentes às leis orçamentárias para implementação dos ODS

Questões	Lei orçamentária	Alfa de cronbach	Intervalo	Classificação
3 e 8	PPA	0,74	$0,60 \leq \alpha < 0,75$	Moderada
3 e 9	LDO	0,66	$0,60 \leq \alpha < 0,75$	Moderada
3 e 10	LOA	0,68	$0,60 \leq \alpha < 0,75$	Moderada

Fonte: Questionário aplicado (2024).

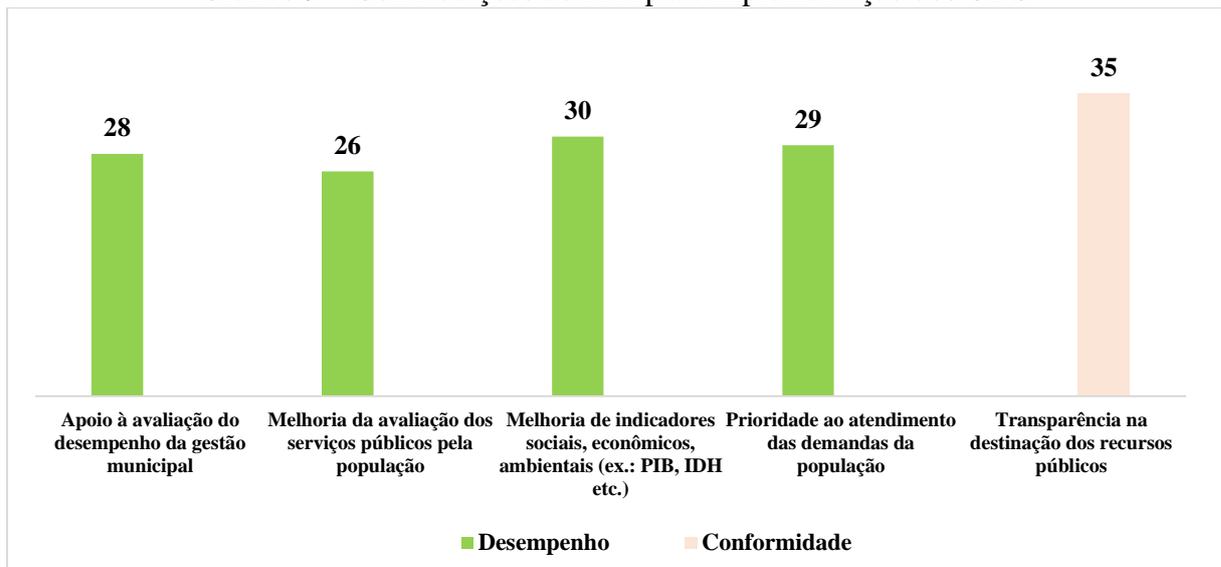
Considerando os parágrafos anteriores, foram realizados testes de hipóteses quanto a associações entre ações e contribuições referentes ao PPA, à LDO e à LOA, para fins de implementação dos ODS em âmbito municipal. Diante do exposto, a análise realizada abrangeu ainda o teste Qui-quadrado, bem como a ANACOR, comentados na subseção 3.4.

Face ao cenário exposto, as evidências relacionadas tanto às tendências regionais constatadas quanto às hipóteses analisadas, pertinentes ao PPA, à LDO e à LOA, foram registradas, respectivamente, nas subseções 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3.

4.3.1 Do PPA

Abrangendo a conformidade e o desempenho orçamentários, a análise das contribuições do PPA foi realizada a partir das respostas à questão 8, conforme Gráfico 9:

Gráfico 9 – Contribuições do PPA para implementação dos ODS



Fonte: Questionário aplicado (2024).

Partindo do Gráfico 9, foi constatado que os municípios da região Nordeste indicaram maior número de contribuições do PPA em suas respostas, com destaque para prioridade ao atendimento das demandas da população e para transparência na destinação dos recursos públicos. A contribuição menos indicada nessa região foi a melhoria dos indicadores sociais, econômicos e ambientais. Por sua vez, as demais opções apresentaram o mesmo número de indicações.

Na contramão do Nordeste, os municípios do Sudeste tenderam a indicar a melhoria dos indicadores sociais, ambientais e econômicos como uma das principais contribuições do PPA. Essa última região também destacou a transparência na destinação de recursos públicos como contribuição. Contudo, o apoio à avaliação do desempenho da gestão municipal e a prioridade ao atendimento das demandas da população foram as contribuições menos indicadas pelos municípios citados.

Nas demais regiões, houve tendência para maior distribuição de respostas entre as opções da questão analisada. As regiões Centro-Oeste e Sul também apresentaram maior número de respostas na transparência e na destinação de recursos públicos. O Norte apresentou maior inclinação para melhoria da avaliação dos serviços públicos e dos indicadores sociais, ambientais e econômicos.

A análise realizada também contemplou a averiguação das contribuições do PPA e das ações realizadas para atendimento dos ODS. Para isso, foi realizado cruzamento entre as respostas das questões três e oito, apresentadas na Tabela 26:

Tabela 26 – Cruzamentos das questões três e oito: ações e contribuições do PPA para os ODS

		Questão 3 - Opções						Total
		Op.1	Op.2	Op.3	Op.4	Op.5	Op.6	
Questão 8 - Opções	Op.1	0	2	7	2	8	1	20
	Op.2	1	8	1	0	9	6	25
	Op.3	14	6	0	0	2	8	30
	Op.4	0	0	0	0	1	0	1
	Op.5	2	2	5	0	6	10	25
	Op.6	0	0	9	1	1	4	15
Total		17	18	22	3	27	29	116

Fonte: Questionário aplicado (2024).

A partir da Tabela 26, foram calculados os valores esperados para hipótese nula (H_0), para identificar o Qui-quadrado relacionado às contribuições do PPA municipal na implementação dos ODS, registrado na Tabela 26:

Tabela 27 – Valores esperados: ações e contribuições do PPA para os ODS

		Questão 3 - Opções						Total
		Op.1	Op.2	Op.3	Op.4	Op.5	Op.6	
Questão 8 - Opções	Op.1	2,931034483	3,103448276	3,793103448	0,517241379	4,655172414	5	20
	Op.2	3,663793103	3,879310345	4,74137931	0,646551724	5,818965517	6,25	25
	Op.3	4,396551724	4,655172414	5,689655172	0,775862069	6,982758621	7,5	30
	Op.4	0,146551724	0,155172414	0,189655172	0,025862069	0,232758621	0,25	1
	Op.5	3,663793103	3,879310345	4,74137931	0,646551724	5,818965517	6,25	25

Op.6	2,198275862	2,327586207	2,844827586	0,387931034	3,49137931	3,75	15
Total	17	18	22	3	27	29	116

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Em seguida, o Qui-quadrado foi calculado, sendo obtido 0,000000007420 como resultado do “P-valor”. Considerando que o resultado obtido foi menor do que 0,05, sendo este último o nível de significância adotado, constatou-se H₁ como hipótese as ações realizadas para atender os ODS nos municípios estão associadas às contribuições dos PPA’s.

Considerando o parágrafo anterior, foram calculados os resíduos padronizados ajustados, para ANACOR relativa às ações e às contribuições do PPA, quanto à implementação dos ODS, conforme a Tabela 28:

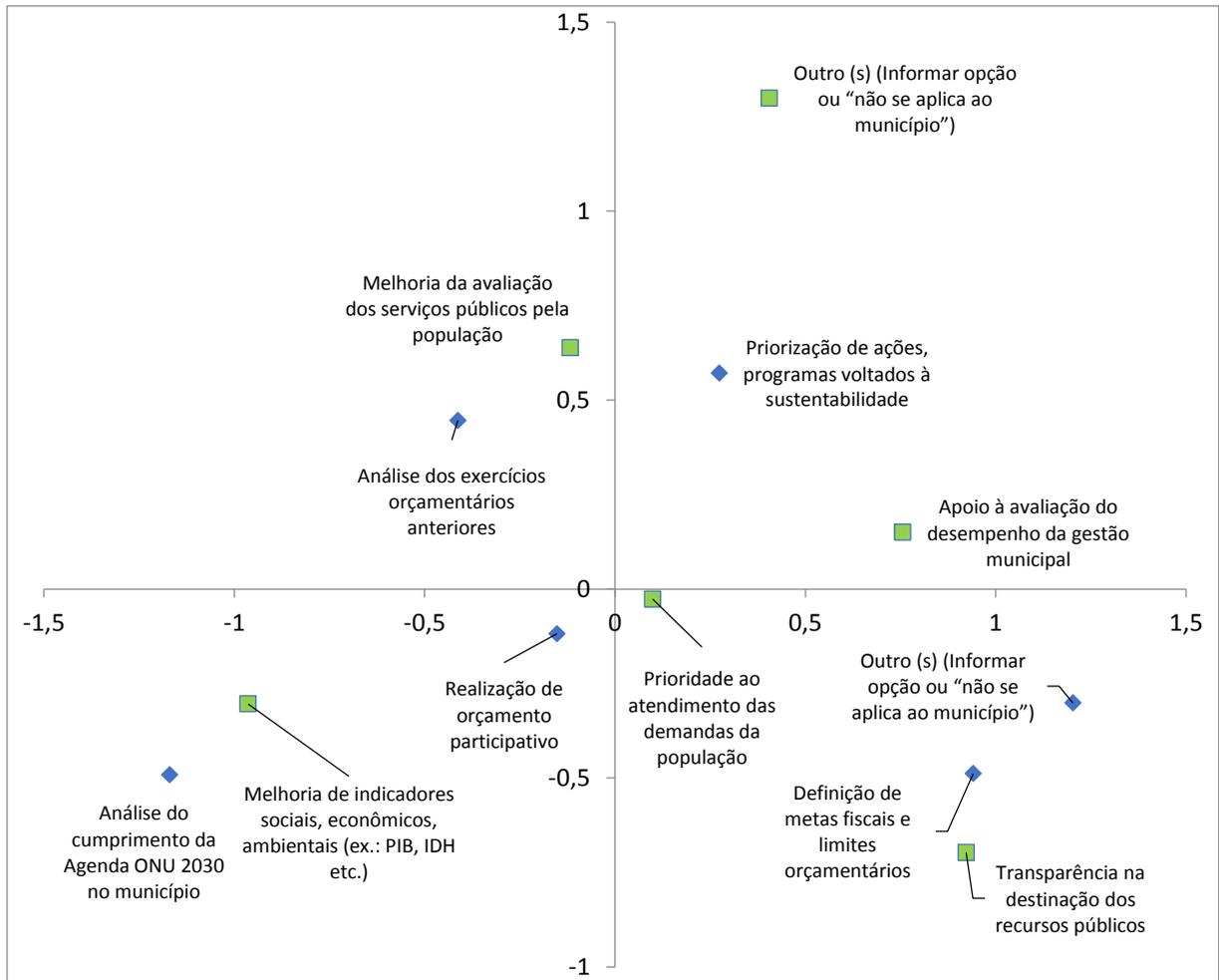
Tabela 28 – Resíduos padronizados ajustados ANACOR: Ações ODS e contribuições PPA

		Questão 3 – Opções					
		Op.1	Op.2	Op.3	Op.4	Op.5	Op.6
Questão 7- Opções	Op.1	-1,034349299	-0,385069945	1,058707181	1,267458434	1,00599737	-1,090164156
	Op.1	-0,886995918	1,356851704	-1,165460295	-0,521484466	0,902747553	-0,064290492
	Op.1	3,088877253	0,427741516	-1,712000971	-0,604470263	-1,365903791	0,124202136
	Op.1	-0,193074811	-0,202157822	-0,233745894	-0,082530585	0,861476663	-0,25436673
	Op.1	-0,554013631	-0,618815212	0,080561772	-0,521484466	0,051375877	0,964357382
	Op.1	-0,851427583	-0,891482136	2,23023362	0,574226003	-0,822398274	0,074780978

Fonte: Questionário aplicado (2024).

A partir da Tabela 28, que apontou as ações e contribuições do PPA com maiores associações, evidenciados pelos valores positivos destacados em negrito, foi providenciado o mapa percentual relacionado, apresentado no Gráfico 10:

Gráfico 10 – Mapa Percentual ANACOR: Ações para ODS e contribuições do PPA



Legenda: ■ Ações para atendimento dos ODS ■ Contribuições do PPA
 Fonte: Questionário aplicado (2024).

Observando a Tabela 28 e o Gráfico 10, foram evidenciadas as ações e as contribuições do PPA com maiores associações, conforme o Quadro 15:

Quadro 15 – Maiores associações: ações e contribuições do PPA para os ODS

Nº	Questão 3	Questão 8	Resíduo padronizado ajustado
1	Análise do cumprimento da Agenda ONU 2030 no município	Melhoria de indicadores sociais, econômicos, ambientais (ex.: PIB, IDH etc.)	3,088877253
2	Definição de metas fiscais e limites orçamentários	Transparência na destinação dos recursos públicos	2,23023362
3	Análise dos exercícios orçamentários anteriores	Melhoria da avaliação dos serviços públicos pela população.	1,356851704

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Considerando o Quadro 15, as associações 1 e 2 apresentaram resíduos padronizados ajustados superiores a 1,96, indicando que o número de ocorrências observadas

foi maior do que o de esperadas, ao nível de significância de 5%. Diante de tal fato, constatou-se a predominância das associações um e dois quanto à análise das ações realizadas para adoção dos ODS e das contribuições do PPA para implementação dos objetivos citados.

A associação 1 foi mais frequente nos municípios do Sudeste e do Sul do país. A associação 2 foi mais recorrente entre os municípios do Nordeste. Por conseguinte, o Nordeste, o Norte e o Sudeste foram as regiões em que a associação 3 foi mais evidenciada. Quanto às categorias orçamentárias, observou-se equilíbrio dentre as opções agrupadas do desempenho orçamentário e as da conformidade orçamentária, no que tange às contribuições do PPA para a implementação dos ODS.

Quanto aos índices municipais, foram calculadas médias relacionadas às associações da Tabela 29, de forma a averiguar os resultados decorrentes das contribuições do PPA percebidas pelos municípios:

Tabela 29 – Índices médios das associações – ações e contribuições do PPA para os ODS

Associação	Média População	Média IDSC BR	Média IDH municipal	Média PIB municipal (Mil reais)
1	948142,43	51,35	0,745	R\$ 47.940.748,56
2	231053,75	51,39	0,698	R\$ 14.486.228,26
3	515682,08	50,98	0,734	R\$ 22.076.348,40

Fonte: Adaptado dos índices municipais consultados (2024).

A partir da Tabela 29, foi possível constatar que a associação 1 concentrou-se na faixa populacional “100.001 – 500.000”, com predominância do intervalo IDSC BR “maior do que 50,73”, abrangendo os maiores índices entre as três associações analisadas. Esses resultados corresponderam, em sua maioria, aos municípios do Sudeste e do Sul do país.

A associação 2 apontou, em sua maioria, municípios do Nordeste e Sudeste, na faixa populacional predominante “25.001 – 100.000”, com predominância dos maiores IDSC BR em municípios do Sudeste.

A associação 3 abrangeu municípios de todas as regiões do país, com predominância de populações superiores a 100.000 habitantes. Os maiores IDSC BR e IDH municipal corresponderam à região Sul, sendo o maior PIB municipal decorrente da região Sudeste. Os menores índices municipais corresponderam ao Nordeste.

Dados os índices municipais abordados, constatou-se alinhamento com Nascimento e Viotto (2022), mencionados na subseção 2.3, da revisão de literatura. Tais autores defenderam a conversão das propostas orçamentárias de instituições públicas em medidas de desempenho previamente estipuladas. O desempenho do gerenciamento orçamentário estaria pautado na

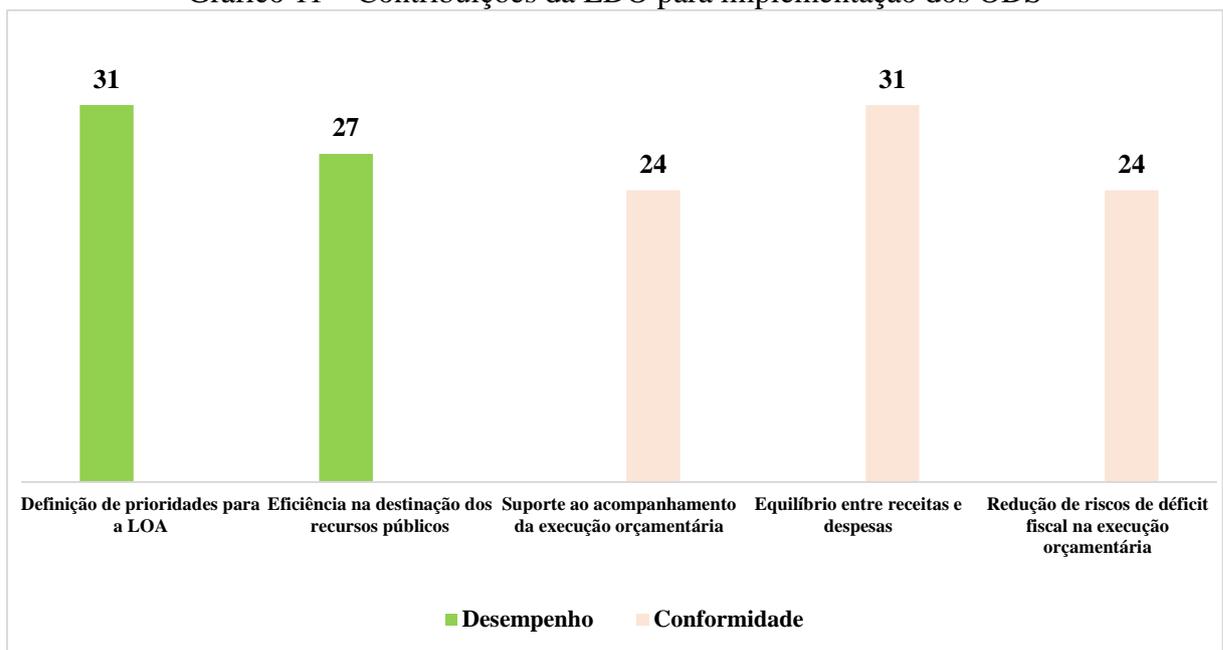
vinculação dos gastos públicos a objetivos previamente estabelecidos, para divulgação e posterior avaliação dos resultados alcançados. Nesse contexto, a análise do orçamento, sob o prisma do desempenho, foi refletida entre as respostas mais recorrentes fornecidas pelos municípios que afirmaram implementar os ODS.

O estudo empírico de Mascarenhas (2023) constatou a vinculação entre as diretrizes, objetivos e metas do PPA e os programas executados pela LOA, culminando em ligação direta entre a programação e o planejamento. Apresentada como elemento do planejamento, a programação foi associada, por Mascarenhas (2023), a prazos mais curtos e à viabilização orçamentária do planejamento. Nessa abordagem, os projetos foram considerados instrumentos da programação comentada. Diante do exposto, foi destacada a associação de ações e contribuições do PPA para a implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias, decorrentes das regiões Centro-Oeste e Nordeste: ação de definição de metas fiscais e limites orçamentários e contribuição do PPA quanto à transparência na destinação dos recursos públicos.

4.3.2 Da LDO

Abrangendo a conformidade e o desempenho orçamentários, a análise das contribuições da LDO foi realizada a partir das respostas à questão 9, apresentadas no Gráfico 11:

Gráfico 11 – Contribuições da LDO para implementação dos ODS



Fonte: Questionário aplicado (2024).

Alinhado ao Gráfico 11, os municípios das regiões Nordeste e Sul tenderam a sinalizar os maiores números de contribuições da LDO para a implementação dos ODS. Nesse contexto, no Nordeste, a contribuição mais destacada foi a definição de prioridades para a LOA. Os municípios do Sul tenderam a destacar, além da opção sinalizada no Nordeste, a eficiência na destinação de recursos públicos como as principais contribuições da LDO.

Quanto ao Sudeste, a contribuição predominante foi o equilíbrio entre receitas e despesas, também destacada no Centro-Oeste. No Sudeste, a contribuição menos indicada foi a redução de riscos de déficit fiscal na execução orçamentária. Na região Centro-Oeste foram: definição de prioridades para a LOA; eficiência na destinação de recursos públicos.

Nos municípios do Norte, foram enfatizadas como contribuições da LDO: a definição de prioridades para a LOA e o equilíbrio entre receitas e despesas.

A região que apresentou menor variação entre as respostas da questão analisada, foi a Sul. Os municípios dessa região tenderam a destacar a definição de prioridades para a LOA e a eficiência na destinação de recursos públicos como as principais contribuições da LDO.

A análise realizada também contemplou a averiguação das contribuições da LDO e das ações realizadas para atendimento dos ODS. Para isso foi realizado cruzamento entre as respostas das questões três e nove, apresentadas na Tabela 30:

Tabela 30 – Cruzamentos das questões três e nove: ações e contribuições da LDO para os ODS

		Questão 3 - Opções						Total
		Op.1	Op.2	Op.3	Op.4	Op.5	Op.6	
Questão 9 - Opções	Op.1	1	2	4	1	8	9	25
	Op.2	0	1	6	0	4	2	13
	Op.3	12	7	1	0	2	9	31
	Op.4	1	0	0	0	0	0	1
	Op.5	0	9	3	1	5	6	24
	Op.6	3	0	2	0	6	2	13
Total		17	19	16	2	25	28	107

Fonte: Questionário aplicado (2024).

A partir da Tabela 30, foram calculados os valores esperados para hipótese nula (H_0), para identificar o Qui-quadrado relacionado às contribuições da LDO municipal na implementação dos ODS, registrado na Tabela 31:

Tabela 31 – Valores esperados: ações e contribuições da LDO para os ODS

		Questão 3 - Opções						Total
		Op.1	Op.2	Op.3	Op.4	Op.5	Op.6	
Que stão	Op.1	5,05952381	3,273809524	3,869047619	,297619048	5,952380952	6,547619048	25
	Op.2	2,63095238	1,702380952	2,011904762	,154761905	3,095238095	3,404761905	13

Op.3	6,27380952	4,05952381	4,797619048	,369047619	7,380952381	8,119047619	31
Op.4	0,20238095	0,130952381	0,154761905	,011904762	0,238095238	0,261904762	1
Op.5	3,81308411	4,261682243	3,588785047	,448598131	5,607476636	6,280373832	24
Op.6	2,63095238	1,702380952	2,011904762	,154761905	3,095238095	3,404761905	13
Total	17	19	16	2	25	28	107

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Em seguida, o Qui-quadrado foi calculado, sendo obtido 0,000204161 como resultado do “P-valor”. Considerando que o resultado obtido foi menor do que 0,05, sendo este último nível de significância adotado, constatou-se H_1 como hipótese verdadeira: as ações realizadas para atender os ODS nos municípios estão associadas às contribuições das LDO’s.

Considerando o parágrafo anterior, foram calculados os resíduos padronizados ajustados, para ANACOR relativa às ações e às contribuições da LDO, quanto à implementação dos ODS, conforme Tabela 32:

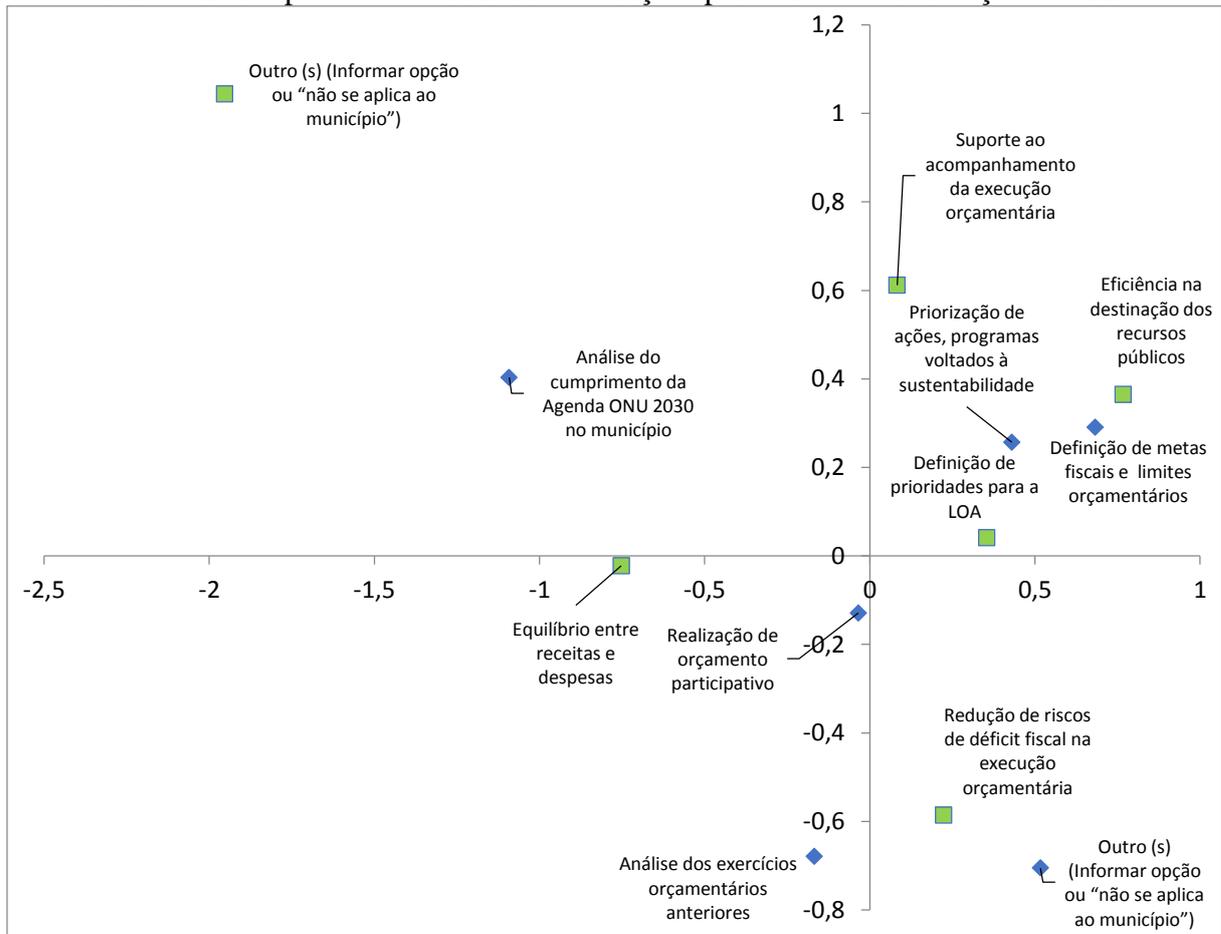
Tabela 32 – Resíduos padronizados ajustados ANACOR: Ações ODS e contribuições LDO

		Questão 3 - Opções					
		Op.1	Op.2	Op.3	Op.4	Op.5	Op.6
Questão 9- Opções	Op.1	-0,982106552	-0,769726116	0,091732373	0,513234458	0,62989563	0,684561501
	Op.2	-0,825673011	-0,49946847	1,720040427	-0,283203506	0,339764631	-0,47231562
	Op.3	2,26525337	0,457198835	-1,234819892	-0,540906323	-1,482207116	0,239590584
	Op.4	1,075107742	-0,21673413	-0,202750798	-0,069654461	-0,263678437	-0,281898487
	Op.5	-1,2705501	1,507661405	-0,208115914	0,535664797	-0,178718749	-0,078736865
	Op.6	0,373607697	-0,881205085	0,023779361	-0,283203506	1,045683377	-0,47231562

Fonte: Questionário aplicado (2024).

A partir da Tabela 32, que apontou as ações e contribuições da LDO’s com maiores associações, evidenciados pelos valores positivos destacados em negrito, foi providenciado o mapa percentual relacionado, apresentado no Gráfico 12:

Gráfico 12– Mapa Percentual ANACOR: Ações para ODS e contribuições do LDO



Legenda: ■ Ações para atendimento dos ODS ■ Contribuições da LDO
 Fonte: Questionário aplicado (2024).

Observando a Tabela 32 e o Gráfico 12, foram evidenciadas as ações e as contribuições do PPA com maiores associações, conforme o Quadro 16:

Quadro 16 – Maiores associações: ações e contribuições da LDO para os ODS

Nº	Questão 3	Questão 9	Resíduo padronizado ajustado
1	Análise do cumprimento da Agenda ONU 2030 no município	Equilíbrio entre receitas e despesas	2,26525337
2	Definição de metas e limites orçamentários	Eficiência na destinação de recursos públicos	1,720040427
3	Análise dos exercícios orçamentários anteriores	Redução de riscos de déficit fiscal na execução orçamentária	1,507661405

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Considerando o Quadro 16, a associação 1 apresentou resíduo padronizado ajustado superior a 1,96, indicando que o número de ocorrências observadas foi maior do que o de esperadas, ao nível de significância de 5%. Diante de tal fato, constatou-se a predominância da

associação um quanto à análise das ações realizadas para adoção dos ODS e das contribuições da LDO para implementação dos objetivos citados.

Foi constatada tendência de respostas decorrentes do Sudeste e do Sul convergentes à associação 1. As associações 2 e 3 foram, em sua maioria, decorrentes do Sul, sendo a conformidade orçamentária a categoria predominante na análise realizada.

Quanto aos índices municipais, foram calculadas médias relacionadas às associações do Quadro 16, de forma a averiguar os resultados decorrentes das contribuições da LDO percebidas pelos municípios:

Tabela 33 – Índices médios – ações e contribuições da LDO para os ODS

Associação	Média População	Média IDSC BR	Média IDH municipal	Média PIB municipal (Mil reais)
1	436927	53,61	0,743	R\$ 25.680.488,25
2	251457,444	50,73	0,714	R\$ 14.237.259,16
3	74074,55556	48,92	0,686	R\$ 3.753.063,40

Fonte: Adaptado dos índices municipais consultados (2024).

A partir da Tabela 33, foi possível constatar que a associação 1 concentrou-se na faixa populacional “100.001 – 500.000”, com predominância do intervalo IDSC BR “maior do que 50,73”, abrangendo, ainda, o maior PIB municipal médio e o maior IDH médio entre as quatro associações analisadas. Esses resultados corresponderam, em sua maioria, aos municípios do Sudeste e do Sul do país.

A associação 2 teve representatividade de todas as regiões representadas, a maioria na faixa populacional “100.001 – 500.000” e IDSC BR nos seguintes intervalos: “maior do que 50,73”; “entre 29,80 e 42,65”; e “entre 42,66 e 46,56”. Os resultados relacionados a essa associação corresponderam aos menores IDH e PIB municipais entre as três associações analisadas. Os melhores índices corresponderam aos municípios do Sudeste e do Sul.

A associação 3 correspondeu, em sua maioria, a municípios do Sul, seguidos dos do Sudeste e do Norte. Houve maioria de municípios até 25.000 habitantes, compreendidos nos seguintes intervalos IDSC BR: “maior do que 50,73”, no Sudeste e no Sul; e “entre 29,80 e 42,65”, na região Norte.

Revisitando a subseção 2.3, observou-se alinhamento entre os parágrafos anteriores e a visão de Nascimento e Viotto (2022), que apontou o papel decisor do Estado quanto ao equilíbrio orçamentário, decorrente da relação de receitas e despesas, pautando-se no aspecto econômico. Nessa perspectiva, o processo decisório das políticas públicas foi observado como responsabilidade do Governo no que tange a movimentos de expansão ou ajuste do nível da atividade econômica decorrentes da aplicação de instrumentos de política fiscal. Diante do

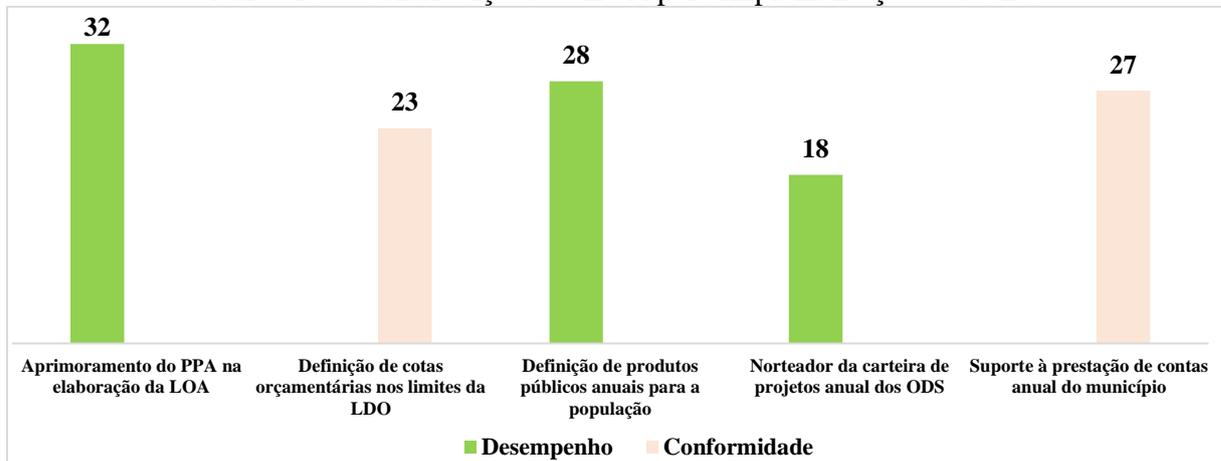
exposto, a análise orçamentária foi refletida entre as respostas mais recorrentes, fornecidas pelos municípios que afirmaram implementar os ODS, comentadas no parágrafo anterior.

Em seu estudo empírico, Mascarenhas (2020) alertou sobre a necessidade de harmonização do sistema de planejamento da ação governamental por meio das leis orçamentárias. Nessa óptica, Mascarenhas (2023) defendeu a organização da lei orçamentária conforme prioridades da LDO, a qual, por sua vez, deveria estar alinhada ao PPA. Essa abordagem serviu de alicerce a associações entre ações e contribuições da LDO para a implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias, predominantes, em especial, na região Nordeste: ação de realização de orçamento participativo e da contribuição da LDO para redução de riscos de déficit fiscal na execução orçamentária, bem como da definição de prioridades para LOA.

4.3.3 Da LOA

Abrangendo a conformidade e o desempenho orçamentários, a análise das contribuições da LOA foi realizada a partir das respostas à questão 10, apresentadas Gráfico 13:

Gráfico 13 – Contribuições da LOA para implementação dos ODS



Fonte: Questionário aplicado (2024).

Considerando o Gráfico 13, os municípios do Sudeste foram os que mais indicaram contribuições enquadradas na categoria do desempenho orçamentário, seguidos dos da região Nordeste. Quanto às opções relacionadas a essa categoria, a maioria dos municípios que indicaram o aprimoramento do PPA na elaboração da LOA foram decorrentes do Nordeste. Os municípios que apontaram a definição de produtos públicos anuais para a população foram,

predominantemente, do Sudeste. Nesse cenário, foram observados iguais números de respostas do Nordeste e do Sudeste que apontaram a LOA como norteadora da carteira de projetos anual dos ODS.

Na perspectiva da conformidade orçamentária, houve a liderança de municípios da região Sul quanto a indicações de contribuições da LOA nessa categoria, seguida dos da região Nordeste. Os municípios do Sul tenderam a priorizar a definição de cotas orçamentárias, nos limites da LDO. Na região Nordeste foi percebida ênfase no suporte à prestação de contas anual do município como contribuição dessa lei orçamentária, para a implementação dos ODS.

Os municípios do Centro-Oeste e do Norte tenderam ao suporte à prestação de contas anual do município. No Norte, também foram evidenciadas indicações direcionadas à definição de cotas orçamentárias nos limites da LDO e à definição de produtos públicos anuais para a população. Nessa região, a contribuição menos indicada foi a de nortear a carteira de projetos anual dos ODS, tendência essa também observada no Centro-Oeste e no Sul.

Também foram averiguadas as contribuições da LOA e das ações realizadas para atendimento dos ODS. Para isso, foi realizado cruzamento entre as respostas das questões três e dez, apresentadas na Tabela 34:

Tabela 34 – Cruzamentos das questões três e dez: ações e contribuições da LOA para os ODS

		Questão 3 - Opções						Total
		Op.1	Op.2	Op.3	Op.4	Op.5	Op.6	
Questão 10-Opções	Op.1	14	6	1	0	2	9	32
	Op.2	0	6	5	1	3	5	20
	Op.3	1	0	2	1	9	7	20
	Op.4	1	7	1	0	3	5	17
	Op.5	1	0	0	0	1	0	2
	Op.6	0	0	4	1	6	3	14
Total		17	19	13	3	24	29	105

Fonte: Questionário aplicado (2024).

A partir da Tabela 34, foram calculados os valores esperados para hipótese nula (H_0), para identificar o Qui-quadrado relacionado às contribuições da LOA municipal na implementação dos ODS, registrado na Tabela 35:

Tabela 35 – Valores esperados: ações e contribuições da LOA para os ODS

		Questão 3 - Opções						Total
		Op.1	Op.2	Op.3	Op.4	Op.5	Op.6	
Questão 10	Op.1	5,180952381	5,79047619	3,961904762	0,914285714	7,314285714	8,838095238	32
	Op.2	3,238095238	3,619047619	2,476190476	0,571428571	4,571428571	5,523809524	20
	Op.3	3,238095238	3,619047619	2,476190476	0,571428571	4,571428571	5,523809524	20

Op.4	2,752380952	3,076190476	2,104761905	0,485714286	3,885714286	4,695238095	17
Op.5	0,323809524	0,361904762	0,247619048	0,057142857	0,457142857	0,552380952	2
Op.6	2,266666667	2,533333333	1,733333333	0,4	3,2	3,866666667	14
Total	17	19	13	3	24	29	105

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Em seguida, o qui-quadrado foi calculado, sendo obtido 0,000046047213 como resultado do “P-valor”. Considerando que o resultado obtido foi menor do que 0,05, sendo este último nível de significância adotado, constatou-se H_1 como hipótese verdadeira: as ações realizadas para atender os ODS nos municípios estão associadas às contribuições das LOA's.

Considerando o parágrafo anterior, foram calculados os resíduos padronizados ajustados, para ANACOR relativa às ações e às contribuições da LOA quanto à implementação dos ODS, conforme a Tabela 36:

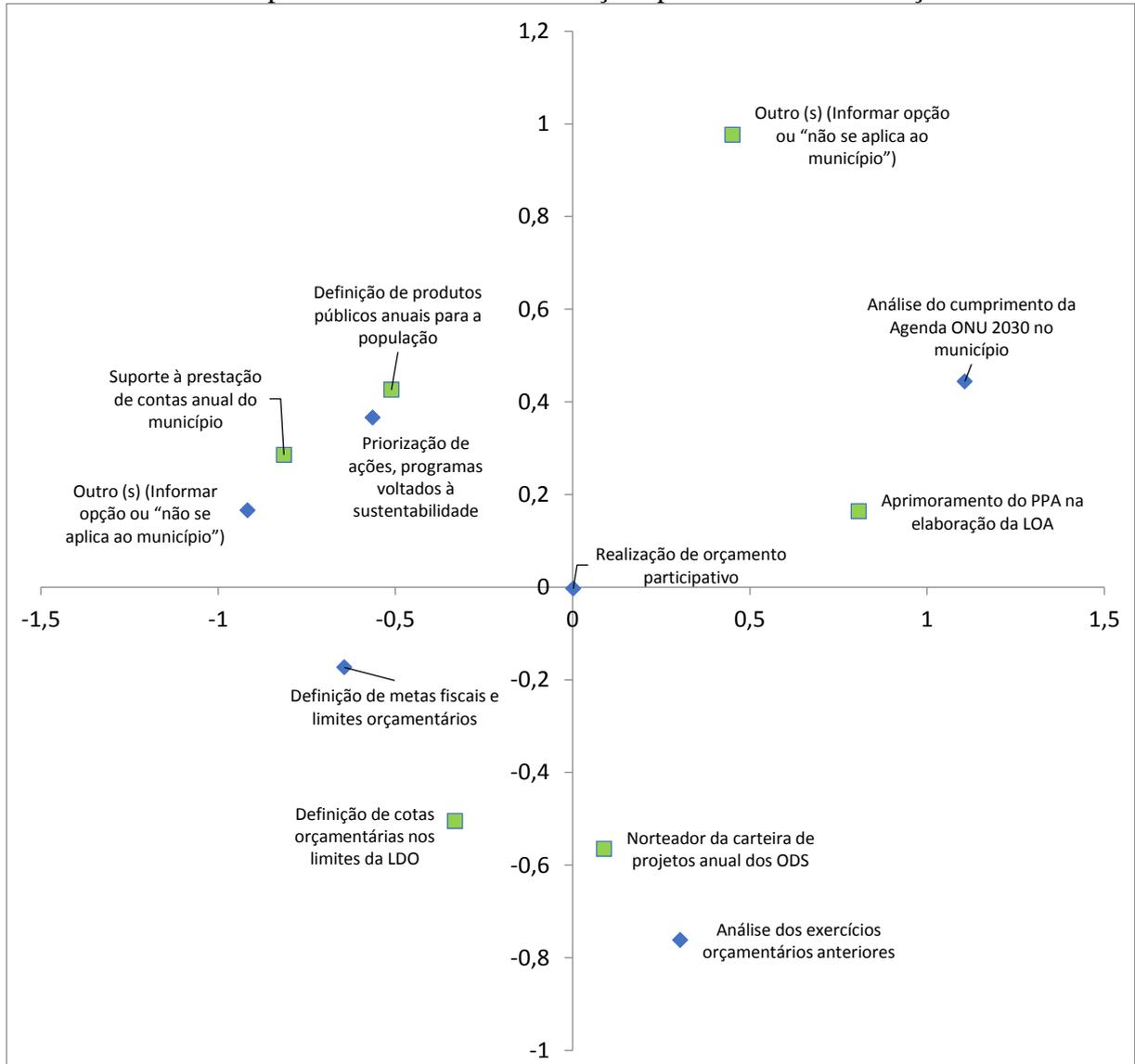
Tabela 36 – Resíduos padronizados ajustados ANACOR: Ações ODS e contribuições LOA

		Questão 3 - Opções					
		Op.1	Op.2	Op.3	Op.4	Op.5	Op.6
Questão 9- Opções	Op.1	3,215149985	0,066415094	-1,080466926	-0,687665775	-1,440613423	0,042838553
	Op.2	-1,282428301	0,819875753	1,040145818	0,353540015	-0,467302582	-0,144538559
	Op.3	-0,886384267	-1,17499908	-0,190537794	0,353540015	1,399252619	0,415648917
	Op.4	-0,727107778	1,430016867	-0,458669428	-0,415783327	-0,275945919	0,088104441
	Op.5	0,698866505	-0,306633237	-0,253637873	-0,121843693	0,413178416	-0,378827437
	Op.6	-1,002212112	-0,918256645	1,032600783	0,552579954	0,957756389	-0,261752455

Fonte: Questionário aplicado (2024).

A partir da Tabela 36, que apontou as ações e contribuições da LDOS com maiores associações, evidenciados pelos valores positivos destacados em negrito, foi providenciado o mapa percentual relacionado, apresentado no Gráfico 14:

Gráfico 14 – Mapa Percentual ANACOR: Ações para ODS e contribuições do LOA



Legenda: ◆ Ações para atendimento dos ODS ■ Contribuições da LOA

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Observando a Tabela 35 e o Gráfico 14, foram evidenciadas as ações e as contribuições da LOA com maiores associações, conforme o Quadro 17:

Quadro 17– Maiores associações: ações e contribuições da LOA para os ODS

Nº	Questão 3	Questão 10	Resíduo padronizado ajustado
1	Análise do cumprimento da Agenda ONU 2030 no município	Aprimoramento do PPA na elaboração da LOA	3,215149985
2	Análise dos exercícios orçamentários anteriores	Norteador da carteira de projetos anual dos ODS	1,430016867
3	Priorização de ações, programas voltados à sustentabilidade	Definição de produtos públicos anuais para a população	1,399252619

Fonte: Questionário aplicado (2024).

Considerando o Quadro 17, a associação 1 apresentou resíduo padronizado ajustado superior a 1,96, indicando que o número de ocorrências observadas foi maior do que o de esperadas, ao nível de significância de 5%. Diante de tal fato, constatou-se a predominância da associação um, quanto à análise das ações realizadas para adoção dos ODS e das contribuições da LOA para implementação dos objetivos citados.

Alinhado aos parágrafos anteriores, foi possível constatar que as associações mais frequentes tenderam a envolver opções agrupadas na categoria do desempenho orçamentário. Nesse sentido, as respostas dos municípios do Sudeste foram as que mais convergiram à associação 1, seguida das respostas dos municípios integrantes do Nordeste e do Sul. As regiões Sudeste e Sul também abrangeram a maioria das respostas relacionadas às associações 2 e 3. Quanto às demais regiões, o Centro-Oeste apresentou respostas relacionadas às associações 1 e 2. Nos municípios do Norte, a maioria das respostas desaguarão na associação 2.

Quanto aos índices municipais, foram calculadas médias relacionadas às associações do Quadro 17, de forma a averiguar os resultados decorrentes das contribuições da LOA percebidas pelos municípios:

Tabela 37 – Índices médios das associações – ações e contribuições da LOA para os ODS

Associação	Média População	Média IDSC BR	Média IDH municipal	Média PIB municipal (Mil reais)
1	557294,3571	52,45	0,758	R\$ 25.619.675,36
2	571378,7143	53,57	0,768	R\$ 26.413.114,34
3	935566,333	48,78	0,692	R\$ 3.736.526,62

Fonte: Adaptado dos índices municipais consultados (2024).

A partir da Tabela 37, foi possível constatar que a associação 1 concentrou-se na faixa populacional “100.001 – 500.000”, com predominância do intervalo IDSC BR “maior do que 50,73”. Esses resultados corresponderam, em sua maioria, aos municípios do Sudeste e do Sul do país.

A associação 2 correspondeu a municípios com faixa populacional predominante “100.001 – 500.000”, concentrados nos seguintes intervalos IDSC BR: “entre 46,57 e 50,73”; e “maior do que 50,73”. Os melhores resultados dos índices municipais analisados concentraram-se no Sudeste e no Sul. Nesse perfil, também foram observadas uma cidade do Centro-Oeste e uma do Nordeste.

A associação 3 teve, em sua maioria, municípios do Sudeste e do Sul, com até 100.000 habitantes, com os seguintes intervalos de IDSC BR: entre 29,80 e 42,65”; “entre 42,66 e 46,56”; e “maior do que 50,73”. Os menores índices municipais tiveram concentração no

Nordeste.

Considerando o parágrafo anterior, resgatou-se a percepção de Nassar (2022), da revisão de literatura. O estudo de Nassar (2022) apontou o orçamento por desempenho como um processo de interpretação e de troca de informações, contemplando o uso seletivo e estratégico da informação. Esse orçamento abrangeu práticas vinculadas à disponibilidade orçamentária e aos resultados decorrentes de decisões orçamentárias. Nesse sentido, tais decisões corroboraram respostas em destaque, acerca da contribuição da LOA para implementação dos ODS, comentadas no parágrafo anterior.

Quanto aos estudos empíricos apontados, destacou-se o de Mascarenhas (2020), que observou a vinculação dos orçamentos ao planejamento das atividades governamentais. O orçamento foi observado como meio de indicação de recursos de trabalho e financeiros, quanto à destinação de programas e demais ações governamentais, por meio da classificação de despesas. Sob esse prisma, destacou-se a associação de ações e contribuições da LOA para os ODS predominantes na região Sul, decorrentes do questionário aplicado: priorização de ações, programas voltados à sustentabilidade, como ação para implementação dos ODS, sendo a contribuição da LOA para tal, a definição de produtos públicos anuais para a população.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou responder à pergunta: como os fatores associados das leis orçamentárias municipais brasileiras contemplaram a implementação dos ODS? De forma a respondê-la, buscou-se realizar diagnóstico da implementação dos ODS a partir das leis orçamentárias nos municípios brasileiros, por meio dos objetivos definidos no estudo. Esse diagnóstico decorreu de pesquisa qualitativa, com abordagem descritiva, de abrangência nacional, por meio da elaboração de questionário estruturado, aplicado junto a mais de 5000 municípios, e da análise dos índices IDSC BR, IDH e PIB municipais. Dito isso, as técnicas aplicadas nesse estudo englobaram, além da estatística descritiva, a análise documental, o teste Qui-quadrado e a ANACOR.

Foram recebidas respostas de 81 municípios, decorrentes do questionário aplicado via *google forms*. Desses, 46 afirmaram implementar os ODS a partir das leis orçamentárias, servindo de ponto de partida ao tratamento do objetivo geral definido: analisar como os ODS foram implementados a partir das leis orçamentárias. Nesse contexto, as ações mais frequentes, analisadas por meio de estatística descritiva, foram priorização de ações e programas voltados à sustentabilidade e realização do orçamento participativo, tendendo ao desempenho orçamentário, no que tange à implementação citada.

O objetivo específico 1 tratou de investigar os municípios que implementaram os ODS a partir das respectivas leis orçamentárias e os respectivos resultados, quanto aos índices IDSC BR, IDH e PIB municipais. Nessa perspectiva, além das ações mencionadas no parágrafo anterior, também foram identificados, por meio de estatística descritiva, os desafios enfrentados nessa implementação, sendo os mais indicados em questionário: alinhamento de projetos com programas e ações priorizados no PPA; e compatibilização entre limites fiscais e orçamentários e demandas da população.

Também foi realizada, na abordagem do objetivo específico 1, a busca de orientações acerca da implementação dos ODS por meio das leis orçamentárias, nos portais dos municípios participantes da pesquisa com melhores resultados de IDSC BR, sendo eles: Jundiá (SP); Maringá (PR); Sobral (CE); Palmas (TO). A partir dessa constatação, foram pesquisadas, nos portais dos municípios citados, orientações acerca da implementação dos ODS nas leis orçamentárias. A análise das documentações relacionadas a essas orientações culminou no destaque de ações, tais como realização de orçamento participativo e compatibilização da LRF com demandas da população.

O objetivo específico 2 buscou compreender os índices IDSC BR, IDH e PIB

municipais a partir das interações entre os critérios contemplados nas leis orçamentárias e as ações realizadas para a implementação dos ODS. Para essa compreensão, foram analisadas associações das seguintes respostas do questionário aplicado: questão 3, que tratou das ações adotadas para atendimento dos ODS; e questões 5 a 7, que trataram, respectivamente, dos critérios contemplados em PPA, em LDO e em LOA. Nesse contexto, além da estatística descritiva, também foi aplicado o teste “Qui-quadrado”, sendo constatado que os critérios contemplados em cada uma das leis orçamentárias citados estão associados às ações realizadas para a implementação dos ODS. Face às evidências comentadas, as associações mais frequentes, envolvendo as ações e os critérios comentados foram: no PPA – ação de análise do cumprimento da Agenda ONU 2030 no município e critério de análise da Agenda ONU para Sustentabilidade; na LDO – ação de análise dos exercícios orçamentários anteriores e critério de demandas dos cidadãos registradas em canais disponibilizados pela prefeitura; e na LOA – ação de priorização de ações, programas voltados à sustentabilidade e critério de indicadores sociais, econômicos e ambientais (ex.: PIB, IDH etc.).

O objetivo específico 3 concentrou-se em analisar os índices IDSC BR, IDH e PIB municipais à luz das ações realizadas e das contribuições percebidas pelos municípios que implementaram os ODS a partir das leis orçamentárias. Para essa análise, foram levantadas associações entre as respostas da citada questão três e das questões oito a dez, que trataram, respectivamente, das contribuições do PPA, da LDO e da LOA, percebidas pelos municípios que afirmaram em questionário aplicado realizar tal implementação. Nesse cenário, objetivo específico 3 também foi averiguado por meio das técnicas mencionadas no parágrafo anterior, culminando na constatação de que as contribuições das leis orçamentárias estão associadas às ações realizadas para a implementação dos ODS. Considerando as informações anteriores, as associações mais frequentes envolveram a ação de análise do cumprimento da Agenda ONU 2030 no município e as seguintes contribuições: do PPA – melhoria de indicadores econômicos, sociais e ambientais (ex.: PIB, IDH etc.); da LDO – equilíbrio entre receitas e despesas; e da LOA – aprimoramento do PPA na elaboração da LOA.

Quanto aos índices municipais analisados nos três objetivos específicos, foram observadas as seguintes tendências: concentração dos melhores resultados em municípios das regiões Sudeste e Sul, com destaque aos enquadrados na faixa populacional “100.001 – 500.000”, bem como foco predominante no desempenho orçamentário; e piores resultados concentrados nos municípios do Nordeste, que tenderam a priorizar a conformidade legal do orçamento.

Quanto aos desafios enfrentadas para a realização dessa pesquisa, destaca-se da

falta de identificação de contatos de secretarias municipais responsáveis pelo gerenciamento orçamentário. Outra limitação da investigação foi o baixo índice de respostas para o questionário aplicado.

O aspecto positivo observado do diagnóstico realizado foi o acesso a meios eletrônicos de comunicação, como o *google forms*, otimizando o tempo e a amplitude de contato com os municípios.

Também é digna de destaque positivo a disponibilidade de manuais e de PPA's propriamente ditos, considerados em análise documental, obtidos por meio dos respectivos portais de transparência. Foram percebidas como implicações práticas para o estudo realizado as orientações e prioridades acerca da implementação dos ODS, tendo como ponto de partida o PPA municipal quanto à documentação mencionada: por meio da análise documental realizada, foi possível evidenciar práticas relacionadas às categorias do desempenho e da conformidade orçamentárias. Outro tipo de implicação observado voltou-se à questão social: a acessibilidade de leis orçamentárias pelo cidadão, por meio de portais de transparência, pode ser observada como relevante estratégia à promoção do controle social acerca da destinação dos recursos públicos em prol da população.

Sugere-se, para pesquisas futuras, investigação apurada da contribuição do PIB municipal para o desenvolvimento sustentável. Essa sugestão decorre da concentração dos melhores IDSC BR e IDH municipal em municípios enquadrados na faixa populacional "100.001 – 500.000", para a qual não foi observada tendência a deter os maiores PIB's municipais. Nesse contexto, uma outra sugestão de pesquisa converge à análise do papel das leis orçamentárias municipais na geração de riqueza, refletida por meio do PIB municipal.

Por fim, o diagnóstico aqui tratado poderá auxiliar na identificação de outras práticas exitosas acerca da implementação dos ODS, a partir das leis orçamentárias. Tal identificação pode ser vista como caminho para futuro desenvolvimento de estratégias regionais voltadas à melhoria dos demais índices municipais brasileiros.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Elias Sebastião de. Desenvolvimento Sustentável e Sociedade 5.0: Rumo à Felicidade e ao Bem-Estar. **Revista Eletrônica Humanitaris**, Florianópolis v. 2, n. 2, p. 6-25, 2020.
- ATLAS BRASIL [Site institucional]. [S.l.], 2023. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal 2010**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>. Acesso em: 25 fev. 2024.
- BASSETTO, Camila F. Aplicação do Teste Qui-Quadrado sobre a associação entre proficiência em matemática e fatores socioeconômicos: uma abordagem com dados SARESP. **Proceeding Series of the Brazilian Society of Computational and Applied Mathematics**, Araraquara, v. 8, n. 1, p. 1-6, 2021.
- BATISTA, Bruna. *et al.* Técnicas de Recolha de Dados em Investigação: Inquirir por Questionário e/ou por Entrevista? **Reflexões em torno de Metodologias de Investigação recolha de dados**, Aveiro v. 2, p. 13-35, 2021.
- BARRA, João Pedro Lopes *et al.* Evidências da divulgação dos objetivos de desenvolvimento sustentável em empresas brasileiras de capital aberto. **Ambiente Contábil**, Natal, v. 16, n. 1, p. 135-157, 2024.
- BOGGIAN, Lúcio Carlos de Carvalho. **Governança e Meio Ambiente: Energia Fotovoltaica e a contribuição para a Agenda 2030 por meio dos objetivos de desenvolvimento sustentável na UniEVANGÉLICA**, 2023. 199 f. Tese (Doutorado em Ciências Ambientais) – Universidade Evangélica de Goiás, Goiás, 2023.
- BRITO, Aline da Silva; DIAS, Angélica Fonseca da Silva O acompanhamento socioassistencial no contexto da lei da aprendizagem e responsabilidade social corporativa. 2021. **Revista ScientiarumHistoria**, Rio de Janeiro v. 1: e302, p. 1-9, 2020.
- BRITO, Ilma Aparecida Goullart de Souza; MARCON, Roberta Maia. Estudos descritivos e experimentais em contextos aplicados: dados científicos e impacto prático. 2019. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 24, n. 2, p. 204-214, 2019.
- COUTO, Taiane Ebert do Couto; GOULARTE, Jeferson Luis Lopes. O Impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a Gestão da Despesa com Pessoal: um estudo de caso no Município de Vale Verde, RS. **RAGC**, Amazonas, v. 7, n. 27, p. 157-179, 2019.
- DANTAS, Nadege da Silva; FONTGALLAND, Isabel Fontgalland. Análise das Leis Ambientais Brasileiras e sua Interface com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. **Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, v. 10, n. 4, p. 1-8, 2021.
- FABRIS, Juliana *et al.* Cidades Sustentáveis: Caminhos e Possibilidades. **International Journal of Professional Business Review**, São Paulo, v.5; n.2, p.214-233, 2021.
- FERRARI, Maria Aparecida; CABRAL, Raquel; SALHANI, Jorge. Estudo analítico do mapeamento das empresas brasileiras comprometidas com a agenda 2030 da ONU. **Revista**

Gestão Organizacional, Chapecó, v. 15, n. 2, p. 105-119, 2022.

FERREIRA, Celma Duque. **Participação de grupos de interesse na formulação de políticas públicas: alinhamento dos objetivos de desenvolvimento sustentável ambiental com o planejamento orçamentário do governo federal do Brasil**. 2021. 129 f. Tese (Doutorado em Contabilidade) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

FERREIRA, Mateus Matos. **Políticas Públicas para a Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Município de Itabaiana, Sergipe**. 2021. 64 f., Dissertação (Mestrado em Ciências Naturais) – Universidade Federal de Sergipe, Itabaiana, 2021.

FERREIRA, Priscila Paz. **Análise do desenvolvimento sustentável com base nas dinâmicas agroambiental, econômica e social que influenciam no PIB per capita no oeste do Paraná**. Dissertação (Mestrado em Engenharia Agrícola). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2019.

IBGE [Site institucional]. **Produto Interno Bruto Municipal**. [S.l.], 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=downloads>. Acesso em: 25 fev. 2024.

IDSC BR [Site institucional]. **Ranking IDSC BR**. [S.l.], 2023. Disponível em: <https://idsc.municipiossustentaveis.org.br/rankings/>. Acesso em: 25 fev. 2024.

JUNDIAÍ [Site institucional]. **PPA 2022/2025 – Conceitos, Metodologia e Atividades**. [S.l.], 2022. Disponível em: <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/financeiro/orcamentos-e-contas/plano-plurianual-ppa/#barra-superior>. Acesso em: 09 abr. 2024.

LIMA, Angélica Duarte. *et al.* Avaliação de Municípios Inteligentes e Sustentáveis: Comparação dos Indicadores Brasileiros à Luz da Literatura. **Revista Visão: Gestão Organizacional**, Caçador v. 12, n. 1, p. 1-22, 2023.

LIMA JÚNIOR, Eduardo Brandão *et al.* Análise documental no percurso metodológico da pesquisa qualitativa. **Cadernos da Fucamp**, Uberlândia, v. 20, n. 44, p. 36-51, 2021.

LUCENA, Camila Ramires. **As Dificuldades das Entidades Públicas na Implementação dos ODS são financeiras? Câmara Municipal de Cascais Um Estudo de Caso**. 2021. 72 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade e Finanças) – Instituto Politécnico de Setúbal, Escola Superior de Ciências Empresariais, Setúbal, 2021.

MAIA, Ana Cláudia Bortollozzi. **Questionário e pesquisa qualitativa**. Elaboração, aplicação e análise de conteúdo. Manual Didático. São Paulo: Ed. Pedro e João Editores, 2020.

MARINGÁ [Site institucional]. **Plano Plurianual – Manual de Elaboração, Monitoramento e Revisão** [S.l.], 2022. Disponível em: <https://tributos.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia/1/publicacoes>. Acesso em: 09 abr. 2024.

MASCARENHAS, Caio Gama. O orçamento público ambiental: funções econômicas, estrutura e riscos, 2020. **Controle Externo: Revista do Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, Belo Horizonte, ano 2, n. 3, p. 11-27, 2020.

MELO, Lúcia Silva Albuquerque *et al.* Análise da Produção Científica Internacional sobre os Municípios e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, Campina Grande, v. 12, n. 3, p. 90-108, 2022.

MORAIS, Sebastião Ferreira. Comunidades intencionais: um estudo sobre dimensões da sustentabilidade em ecovilas paulistas. **South American Development Society Journal**, São Paulo, v. 5, n. 14, p. 326-349, 2019.

MOURA, Jessica Moura. *et al.* Diagnóstico da adesão aos ODS no Brasil: uma análise da incorporação da Agenda 2030 nos governos estaduais e em suas capitais. *In: XXV Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública*, 2020, Lisboa. **Anais [...]**. Lisboa: [s.n.], 2020.

MUSSI, Ricardo Frankin Freitas. *et al.* Pesquisa Quantitativa e/ou Qualitativa: distanciamentos, aproximações e possibilidades. **Revista SUSTINERE**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 414-430, 2019.

NARDONE, José Paulo. A Assimilação dos ODS, da Agenda 2030, pelos Municípios Brasileiros. **Cadernos**, Pelotas, v. 1, n. 11, p. 107-128, 2023.

NASCIMENTO, Ítalo Carlos Soares; OLIVEIRA, Marcelo Colares; RODRIGUES JÚNIOR, Manuel Salgueiro. Diversidade nas organizações: contribuições para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030. **Revista de Gestão e Secretariado**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 1033-1058, 2022.

NASCIMENTO, Denise Ferreira Laurito; MACHADO, Thales Domingues. A utilização da análise de correspondência simples em um estudo sobre ocorrências criminais nas sub-regiões do vale do Paraíba e litoral norte do estado de São Paulo. **Revista H-Tec Humanidades e Tecnologia**, Cruzeiro, v. 4, Edição Especial EIC 2019, p. 6-219, 2020.

NASCIMENTO, Roberto Sérgio do; VIOTTO, Ricardo. **MANUAL Planejamento e Orçamento Público Da elaboração das leis orçamentárias à prestação de contas**. São Paulo: Thomson Reuters – Brasil: 2022.

NASSAR, Érica Melissa oliveira França. **Orçamento por desempenho no setor público**. 2022.125 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas, Brasília, 2022.

PALMAS [Site institucional]. **Orientações para Elaboração do Plano Plurianual / 2022-2025**. [S.l.], 2022. Disponível em: <http://participa.palmas.to.gov.br/> Acesso em: 09. abr. 2024.

PEIXE, Biênio César Severo *et al.* Fatores Relacionados com a Maturidade do Sistema de Gestão Ambiental de Empresas Industriais Brasileiras. **RAE**, São Paulo, v. 59, n. 1, p. 29-42, 2019.

PERES, Úrsula Dias; SANTOS, Fábio Pereira dos. Gasto Público e Desigualdade Social O orçamento do governo federal brasileiro entre 1995 e 2016. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 35, n. 103, p. 1-23, 2020.

PIMENTEL, Gabriela Sousa Rêgo. O Brasil e os Desafios da Educação e dos Educadores na

Agenda ONU 2030. **Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa**, Brasília, v. 1, n. 3, p. 222-33, 2019.

PINTO, Élica Graziane. Planejamento à frente do orçamento: um resgate em prol do devido processo de ordenação legítima de prioridades. **Campo de públicas: Conexões e experiências**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 1-16, 2022.

RAMIRO, Rodrigo Corrêa. **As Agendas ODS no Plano Plurianual 2016-2019**. Boletim de Análise Político-Institucional, [S.l.], v. 1, n. 28, p. 47-56, 2021. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10591/1/bapi_28_agendas.pdf. Acesso em: 25 fev. 2024.

RIBEIRO, Guilherme Fernando *et al.* Elaboração de um Questionário de Pesquisa: Validação com Especialistas e Estudo com o Coeficiente Alfa de Cronbach – aplicação no Sistema Brasileiro de Franquias para classificação de métodos de previsão de demanda para novos produtos. **Produto & Produção**, Porto Alegre, v. 22, n. 3, p. 38-68, 2021.

ROMERO NETO, João Mendes da. O desafio de implementar a agenda 2030/ODS frente ao déficit de capacidades estatais dos municípios brasileiros. *In: VIII ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*, 2021, Brasília. **Anais [...]**. Brasília: Sociedade Brasileira de Administração Pública, 2021.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; LYCARIÃO, Diógenes. **Análise de Conteúdo Categórica: Manual de Aplicação**. Brasília: ENAP, 2021.

SANTOS, D.F. O uso de resíduos padronizados ajustados como medida para auxiliar na Análise de Correspondência Simples aplicada a dados de acidentes em rodovias federais no Brasil. **Sigmae**, Alfenas, v. 11, n. 2, p. 1-11, 2022.

SANTOS, Gilberto Friedenreich; WEBER, Arlete, Longhi. Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social Empresarial Uma Análise entre a Teoria e a Prática. **Desenvolvimento em Questão**. v. 18, n. 51, p. 247-267, 2020.

SÃO CAETANO DO SUL. Decreto nº 11.659, de 17 de maio de 2021. **Dispõe sobre a elaboração do projeto de lei do Plano Plurianual – Quadriênio 2022/2025, constitui a comissão municipal para elaboração e acompanhamento do PPA 2022/2025, e dá outras providências**. São Caetano do Sul, SP, 17 maio 2021. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a2/sp/s/sao-caetano-do-sul/decreto/2021/1166/11659/decreto-n-11659-2021-dispoe-sobre-a-elaboracao-do-projeto-de-lei-do-plano-plurianual-quadriennio-2022-2025-constitui-a-comissao-municipal-para-elaboracao-e-acompanhamento-do-ppa-2022-2025-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 15 maio 23.

SÃO CAETANO DO SUL [Site institucional]. Disponível em: <https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/orcamentoparticipativo/Portal/Home/Index>. Acesso em: 15 maio 2023.

SASSI, Gilberto Pereira. **Introdução à Estatística Descritiva para Pesquisas em Informática na Educação**. *In: JAQUES, Patricia; PIMENTEL, Mariano; SIQUEIRA, SEAN; BITENCOURT, IG. (Orgs.). Metodologia de Pesquisa Científica em Informática na Educação: Abordagem Quantitativa – v. 2*. Salvador: SBM, 2020.

SILVA, Andréa Pereira da.; MUZZIO, Henrique. Uma cidade criativa para potencializar o desenvolvimento local sustentável. **REAd. Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre v. 29, n. 1, p. 200-200, 2023.

SILVA, Carlos Henrique Felício da.; VAZ, Murilo do Nascimento.; ALVES, Ivan. A Importância da Responsabilidade Social para as Organizações. **Instituto Federal Goiano**, 2022.

SILVA, Elessandra Pereira da.; AZEVEDO, Ricardo Rocha. Atuação do legislativo na aprovação do projeto de lei orçamentária em municípios. **Contabilidade Vista & Revista**, Uberlândia, v. 33, n. 2, p. 157-182, 2022.

SILVA, Gilberto Rodrigues da. Orçamento Público Sustentável Sustainable Public Budget. **RAGC**, Monte Carmelo, v. 7, n. 31, p. 75-90, 2019

SILVA JUNIOR, José Roberto Martins da. **Objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) no âmbito municipal: análises nos municípios lindeiros ao lago de Itaipu**. 2023. 111 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2023.

SOBRAL[Site institucional]. **Plano Plurianual 2022-2025**. [S.l.], 2022. Disponível em: <https://seplag.sobral.ce.gov.br/planejamento/ppa>. Acesso em: 09 abr. 2024.

SOUSA, José Raul; SANTOS, Simone Cabral Marinho. Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer. **Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora, v. 10, n. 2, p. 1396-1416, 2020.

SOUSA NETO, João; CARVALHO, Laura Estela Madeira de. A Avaliação da Governança de TI da administração pública sob a ótica dos princípios da governança corporativa. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 71, n. 3, p. 345-374, 2020.

WISSMANN, Martin Airton.; BACKES, Gisela. Índice de Desenvolvimento Sustentável das Municípios: Um Estudo com Base na Realidade Brasileira. **Revista Científica Acertte**, São Paulo, v. 2, n. 9, p. 73-91, 2022.

VILA NOVA, Silvana da Rocha Medeiros; CÁSSIA, Alberto Ramos. Papel da Análise de Dados Secundários na Construção de Pesquisas Sociais: Estratégias de Investigação. In: XLIV ENCONTRO DA ANPAD – EnANPAD, 2020, [S.l.]. **Anais [...]**. [S.l.]: [s.n.], 2020.

ZANCHIN, Veridiana Andrade; CARNEIRO, Alexandre de Freitas.; PIACENTINI, Alexandre Leonardo Simões. Dimensões da Sustentabilidade nos Orçamentos Públicos de Rondônia com Maior Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, Boa Vista, v. 13, n. 39, p. 344-370, 2023.

ZANOBONI, Jerônimo Mellilo; MAY, Yduan de Oliveira; BLANCO, Patrícia Bonfante. O orçamento participativo como forma de realização do objetivo de formação de municípios e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis – ODS 11. In: Seminário Internacional em Direitos Humanos e Sociedade, v. 5, Rondônia, 2023. **Anais [...]**. Cidade: UNESC, 2023.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO

Caro Participante,

Este questionário visa compreender experiências e percepções dos municípios brasileiros quanto à implementação dos ODS a partir das respectivas leis orçamentárias.

Solicita-se que os respondentes sejam, preferencialmente, ligados à gestão orçamentária do município.

O tempo de resposta foi estimado em 5 minutos.

As respostas subsidiarão a elaboração de dissertação junto ao Programa de Mestrado Profissional da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Suas respostas nos ajudarão a compreender os avanços da implementação dos ODS no país.

Gratos pela participação.

Maria do Socorro de Lima Simões
Mestranda

Prof. Dr. Roberto Sérgio do Nascimento
Orientador

Município:

Estado:

E-mail:

DADOS GERAIS

1. Os objetivos de desenvolvimento sustentável, da Agenda ONU 2030, são implementados no seu município?	Sim		Não	
2. Alguma das leis orçamentárias (PPA, LDO u LOA), do seu município, são utilizadas na implementação dos ODS?	Sim		Não	

EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS DA IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS A PARTIR DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

3. Quais ações são realizadas para atender os ODS, na elaboração do orçamento público municipal? (Marcar “X” para uma ou mais opções aplicáveis)				
Análise do cumprimento da Agenda ONU 2030 no município		Priorização de ações, programas voltados à sustentabilidade		
Análise dos exercícios orçamentários anteriores		Definição de metas fiscais e limites orçamentários		
Realização de orçamento participativo		Outro (s) (Informar opção ou “não se aplica ao município”)		
4. Quais são os desafios identificados, do seu município, no monitoramento dos ODS a partir da execução orçamentária? (Marcar “X” uma ou mais opções aplicáveis)				
Prioridade política		Insuficiência financeira		
Compatibilização entre limites fiscais/orçamentários e demandas da população		Cumprimento de cronogramas físico/financeiro de projetos		
Alinhamento de projetos com programas e ações priorizados no PPA		Outro (s) (Informar opção ou “não se aplica ao município”)		

INCORPORAÇÃO DOS ODS PELAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS

5. Quais critérios são contemplados no PPA municipal para o atendimento dos ODS? (Marcar “X” para uma ou mais opções aplicáveis)				
Agenda ONU 2030 para Sustentabilidade		Parcerias com universidades para definição de programas e projetos em ODS		
Demandas dos cidadãos registradas em canais disponibilizados pela prefeitura		Definição de agendas dos ODS no município		
Indicadores sociais, econômicos, ambientais (ex.: PIB, IDH etc.)		Outro (s) (Informar opção ou “não se aplica ao município”)		
6. Quais critérios são contemplados na LDO municipal para o atendimento dos ODS? (Marcar “X” para uma ou mais opções aplicáveis)				
Análise de execuções orçamentárias de exercícios anteriores		Incentivos fiscais dentro dos limites da LRF		
Compatibilização entre demandas da população e limites da LRF		Recomendações de órgãos de controle interno e externo (ex. CGM, TCE etc.)		
Contingenciamento de despesas com folha de pagamento e custeio		Outro (s) (Informar opção ou “não se aplica ao município”)		
7. Quais critérios são contemplados na LOA municipal para o atendimento dos ODS? (Marcar “X” para uma ou mais opções aplicáveis)				
Gerenciamento de Projetos e ou Processos		Reuniões de acompanhamento da execução orçamentária/financeira		

Certificações ISO 14001 (meio-ambiente) e/ou ISO 26000 (responsabilidade social)		Metas fiscais e limites orçamentários da LDO	
Análise de Dados por meio de: power BI, excel etc.		Outro (s)	
CONTRIBUIÇÕES DO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS			
8. Quais contribuições do PPA para a implementação dos ODS no seu município? (Marcar “X” para uma ou mais opções aplicáveis)			
Melhoria de indicadores sociais, econômicos, ambientais (ex.: PIB, IDH etc.)		Apoio à avaliação do desempenho da gestão municipal	
Melhoria da avaliação dos serviços públicos pela população		Transparência na destinação dos recursos públicos	
Prioridade ao atendimento das demandas da população		Outro (s) (Informar opção ou “não se aplica ao município”)	
9. Quais contribuições da LDO para a implementação dos ODS no seu município? (Marcar “X” para uma ou mais opções aplicáveis)			
Equilíbrio entre receitas e despesas		Suporte ao acompanhamento da execução orçamentária	
Redução de riscos de déficit fiscal na execução orçamentária		Eficiência na destinação dos recursos públicos	
Definição de prioridades para a LOA		Outro (s) (Informar opção ou “não se aplica ao município”)	
10. Quais contribuições da LOA para a implementação dos ODS no seu município? (Marcar “X” para uma ou mais opções aplicáveis)			
Aprimoramento do PPA na elaboração da LOA		Definição de produtos públicos anuais para a população	
Norteador da carteira de projetos anual dos ODS		Suporte à prestação de contas anual do município	
Definição de cotas orçamentárias nos limites da LDO		Outro (s) (Informar opção ou “não se aplica ao município”)	

APÊNDICE B – MUNICÍPIOS QUE RESPONDERAM O QUESTIONÁRIO

Nº Questionário	Município	UF	Região	Utiliza Leis Orçamentária para ODS?
1	Pentecoste	CE	Nordeste	Sim
2	General Sampaio	CE	Nordeste	Sim
3	Itatinga	SP	Sudeste	Sim
4	Palmas	TO	Norte	Sim
5	Mirassol	SP	Sudeste	
6	Elias Fausto	SP	Sudeste	Sim
7	Hortolândia	SP	Sudeste	Sim
8	Sobral	CE	Nordeste	Sim
9	Missão Velha	CE	Nordeste	Sim
10	Belo Horizonte	MG	Sudeste	Sim
11	Conceição do Castelo	ES	Sudeste	Sim
12	Vila Pavão	ES	Sudeste	
13	Jundiá	SP	Sudeste	Sim
14	Mesquita	RJ	Sudeste	Sim
15	Caturité	PB	Nordeste	Sim
16	Caetés	PE	Nordeste	Sim
17	Tibau	RN	Nordeste	Sim
18	Gurupá	PA	Norte	Sim
19	Coronel José Dias	PI	Nordeste	Sim
20	Barra do Garças	MT	Centro-oeste	
21	Pesqueira	PE	Nordeste	
22	Murici dos Portelas	PI	Nordeste	
23	Ibiapina	CE	Nordeste	Sim
24	COXIXOLA	PB	Nordeste	Sim
25	Dona Inês	PB	Nordeste	Sim
26	Aracati	CE	Nordeste	Sim
27	Itaquitinga	PE	Nordeste	
28	São Francisco do Oeste	RN	Nordeste	
29	Fortaleza	CE	Nordeste	Sim
30	Dionísio Cerqueira	SC	Sul	
31	Irineópolis	SC	Sul	
32	Timbó	SC	Sul	Sim
33	Sobrado	PB	Nordeste	
34	Bandeirantes	PR	Sul	
35	São José do Bonfim	PB	Nordeste	
36	Arapuã	PR	Sul	Sim
37	Jaraguá do Sul	SC	Sul	Sim
38	São Gonçalo do Amarante	CE	Nordeste	Sim
39	Sertanópolis	PR	Sul	
40	Luzerna	SC	Sul	

Nº Questionário	Município	UF	Região	Utiliza Leis Orçamentária para ODS?
41	União da Vitória	PR	Sul	Sim
42	Aceguá	RS	Sul	
43	Poço das Antas	RS	Sul	Sim
44	Araguari	MG	Sudeste	Sim
45	Santa Vitória do Palmar	RS	Sul	Sim
46	Rio Verde de Mato Grosso	MS	Centro-oeste	
47	Dom Aquino	MT	Centro-oeste	Sim
48	Piúma	ES	Sudeste	
49	Rio Branco	AC	Norte	Sim
50	Cruzeiro do Oeste	PR	Sul	
51	Paraíso do Norte	PR	Sul	Sim
52	Cuiabá	MT	Centro-oeste	Sim
53	Maringá	PR	Sul	Sim
54	Vista Alegre do Prata	RS	Sul	
55	Osório	RS	Sul	
56	Guaraçai	SP	Sudeste	
57	Platina	SP	Sudeste	Sim
58	Guaiçara	SP	Sudeste	
59	Santa Cruz do Rio Pardo	SP	Sudeste	Sim
60	Pinhais	PR	Sul	Sim
61	Sandovalina	SP	Sudeste	Sim
62	Ibiraíaras	RS	Sul	
63	Horizonte	CE	Nordeste	Sim
64	Porto Alegre	RS	Sul	
65	Rondonópolis	MT	Centro-oeste	
66	São Sebastião do Oeste	MG	Sudeste	
67	Santa Bárbara	MG	Sudeste	Sim
68	Itaçu	GO	Centro-oeste	
69	Sorocaba	SP	Sudeste	Sim
70	Sericita	MG	Sudeste	
71	Mineiros	GO	Centro-oeste	Sim
72	Rio Branco do Sul	PR	Sul	Sim
73	São Fernando	RN	Nordeste	
74	Tocantínia	TO	Norte	
75	Abel Figueiredo	PA	Norte	Sim
76	Aragominas	TO	Norte	
77	Itabela	BA	Nordeste	
78	Ji-Paraná	RO	Norte	
79	Lagoa Real	BA	Nordeste	
80	Rio de Janeiro	Rj	Sudeste	Sim
81	Vigia	PA	Norte	Sim

Fonte: Questionário aplicado (2024)